




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA



PARECER JURÍDICO LICITATÓRIO Nº 44/2025

SOLICITANTE: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – FRANCISCO SAVIO COSTA SILVA

OBJETO: Processo Administrativo 069/2025. Pregão Eletrônico. Registro de Preço. Contratação de empresa especializada no fornecimento de futuro mobiliário, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

Câmara Municipal de Imperatriz
Gabinete da Presidência
Recebido em 13/11/2025, 11:42

Francisca Fernandes Sousa
Secretaria da Presidência
Matrícula: 0006

I - RELATÓRIO

A então diretora do departamento administrativo e atividades complementares da Câmara Municipal de Imperatriz encaminhou os autos administrativos para este procurador, para emissão de parecer jurídico sobre o Processo Administrativo nº 069/2025, que trata do processo licitatório de Registro de Preço para a contratação de empresa especializada no fornecimento de futuro mobiliário, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O Processo encaminhado foi numerado com 1056 páginas, instruído com os seguintes documentos:

- Documento de Oficialização de Demanda – DFD nº 040/2025 fls. 02/17;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA

- Ciência e Autorização do prosseguimento da demanda pelo então Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz fl. 17;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 025/2025 - DAAC/CMI fls. 18/53;
- Aprovação do Estudo Técnico Preliminar - ETP pelo Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz fls. 53;
- Mapa de Riscos fls. 54/58 - Anexo I;
- Pesquisa de Preços - Anexo II - fls. 58/93-v;
- Despacho solicitando manifestação técnica da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz fl. 094;
- Análise e Manifestação técnica favorável do estudo preliminar pela Controladoria da Câmara Municipal de Imperatriz fls. 95/98;
- Ofício nº 164/2025 da diretora do departamento administrativo e atividades complementares, requerendo a APROVAÇÃO do Termo de Referência e declarando que as despesas do registro de preço se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA fl. 99;
- Termo de Referência fl. 100/121;
- Despacho pelo então Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz aprovando o Termo de Referência fl. 121;
- Estudo Técnico Preliminar fls.122/158;
- Despacho aprovando o Termo de Referência, e autorizando a formalização do procedimento licitatório no valor total de R\$442.628,89 (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscientos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) fl. 159;
- Cópia da minuta do Pregão eletrônico - Processo administrativo nº 69/2025, termo de referência, estudo técnico preliminar, mapa de risco, contrato, proposta de preço, ata fls. 160/262;
- Despacho solicitando parecer jurídico fl. 263;
- Parecer jurídico licitatório nº34/2025 fls.264/269;
- Cópia da minuta do Pregão eletrônico - Processo administrativo nº 69/2025, Pregão Eletrônico nº 10/2025, minuta do edital, termo de referência, estudo técnico preliminar, minuta do contrato, fls. 270/371;
- Publicações no diário oficial da câmara Municipal de Imperatriz, 22/09/25, no Portal Nacional de Contratações Públicas, diário oficial estadual, no jornal O Progresso de 25/09/25, no site da Câmara Municipal e extrato de envio ao Tribunal de Contas, fls. 372/379;



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA**

- Proposta da empresa Mega Empreendimentos LTDA fls. 380/403;
- Proposta da empresa Master Comercio e Servico LTDA fls. 404/435;
- Proposta de empresa W E Comercio e Serviços LTDA fls. 436/455;
- Proposta da empresa Creative Soluções Atacadistas LTDA fls. 456/484;
- Proposta da empresa Construgov Transportadora e Compras Governamentais – EPP fls. 485/487;
- Proposta da empresa Ulisses Guimaraes Anacleto Loja de Variedades fls. 488/555;
- Proposta da empresa Compras net Comercial LTDA fls. 556/598;
- Proposta da empresa Moveis Vitória LTDA fls. 599/611;
- Proposta da empresa 2WE Corporativos LTDA fls. 612/635;
- Habilitação da empresa Moveis Vitoria LTDA fls. 636/687;
- Habilitação da empresa Ulisses Guimaraes Loja de Variedades fls. 688/753;
- Habilitação da empresa 2WE Corporativos LTDA fls. 754/814;
- Habilitação da empresa Mega Empreendimentos LTDA fls. 815/867;
- Habilitação e validação da empresa W E Comercio e Serviços LTDA fls. 868/965;
- Termo de julgamento pregão 90010/2025 fls. 966/1053;
- Aviso de resultado de licitação no diário oficial da Câmara Municipal de Imperatriz fls. 1054/1055;
- Despacho de solicitação de parecer jurídico fl. 1056.

Consta nos autos:

- Servidor que elaborou o ETP: Deivon de Aguiar Santos – Assessor do Departamento Administrativo – PORTARIA/GRAT/PR Nº 01/2025;
- Fiscal de contrato: Zesielson Ribeiro Sérgio Silva – Chefe de Gabinete da Presidência – PORTARIA/DIV/PR Nº 037/2025;
- Responsável pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento Danyelle Walkiria Flor da Conceição – Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares – Portaria nº 01/2025.
- Agente de contratação – Victor Gabriel Aquino da Silva

É o que há de mais relevante para relatar.

II – DO CARATER OPINATIVO DO PRESENTE PARECER



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA**

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente OPINATIVO, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnico jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para confecção do presente instrumento, é de ser observada a isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade. Reitera-se a liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial que segue, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência.

O presente parecer, por essência, é um instrumento de opinião não passível de vinculação à decisão da administração pública, assim entende a jurisprudência:

PENAL E PROCESSUAL PENAL. ADVOGADO PARECERISTA. SUPOSTO CRIME EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ART. 89, CAPUT, DA LEI 8.666/93. PLEITO DE TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. CABIMENTO. INEXISTÊNCIA D EINDICAÇÃO DO DOLO NA CONDUTA DO CAUSÍDICO. ORDEM QUE DEVE SER CONCEDIDA. 1. Não se pode deixar de considerar que sendo o ato do parecerista um ato opinativo, a manifestação jurídica não se constitui como ato administrativo em si, podendo apenas ser usada como elemento de fundamentação de um ato administrativo posteriormente praticado. 2. Precedente: STF - MS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator (a): Min. Joaquim Barbosa -



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA**

Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador:
Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008.

Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos. Neste sentido cabe a ressalva técnica que ao gestor público é livre a condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Sem desclassificar a presente peça como opinião técnica quanto à regularidade legal do procedimento, desvinculadas das finalidades que os justificam e tendo por base o próprio procedimento, incluso as declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes. Cabendo ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência.

III - FUNDAMENTAÇÃO

O agente de contratação realizou o pregão e analisou a documentação apresentada pelas empresas, constatando, após a realização do pregão que:

- A empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 52.246.769/0001-98 foi declarada vencedora nos itens 2, 3 e 5 no valor total de R\$71.550,00 (setenta e um mil quinhentos e cinquenta reais);
- A empresa MEGA EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 29.130.301/0001-11 foi declarada vencedora nos itens 7 e 8 no valor total de R\$66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais);
- A empresa ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE CARIIDADES, inscrita no CNPJ 34.290.686/0001-14 foi declarada vencedora nos itens 1 e 4 no valor total de R\$219.126,60 (duzentos e dezenove mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos);
- A empresa 2WE CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 61.331.581/0001-39 foi declarada vencedora no item 6 no valor total de R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA

Tais atos administrativos expedidos pelo servidor competente pressupõem que seguiram os princípios e normas norteadores do processo licitatório, em especial o da legalidade, previsto no edital e na lei 14.133/2021, com a devida verificação documental.

Não há nos autos informações de impugnações/recursos, ou decisões judiciais que suspendam o certame.

Embora haja nos autos ofício assinado pela então Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares constatando que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA, isso, por si só, não pode substituir a previsão de dotação orçamentária, expedida pelo setor competente da Câmara Municipal de Imperatriz.

É necessário, que ainda na fase preparatória, seja incluído a previsão de dotação orçamentária, expedida pelo setor competente da Câmara Municipal de Imperatriz, qual seja, a contabilidade, para verificar se há orçamento disponível para contratação, o que representa o PLANEJAMENTO orçamentário do órgão.

Cabe ressaltar, inclusive, que a indisponibilidade orçamentária frente aos valores estimados pode levar a organização a adiar ou desistir da contratação, trazendo enormes prejuízos a administração pública. A falta de indicação dos créditos orçamentários pode resultar, inclusive, na nulidade do contrato, conforme estabelece o artigo 150 da Lei 14.133/2021, abaixo colacionado.

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, **sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.** (Grifo Nosso).

A Lei 14.133/2021 prevê que o momento da previsão da indicação do crédito orçamentários é na fase preparatória; o planejamento de compras deverá atender, entre outros pontos ao princípio da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento, conforme os artigos abaixo descritos.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA



Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

[...]

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - Atendimento aos princípios:

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento. (Grifo Nosso)

Apesar da ausência de dotação orçamentária não impeça a realização da licitação ou o registro de preços, a formalização do contrato ou emissão de nota de empenho dependerá, obrigatoriamente, da existência de crédito orçamentário compatível.

Assim, recomenda-se à autoridade competente que determine a juntada da comprovação de dotação orçamentária antes da formalização contratual, sob pena de nulidade do ajuste e responsabilização administrativa, civil e criminal dos agentes envolvidos.

Dessa forma, o documento de dotação orçamentária expedido pelo setor competente é necessário para instruir o processo, ainda na fase preparatória, pois representa o planejamento orçamentário do órgão e garante que não haja futura nulidade, trazendo prejuízo a administração pública.

IV – CONCLUSÃO

Isso posto, arrimado no acervo fático e normativo apresentado, **OPINA** a Procuradoria da Câmara Municipal de Imperatriz, por este Procurador Legislativo que a esta subscreve, pela legalidade do prosseguimento do certame, **condicionando-se a adjudicação e formalização do contrato à regularização orçamentária mediante juntada da comprovação da dotação correspondente.**



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA**

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos, ou mesmo, conferência da validade da documentação apresentada, que deverá ser realizada pelo setor/servidor competente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Imperatriz/MA, 13 de novembro de 2025.

**LUCAS ALVES
MITOURA**

Assinado de forma digital por
LUCAS ALVES MITOURA
Dados: 2025.11.13 11:10:33
-03'00'

LUCAS ALVES MITOURA
Procurador Legislativo da Câmara
Municipal de Imperatriz
Matrícula 1535
OAB/MA 16.089
OAB/DF 85.385



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

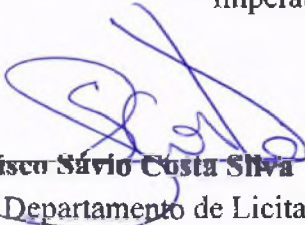


DESPACHO

Cuida-se do processo administrativo nº 069/2025, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Tendo em vista a conclusão do certame, encaminham-se os autos ao Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz para análise e homologação do procedimento.

Imperatriz/MA, 14 de novembro de 2025.


Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº 007/2025





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor e considerando o Parecer Jurídico nº 44/2025 – PGCM (fls. 1.057-1.060 V), e o Despacho do Departamento de Licitações, fls. 1.061 do presente procedimento licitatório, proveniente do Pregão Eletrônico nº 010/2025, motivado nos autos do Processo Administrativo nº 069/2025, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com valor final total de R\$ 374.776,60 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), tendo como vencedores itens 2, 3 e 5 a empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.246.769/0001-98, no valor total de R\$ 71.550,00 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais), nos itens 7 e 8 a empresa: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.130.301/0001-11, no valor total de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), nos itens 1 e 4 a empresa: ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES inscrita no CNPJ sob o nº 34.290.686/0001-14, no valor total de R\$ 219.126,60 (duzentos e dezenove mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavo), e no item 6 a empresa: 2WE CORPORATIVOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 61.331.581/0001-39, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Encaminhe-se os autos para o Departamento de Licitações para prosseguimento do feito.

Gabinete da Presidência, 24 de novembro de 2025

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR:63636018353 Assinado de forma digital por ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR:63636018353
Dados: 2025.11.24 12:13:34 -03'00'

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz



CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
PREGÃO 90010/2025

Às 11:18 horas do dia 24 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 069/2025, Pregão nº 90010/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MA
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada no fornecimento de futura de mobiliário, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA
Entrega de propostas: De 23/09/2025 às 08:00 até 08/10/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 08/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:10 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/10/2025 às 11:03:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/10/2025 às 13:28:19	Srs. Licitantes, considerando a instabilidade apresentada no sistema para acesso via governo, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, 09/10/2025, às 10h. Tenham todos um bom dia
Sistema	09/10/2025 às 09:59:52	Bom dia Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	09/10/2025 às 13:44:33	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa para análise das documentações enviadas, e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 11h. Tenham todos um bom dia
Sistema	10/10/2025 às 14:54:09	Srs. Licitantes, devido a motivos pessoais a presente sessão não retornará na data de hoje. Assim sendo, seu retorno fica redesignado para segunda-feira, às 09:30, tenham todos um bom final de semana
Sistema	13/10/2025 às 09:40:36	Bom dia Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	13/10/2025 às 12:57:11	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, terça-feira, às 08:30h. Tenham todos um bom dia
Sistema	14/10/2025 às 08:37:35	Bom dia Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	14/10/2025 às 13:19:56	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para quinta-feira, às 08:30h. Tenham todos um bom dia
Sistema	16/10/2025 às 08:31:39	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	16/10/2025 às 14:38:36	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 08:30. Tenham todos um bom dia
Sistema	17/10/2025 às 08:36:58	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:48:18	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa para avaliação das documentações enviadas, e sua continuidade redesignada para segunda-feira, 20 de outubro, às 08:30h. Tenham todos um bom final de semana
Sistema	20/10/2025 às 08:33:03	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	20/10/2025 às 15:18:20	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	21/10/2025 às 09:05:33	Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 14:55:11	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã às 08:30h, tenham todos um bom dia
Sistema	22/10/2025 às 08:30:14	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	22/10/2025 às 15:49:14	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã às 08:30h, tenham todos um bom dia
Sistema	23/10/2025 às 08:37:45	Bom dia srs. Licitantes
Sistema	23/10/2025 às 08:37:55	daremos prosseguimento ao certame
Sistema	23/10/2025 às 15:56:14	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 11h. Tenham todos um bom dia
Sistema	24/10/2025 às 11:19:43	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	24/10/2025 às 13:29:19	Sr. Licitantes, a presente sessão será suspensa para avaliação das documentações enviadas. Considerando que o feriado de 28 de outubro (terça-feira) foi antecipado para o dia 27 (segunda-feira) a presente sessão retornará somente na terça-feira, 28 de outubro, às 08:30h. Tenham todos um bom final de semana
Sistema	28/10/2025 às 08:34:01	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	28/10/2025 às 13:49:36	Srs. licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, quarta-feira, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	29/10/2025 às 10:55:04	Bom dia srs. Licitantes, o sistema se encontrava com instabilidades, devido a isso, daremos prosseguimento à licitação agora
Sistema	29/10/2025 às 16:45:55	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade será redesignada para amanhã, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	30/10/2025 às 09:17:27	Bom dia srs. Licitantes
Sistema	30/10/2025 às 15:16:24	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	31/10/2025 às 09:11:28	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	31/10/2025 às 15:40:08	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para segunda-feira, 03 de novembro, às 09h. Tenham todos um bom final de semana
Sistema	03/11/2025 às 09:07:19	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	03/11/2025 às 15:00:22	Srs. Licitantes, após findo o prazo, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã, terça-feira, 04 de novembro, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	04/11/2025 às 09:03:05	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	04/11/2025 às 15:41:12	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, quarta-feira, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	05/11/2025 às 09:12:52	Bom dia srs. licitantes
Sistema	05/11/2025 às 09:12:58	daremos prosseguimento ao certame

Eventos da compra

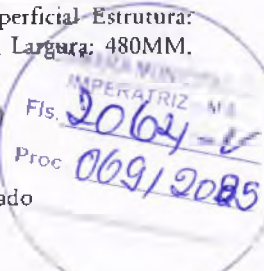
Data/Hora	Descrição
08/10/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
08/10/2025 às 11:03:22	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 1 - Poltrona

Poltrona Material Estrutura: Tubo Aço, Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Acabamento Superficial Estrutura: Polido / Cromado, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Tipo: Giratória, Tipo Espaldar: Alto, Largura: 480MM. Profundidade: 500MM, Altura: 615MM, Tipo Estrutura: Madeira

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 3.546,8400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 106.405,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 5,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		



Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***.3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14, melhor lance: R\$ 3.475,8900 (unitário) / R\$ 104.276,7000 (total), valor negociado: R\$ 3.450,0000 (unitário) / R\$ 103.500,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.790.405/0001-27 - ADEQUA MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.199,0000 (unitário) R\$ 95.970,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: adequa moveis Modelo/versão: LINHA MARANHÃO Valor proposta: R\$ 3.540,0000 (unitário) R\$ 106.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
49.984.124/0001-48 - CAFARNAUM COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2.415,0000 (unitário) R\$ 72.450,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARTFLEX Modelo/versão: MARTFLEX Valor proposta: R\$ 3.546,8400 (unitário) R\$ 106.405,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.275,0000 (unitário) R\$ 98.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FLEXIBASE/FLEXIBASE Modelo/versão: CADEIRA PRESIDENTE Valor proposta: R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 105.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.408.138/0001-08 - CREATIVE SOLUCOES ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 81.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PLAXMETAL Valor proposta: R\$ 3.546,8400 (unitário) R\$ 106.405,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 3.475,9000 (unitário) R\$ 104.277,9000 (total)	
Marca/Fabricante: BEST Modelo/versão: GIRATORIA Valor proposta: R\$ 3.546,8400 (unitário) R\$ 106.405,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
31.734.960/0001-09 - G R LOBATO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AP	R\$ 2.400,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: 2-25 Valor proposta: R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 105.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 3.526,0000 (unitário) R\$ 105.780,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Poltrona Material Estrutura: Tubo Aço, Material As Modelo/versão: Poltrona Material Estrutura: Tubo Aço, Material As Valor proposta: R\$ 3.526,0000 (unitário) R\$ 105.780,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.600,0000 (unitário) R\$ 108.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: c Modelo/versão: c Valor proposta: R\$ 3.600,0000 (unitário) R\$ 108.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3.194,0000 (unitário) R\$ 95.820,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MODELO MOVEIS Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 3.546,8400 (unitário) R\$ 106.405,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
29.130.301/0001-11 - MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.482,7900 (unitário) R\$ 74.483,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GIOBEL Modelo/versão: GIOBEL Valor proposta: R\$ 3.546,8400 (unitário) R\$ 106.405,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
18.493.830/0001-63 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.546,8400 (unitário) R\$ 106.405,2000 (total)	
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R\$ 3.546,8400 (unitário) R\$ 106.405,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
46.794.354/0001-56 - MOVEIS VITORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 105.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Frisokar Modelo/versão: POLTRONA ALTO BASE GIRATÓRIA Valor proposta: R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 105.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.475,8900 (unitário) R\$ 104.276,7000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: flex/plax Modelo/versão: cadeira Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 3.450,0000 (unitário) R\$ 103.500,0000 (total)	Quantidade ofertada: 30

Fls. 1066
Proc. 06912025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R\$ 2.999,9999 (unitário) R\$ 89.999,9970 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AJIMPORT Modelo/versão: /FDA2215PR Valor proposta: R\$ 3.546,8400 (unitário) R\$ 106.405,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
52.246.769/0001-98 - W E COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: smd Modelo/versão: smd Valor proposta: R\$ 3.546,8400 (unitário) R\$ 106.405,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:10:04	53.571.459/0001-01	R\$ 3.495,0000
08/10/2025 às 09:11:00	27.790.405/0001-27	R\$ 3.490,0000
08/10/2025 às 09:11:01	53.571.459/0001-01	R\$ 3.485,0000
08/10/2025 às 09:12:26	27.790.405/0001-27	R\$ 3.480,0000
08/10/2025 às 09:12:49	39.822.881/0001-61	R\$ 3.475,0000
08/10/2025 às 09:12:50	53.571.459/0001-01	R\$ 3.475,9000
08/10/2025 às 09:13:01	44.408.138/0001-08	R\$ 3.400,0000
08/10/2025 às 09:13:02	39.822.881/0001-61	R\$ 3.395,0000
08/10/2025 às 09:13:25	44.408.138/0001-08	R\$ 3.350,0000
08/10/2025 às 09:13:26	39.822.881/0001-61	R\$ 3.345,0000
08/10/2025 às 09:15:55	52.246.769/0001-98	R\$ 3.300,0000
08/10/2025 às 09:15:56	39.822.881/0001-61	R\$ 3.295,0000
08/10/2025 às 09:17:40	29.130.301/0001-11	R\$ 3.290,0000
08/10/2025 às 09:17:42	39.822.881/0001-61	R\$ 3.285,0000
08/10/2025 às 09:17:43	29.130.301/0001-11	R\$ 3.280,0000
08/10/2025 às 09:17:44	39.822.881/0001-61	R\$ 3.275,0000
08/10/2025 às 09:17:46	29.130.301/0001-11	R\$ 3.270,0000
08/10/2025 às 09:17:47	39.822.881/0001-61	R\$ 3.265,0000
08/10/2025 às 09:17:49	29.130.301/0001-11	R\$ 3.260,0000



Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:17:49	39.822.881/0001-61	R\$ 3.255,0000
08/10/2025 às 09:17:52	29.130.301/0001-11	R\$ 3.250,0000
08/10/2025 às 09:17:53	39.822.881/0001-61	R\$ 3.245,0000
08/10/2025 às 09:17:55	29.130.301/0001-11	R\$ 3.240,0000
08/10/2025 às 09:17:56	39.822.881/0001-61	R\$ 3.235,0000
08/10/2025 às 09:17:58	29.130.301/0001-11	R\$ 3.230,0000
08/10/2025 às 09:17:59	39.822.881/0001-61	R\$ 3.225,0000
08/10/2025 às 09:18:01	29.130.301/0001-11	R\$ 3.220,0000
08/10/2025 às 09:18:02	39.822.881/0001-61	R\$ 3.215,0000
08/10/2025 às 09:18:04	29.130.301/0001-11	R\$ 3.210,0000
08/10/2025 às 09:18:04	39.822.881/0001-61	R\$ 3.205,0000
08/10/2025 às 09:18:07	29.130.301/0001-11	R\$ 3.200,0000
08/10/2025 às 09:18:20	57.778.437/0001-78	R\$ 3.275,0000
08/10/2025 às 09:18:21	39.822.881/0001-61	R\$ 3.195,0000
08/10/2025 às 09:18:22	29.130.301/0001-11	R\$ 3.190,0000
08/10/2025 às 09:18:28	27.790.405/0001-27	R\$ 3.199,0000
08/10/2025 às 09:18:39	39.822.881/0001-61	R\$ 3.185,0000
08/10/2025 às 09:18:40	29.130.301/0001-11	R\$ 3.180,0000
08/10/2025 às 09:18:41	39.822.881/0001-61	R\$ 3.175,0000
08/10/2025 às 09:18:43	29.130.301/0001-11	R\$ 3.170,0000
08/10/2025 às 09:18:44	39.822.881/0001-61	R\$ 3.165,0000
08/10/2025 às 09:18:46	29.130.301/0001-11	R\$ 3.160,0000
08/10/2025 às 09:18:47	39.822.881/0001-61	R\$ 3.155,0000
08/10/2025 às 09:18:49	29.130.301/0001-11	R\$ 3.150,0000
08/10/2025 às 09:18:50	39.822.881/0001-61	R\$ 3.145,0000
08/10/2025 às 09:18:52	29.130.301/0001-11	R\$ 3.140,0000
08/10/2025 às 09:18:53	39.822.881/0001-61	R\$ 3.135,0000
08/10/2025 às 09:18:55	29.130.301/0001-11	R\$ 3.130,0000
08/10/2025 às 09:18:56	39.822.881/0001-61	R\$ 3.125,0000
08/10/2025 às 09:18:58	29.130.301/0001-11	R\$ 3.120,0000
08/10/2025 às 09:18:59	39.822.881/0001-61	R\$ 3.115,0000
08/10/2025 às 09:19:01	29.130.301/0001-11	R\$ 3.110,0000
08/10/2025 às 09:19:02	39.822.881/0001-61	R\$ 3.105,0000
08/10/2025 às 09:19:04	29.130.301/0001-11	R\$ 3.100,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:19:05	39.822.881/0001-61	R\$ 3.095,0000
08/10/2025 às 09:19:07	29.130.301/0001-11	R\$ 3.090,0000
08/10/2025 às 09:19:08	39.822.881/0001-61	R\$ 3.085,0000
08/10/2025 às 09:19:10	29.130.301/0001-11	R\$ 3.080,0000
08/10/2025 às 09:19:11	39.822.881/0001-61	R\$ 3.075,0000
08/10/2025 às 09:19:13	29.130.301/0001-11	R\$ 3.070,0000
08/10/2025 às 09:19:14	39.822.881/0001-61	R\$ 3.065,0000
08/10/2025 às 09:19:16	29.130.301/0001-11	R\$ 3.060,0000
08/10/2025 às 09:19:17	39.822.881/0001-61	R\$ 3.055,0000
08/10/2025 às 09:19:19	29.130.301/0001-11	R\$ 3.050,0000
08/10/2025 às 09:19:20	39.822.881/0001-61	R\$ 3.045,0000
08/10/2025 às 09:19:22	29.130.301/0001-11	R\$ 3.040,0000
08/10/2025 às 09:19:24	39.822.881/0001-61	R\$ 3.035,0000
08/10/2025 às 09:19:25	29.130.301/0001-11	R\$ 3.030,0000
08/10/2025 às 09:19:26	39.822.881/0001-61	R\$ 3.025,0000
08/10/2025 às 09:19:28	29.130.301/0001-11	R\$ 3.020,0000
08/10/2025 às 09:19:29	49.984.124/0001-48	R\$ 2.900,0000
08/10/2025 às 09:19:29	39.822.881/0001-61	R\$ 3.015,0000
08/10/2025 às 09:19:31	29.130.301/0001-11	R\$ 2.895,0000
08/10/2025 às 09:19:33	44.408.138/0001-08	R\$ 2.700,0000
08/10/2025 às 09:19:34	29.130.301/0001-11	R\$ 2.695,0000
08/10/2025 às 09:19:41	49.984.124/0001-48	R\$ 2.415,0000
08/10/2025 às 09:19:43	29.130.301/0001-11	R\$ 2.482,7900
08/10/2025 às 09:19:55	52.246.769/0001-98	R\$ 3.000,0000
08/10/2025 às 09:20:38	39.822.881/0001-61	R\$ 2.999,9999
08/10/2025 às 09:21:27	52.246.769/0001-98	R\$ 2.800,0000
08/10/2025 às 09:22:58	34.290.686/0001-14	R\$ 5.995,0000
08/10/2025 às 09:23:52	31.734.960/0001-09	R\$ 2.400,0000
08/10/2025 às 09:23:52	52.246.769/0001-98	R\$ 2.600,0000
08/10/2025 às 09:25:02	52.246.769/0001-98	R\$ 2.550,0000
08/10/2025 às 09:26:33	34.290.686/0001-14	R\$ 5.990,0000
08/10/2025 às 09:26:56	52.246.769/0001-98	R\$ 2.500,0000
08/10/2025 às 09:28:27	34.290.686/0001-14	R\$ 5.985,0000
08/10/2025 às 09:29:56	43.262.038/0001-45	R\$ 3.194,0000





Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:31:26	34.290.686/0001-14	R\$ 5.980,0000
08/10/2025 às 09:32:57	34.290.686/0001-14	R\$ 5.975,0000
08/10/2025 às 09:34:28	34.290.686/0001-14	R\$ 5.970,0000
08/10/2025 às 09:35:59	34.290.686/0001-14	R\$ 5.965,0000
08/10/2025 às 09:37:05	34.290.686/0001-14	R\$ 3.499,0000
08/10/2025 às 09:38:36	34.290.686/0001-14	R\$ 3.475,8900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 09:10:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2025 às 09:10:00	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2025 às 09:40:37	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 49.984.124/0001-48	08/10/2025 às 09:40:37	Sr. Fornecedor CAFARNAUM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 49.984.124/0001-48, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:45:37 do dia 08/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/10/2025 às 09:45:38	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:45:37 de 08/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CAFARNAUM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 49.984.124/0001-48.
Sistema para o participante 29.130.301/0001-11	08/10/2025 às 09:45:38	Sr. Fornecedor MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 29.130.301/0001-11, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:50:38 do dia 08/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/10/2025 às 09:50:39	O item 1 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 09:50:38 de 08/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 29.130.301/0001-11.
Sistema para o participante 52.246.769/0001-98	08/10/2025 às 09:50:39	Sr. Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 52.246.769/0001-98, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:55:39 do dia 08/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/10/2025 às 09:55:40	O item 1 teve o 3º desempate Me/Epp encerrado às 09:55:39 de 08/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 52.246.769/0001-98.
Sistema	08/10/2025 às 09:55:40	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 31.734.960/0001-09	09/10/2025 às 10:55:11	Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 31.734.960/0001-09	09/10/2025 às 10:55:38	Sr. Fornecedor G R LOBATO, CNPJ 31.734.960/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:56:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos informados.
Sistema para o participante 31.734.960/0001-09	09/10/2025 às 12:56:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:56:00 de 09/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G R LOBATO, CNPJ 31.734.960/0001-09.



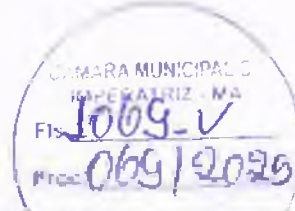
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.984.124/0001-48	13/10/2025 às 10:29:33	Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada. Além disso, solicitamos também as documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 49.984.124/0001-48	13/10/2025 às 10:30:08	Sr. Fornecedor CAFARNAUM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.984.124/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos enviados.
Pelo participante 49.984.124/0001-48	13/10/2025 às 11:58:22	Bom dia Sr. Pregoeiro, tivemos problema com internet, somente agora estamos conseguindo acompanhar o processo, poderia conceder mais duas horas de prazo para envio dos documentos?
Sistema para o participante 49.984.124/0001-48	13/10/2025 às 12:31:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:31:00 de 13/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAFARNAUM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.984.124/0001-48.
Sistema para o participante 49.984.124/0001-48	14/10/2025 às 09:15:23	Sr. Licitante, conforme preconiza o item 5.14. "Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.". Além disso, o Sr. havia sido convocado em outro item, no qual estava aberto.
Sistema para o participante 49.984.124/0001-48	14/10/2025 às 09:15:35	Por isso, em razão dos princípios da vinculação ao edital e da isonomia, não será reaberto o prazo
Sistema para o participante 29.130.301/0001-11	14/10/2025 às 09:43:24	Sr. Fornecedor MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:44:00 do dia 14/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada para todos os itens que tenha ganho. Além disso, solicitamos também as documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
Pelo participante 29.130.301/0001-11	14/10/2025 às 09:50:09	Bom dia, já estamos no nosso melhor valor.
Pelo participante 29.130.301/0001-11	14/10/2025 às 11:26:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:26:11 de 14/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11.
Sistema para o participante 29.130.301/0001-11	16/10/2025 às 09:47:10	Sr. fornecedor, após análise das documentações enviadas foi observado que o licitante não se atentou as especificações do edital para o item 01, a saber, POLTRONA ALTO BASE GIRATÓRIA - Assento e encosto: Poltrona com espaldar alto, assento e encosto constituído em concha única. Estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente,
Sistema para o participante 29.130.301/0001-11	16/10/2025 às 09:47:25	com apoio lombar, a quente com pressão de 10 Kg/cm ² , com espessura mínima de 15 mm; Contracapa em peça única para encosto e assento confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestida em couro natural; O estofamento deverá ser de espuma laminada com alta densidade, com 50 mm de espessura no mínimo, revestido em couro natural; Largura do assento 540 mm, e profundidade da superfície do assento de 475 mm, no mínimo; Largura
Sistema para o participante 29.130.301/0001-11	16/10/2025 às 09:47:44	; Largura do assento 540 mm, e profundidade da superfície do assento de 475 mm, no mínimo; Largura do encosto 520 mm e extensão vertical do encosto de 620 mm, no mínimo. Estrutura e mecanismos: Mecanismo que permite a regulagem de altura e reclinção do assento, estampado em aço SAE 1009/1010 FQDO com espessura mínima de 3 mm e placa do cone Morse injetada em alumínio.
Sistema para o participante 29.130.301/0001-11	16/10/2025 às 09:48:08	Acabamento superficial fosfatizado e pintado com tinta em pó epóxi com cada de no mínimo 80µm e acoplamento à furação do assento medindo 200x195mm. Possui sistema de regulagem de tensão de inclinação por meio de um manipulador exclusivo localizado na parte frontal do mecanismo de 20°, com bloqueio em 5 posições, acionada por alavanca exclusiva localizada no lado esquerdo, a regulagem de altura do assento é acionada por alavanca exclusiva localizada
Sistema para o participante 29.130.301/0001-11	16/10/2025 às 09:48:21	ao lado direito do mecanismo. As alavancas são confeccionadas em aço SAE 1010 com diâmetro de 8 mm e acabamento em polipropileno copolímero. O mecanismo possui ponto de giro avançado em 165 mm em relação ao eixo do giro horizontal, com sistema antishock, proporcionando excelente conforto ao usuário da cadeira; Coluna de regulagem da altura do assento por acionamento a gás, com curso de regulagem milimétrica de 130 mm no mínimo.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.130.301/0001-11	16/10/2025 às 09:48:36	Confeccionada em aço tubular NBR6591 SAE 1008/1010 - BFDQ - 50,80X1,5mm, montada com pistão a gás classe 3 e diâmetro 28mm, com conificação 1" 26'16" inferior e superior. Possui bucha guia para o sistema giratório e de regulagem com altura de 100mm, injetada em resina de engenharia Poliacetal de alta resistência ao desgaste com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem da altura e suavidade no movimento giratório.
Sistema para o participante 29.130.301/0001-11	16/10/2025 às 09:48:49	calibrada com precisão de ajuste H7 (0,02mm). Fosfatizada e pintada em tinta em pó epóxi com camada de tinta entre 80µm e 120µm; Capa telescópica de 03 estágios, injetada em polipropileno copolímero com diâmetro de 57mm na parte superior e 71 mm na parte inferior e altura de 317 mm. Proporciona acabamento à proteção de regulagem, sendo também um elemento estético entre a base e o mecanismo da cadeira.
Sistema para o participante 29.130.301/0001-11	16/10/2025 às 09:48:59	Possui eficiente sistema de fixação na parte superior e inferior, evitando que se desprenda durante o uso da cadeira, deixando aparecer o pistão e perdendo, conseqüentemente, tanto a proteção quanto a estética; Base: em alumínio composta por 05 patas confeccionadas em aço tubular 1008/1010 com seção elíptica. As patas são soldadas em luva de aço SAE 1045.
Sistema para o participante 29.130.301/0001-11	16/10/2025 às 09:49:15	Possui buchas para encaixe de rodízios confeccionadas em aço e acabamento na união das patas à luva confeccionada em polipropileno. Diâmetro total de 685 mm e altura sem rodízios de 174mm; Rodízio duplo, com capas e rodas injetadas em resina de engenharia Poliamida 6. A haste é confeccionada em aço SAE 1006/1098 com tratamento superficial zincado e diâmetro de 11 mm, eixo em aço 1010/1020, com rodas com diâmetro de 50 mm.
Sistema para o participante 29.130.301/0001-11	16/10/2025 às 09:49:29	Possui lubrificação interna permanente e capa de acabamento que envolve o eixo; A fixação da concha única a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras 1/4" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de 1/4", por parafusos Phillips tipo panela e arruelas de pressão.
Sistema para o participante 29.130.301/0001-11	16/10/2025 às 09:49:39	Braços: confeccionados em alumínio 6x55mm, com apoio em espuma integral de poliuretano semirrígido, injetado, Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda. Peso máximo suportado: 200 kg. Nesse sentido, a poltrona proposta conforme documentos enviados diverge totalmente das especificações solicitadas. Desta forma sua proposta para o item está desclassificada.
Sistema para o participante 52.246.769/0001-98	16/10/2025 às 09:54:56	Sr. Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 16/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada para todos os itens que tenha ganho. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório..
Pelo participante 52.246.769/0001-98	16/10/2025 às 11:17:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:17:44 de 16/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98.
Sistema para o participante 52.246.769/0001-98	17/10/2025 às 12:17:30	Sr. Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, em sede de diligência, solicitamos o envio do catálogo referente aos itens 01 e 04 para que possamos avaliar que as mesmas cumprem as exigências estabelecidas no edital.
Pelo participante 52.246.769/0001-98	17/10/2025 às 13:15:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:15:08 de 17/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98.
Sistema para o participante 52.246.769/0001-98	21/10/2025 às 10:42:45	Sr. Licitante, considerando que a empresa não observou o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório, a empresa está desclassificada para o item 01 e 04
Sistema para o participante 44.408.138/0001-08	21/10/2025 às 10:44:37	Sr. Fornecedor CREATIVE SOLUCOES ATACADISTA LTDA, CNPJ 44.408.138/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 44.408.138/0001-08	21/10/2025 às 12:45:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:45:00 de 21/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CREATIVE SOLUCOES ATACADISTA LTDA, CNPJ 44.408.138/0001-08.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.822.881/0001-61	21/10/2025 às 12:49:06	Sr. Fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.822.881/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 39.822.881/0001-61	21/10/2025 às 14:50:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:00 de 21/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.822.881/0001-61.
Sistema para o participante 43.262.038/0001-45	23/10/2025 às 08:41:56	Sr. Fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:42:00 do dia 23/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório..
Pelo participante 43.262.038/0001-45	23/10/2025 às 10:25:11	Bom dia Sr(A) Pregoeiro(A), devido a algumas instabilidade no compras gov e também estamos aguardando os laudos junto ao nosso fornecedor sobre o item requerido pedimos uma prorrogação de prazo de no maximo 24 horas!!
Pelo participante 43.262.038/0001-45	23/10/2025 às 10:35:34	conforme mencionei, anexe a proposta readequada, porém solicitamos a prorrogação de prazo para podermos anexar os laudos do item
Sistema para o participante 43.262.038/0001-45	23/10/2025 às 10:42:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:42:00 de 23/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45.
Sistema para o participante 43.262.038/0001-45	23/10/2025 às 11:09:34	Sr. Licitante, irei reabrir o prazo para que possa enviar imagem da poltrona proposta, para que possamos analisar, e também o catalogo. enquanto providencia o laudo
Sistema para o participante 43.262.038/0001-45	23/10/2025 às 11:10:10	Sr. Fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item: 1. Prazo para encerrar o envio: 13:11:00 do dia 23/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações solicitadas.
Sistema para o participante 43.262.038/0001-45	23/10/2025 às 13:11:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:11:00 de 23/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45.
Sistema para o participante 43.262.038/0001-45	24/10/2025 às 11:21:23	Sr. Licitante, qual a poltrona dentro do catálogo, uma vez que não é possível determinar
Sistema para o participante 43.262.038/0001-45	24/10/2025 às 11:22:42	Sr. Fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:23:00 do dia 24/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio do restante das documentações comprobatórias.
Pelo participante 43.262.038/0001-45	24/10/2025 às 12:49:52	Boa tarde Sr(a) Pregoeiro (a), estou mandando novamente, está na página 18
Sistema para o participante 43.262.038/0001-45	24/10/2025 às 13:23:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:23:00 de 24/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45.
Sistema para o participante 43.262.038/0001-45	28/10/2025 às 09:00:02	Sr. Licitante, após análise do catálogo enviado, foi verificado que o modelo "Cadeira prime diretor giratória e braço cromados, costurada, não cumpre as exigências editalícias para o item específico, pois conforme edital é exigido "POLTRONA ALTO BASE GIRATÓRIA - Assento e encosto: POLTRONA COM ESPALDAR ALTO, assento e encosto constituído em concha única.".
Sistema para o participante 43.262.038/0001-45	28/10/2025 às 09:00:14	Assim sendo, a poltrona exigida é com espaldar alto (tipo presidente) e não tipo diretor (espaldar médio). o qual foi proposto. Além disso, o solicitado foi poltrona com assento e encosto constituído em concha única e o modelo proposto não possui concha única. Desta forma, por não cumprir as exigências editalícias sua proposta resta desclassificada



Responsável	Data/Hora	Mensagens:
Sistema para o participante 27.790.405/0001-27	28/10/2025 às 09:02:51	Sr. Fornecedor ADEQUA MOVEIS LTDA, CNPJ 27.790.405/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 28/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 27.790.405/0001-27	28/10/2025 às 11:03:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:03:00 de 28/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ADEQUA MOVEIS LTDA, CNPJ 27.790.405/0001-27.
Sistema para o participante 57.778.437/0001-78	28/10/2025 às 11:23:34	Sr. Fornecedor COMPRASNET COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.778.437/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:24:00 do dia 28/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
Pelo participante 57.778.437/0001-78	28/10/2025 às 12:33:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:33:00 de 28/10/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor COMPRASNET COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.778.437/0001-78.
Sistema para o participante 57.778.437/0001-78	29/10/2025 às 10:56:15	Sr. Licitante, após análise das documentações não consegui encontrar nos laudos ou catálogo algum documento que trate à respeito do peso máximo suportado
Sistema para o participante 57.778.437/0001-78	29/10/2025 às 10:56:22	pode me encaminhar?
Pelo participante 57.778.437/0001-78	29/10/2025 às 10:59:25	Sr. Pregoeiro, bom dia!
Pelo participante 57.778.437/0001-78	29/10/2025 às 10:59:32	Podem abrir prazo para nós iremos anexar
Sistema para o participante 57.778.437/0001-78	29/10/2025 às 11:00:07	Sr. Fornecedor COMPRASNET COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.778.437/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:01:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Solicitação de documentação.
Sistema para o participante 57.778.437/0001-78	29/10/2025 às 13:01:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:01:00 de 29/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMPRASNET COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.778.437/0001-78.
Sistema para o participante 57.778.437/0001-78	30/10/2025 às 12:02:00	Sr. Licitante, conforme preconiza o item 8.9. "Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta".
Sistema para o participante 57.778.437/0001-78	30/10/2025 às 12:02:12	Nesse sentido, após análise das documentações enviadas, fora diligenciado junto ao fabricante acerca do peso máximo suportado da poltrona proposta em sede de lances, onde a mesma nos informou que o peso máximo suportado por aquele modelo é de até 110kg (cento e dez quilos), ou seja, não atende às especificações mínimas estabelecidas no edital. Assim sendo, sua proposta resta desclassificada.
Sistema para o participante 57.778.437/0001-78	30/10/2025 às 12:02:48	A diligência se encontra já acostada nos autos do processo
Sistema para o participante 34.290.686/0001-14	30/10/2025 às 12:03:46	Sr. Fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:04:00 do dia 30/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
Pelo participante 34.290.686/0001-14	30/10/2025 às 13:46:37	Sr. pregoeiro, pedimos a dilatação do prazo até as 16h, pois estamos aguardando o envio de documentação do fornecedor sobre as cadeiras
Sistema para o participante 34.290.686/0001-14	30/10/2025 às 14:04:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:04:00 de 30/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14.



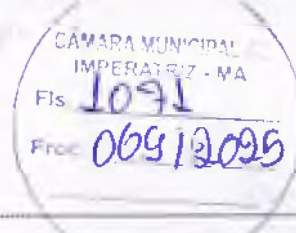
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.290.686/0001-14	31/10/2025 às 09:12:41	Sr. Licitante, o prazo será reaberto, todavia, solicito que encaminhe as documentações referentes à poltrona
Sistema para o participante 34.290.686/0001-14	31/10/2025 às 09:13:03	Sr. Fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:14:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações.
Pelo participante 34.290.686/0001-14	31/10/2025 às 11:09:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:09:33 de 31/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14.
Sistema para o participante 34.290.686/0001-14	31/10/2025 às 11:29:49	Sr. Licitante, gostaria de apresentar uma contraproposta para o item 01, considerando que o valor se encontra bem próximo ao estimado.
Sistema para o participante 34.290.686/0001-14	31/10/2025 às 11:30:25	Aceitaria uma contraproposta no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)?
Pelo participante 34.290.686/0001-14	31/10/2025 às 11:32:59	Sr. pregoeiro, infelizmente nosso valor está muito próximo do mínimo que conseguimos. Consigo fazer por R\$ 3.450,00. Esse valor é o mínimo que consigo
Sistema para o participante 34.290.686/0001-14	31/10/2025 às 11:44:45	Sr. Fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Negociação direta com o licitante via chat.
Pelo participante 34.290.686/0001-14	31/10/2025 às 11:46:28	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14, tendo informado R\$ 3.450,0000.
Sistema	31/10/2025 às 11:46:40	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/10/2025 11:56:40.
Sistema para o participante 34.290.686/0001-14	31/10/2025 às 11:59:26	Sr. Fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio das documentações de habilitação, solicitamos também a proposta readequada com os valores
Pelo participante 34.290.686/0001-14	31/10/2025 às 12:13:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:13:02 de 31/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14.
Sistema para o participante 34.290.686/0001-14	03/11/2025 às 09:08:04	Sr. Licitante, me envia a readequada constando todos os itens que venceu
Pelo participante 34.290.686/0001-14	03/11/2025 às 09:18:51	Bom dia Sr. pregoeiro
Sistema para o participante 34.290.686/0001-14	03/11/2025 às 09:24:25	Sr. Fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta readequada para todos os itens que eventualmente tenha ganho.
Pelo participante 34.290.686/0001-14	03/11/2025 às 10:15:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:15:29 de 03/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14.
Sistema	03/11/2025 às 12:15:02	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 12:25:02.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------



Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 10:55:38	Fornecedor G R LOBATO, CNPJ 31.734.960/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:56:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos informados.
13/10/2025 às 10:30:08	Fornecedor CAFARNAUM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.984.124/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos enviados.
14/10/2025 às 09:43:24	Fornecedor MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:44:00 do dia 14/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada para todos os itens que tenha ganho. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
14/10/2025 às 11:26:11	Fornecedor MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11 finalizou o envio de anexo.
16/10/2025 às 09:54:56	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 16/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada para todos os itens que tenha ganho. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
16/10/2025 às 11:17:44	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 finalizou o envio de anexo.
17/10/2025 às 12:17:30	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, em sede de diligência, solicitamos o envio do catálogo referente aos itens 01 e 04 para que possamos avaliar que as mesmas cumprem as exigências estabelecidas no edital.
17/10/2025 às 13:15:08	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 10:44:37	Fornecedor CREATIVE SOLUCOES ATACADISTA LTDA, CNPJ 44.408.138/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
21/10/2025 às 12:49:06	Fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.622.881/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
23/10/2025 às 08:41:56	Fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:42:00 do dia 23/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
23/10/2025 às 11:10:10	Fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:14:00 do dia 23/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações solicitadas.
24/10/2025 às 11:22:42	Fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:23:00 do dia 24/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio do restante das documentações comprobatórias.
28/10/2025 às 09:02:51	Fornecedor ADEQUA MOVEIS LTDA, CNPJ 27.790.405/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 28/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
28/10/2025 às 11:23:34	Fornecedor COMPRASNET COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.778.437/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:24:00 do dia 28/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
28/10/2025 às 12:33:00	Fornecedor COMPRASNET COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.778.437/0001-78 finalizou o envio de anexo.
29/10/2025 às 11:00:07	Fornecedor COMPRASNET COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.778.437/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:01:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Solicitação de documentação.
30/10/2025 às 12:03:46	Fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:04:00 do dia 30/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.



Data/Hora	Descrição
31/10/2025 às 09:13:03	Fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:14:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações.
31/10/2025 às 11:09:33	Fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14 finalizou o envio de anexo.
31/10/2025 às 11:59:26	Fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio das documentações de habilitação, solicitamos também a proposta readequada com os valores negociados.
31/10/2025 às 12:13:02	Fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14 finalizou o envio de anexo.
03/11/2025 às 09:24:25	Fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta readequada para todos os itens que eventualmente tenha ganho.
03/11/2025 às 10:15:29	Fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14 finalizou o envio de anexo.
24/11/2025 às 11:18:55	Fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.475,8900, valor negociado: R\$ 3.450,0000.
24/11/2025 às 11:18:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

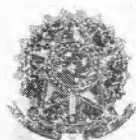
Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

31/10/2025 11:56:40

Intenção de recurso na habilitação:

03/11/2025 12:25:02



CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

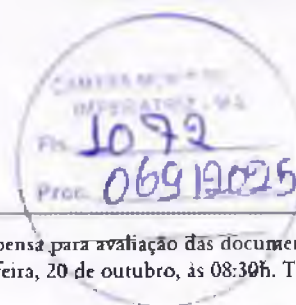
PREGÃO 90010/2025

Às 11:18 horas do dia 24 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 069/2025, Pregão nº 90010/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MA
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada no fornecimento de futura de mobiliário, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA
Entrega de propostas: De 23/09/2025 às 08:00 até 08/10/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 08/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/10/2025 às 11:03:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/10/2025 às 13:28:19	Srs. Licitantes, considerando a instabilidade apresentada no sistema para acesso via governo, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, 09/10/2025, às 10h. Tenham todos um bom dia
Sistema	09/10/2025 às 09:59:52	Bom dia Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	09/10/2025 às 13:44:33	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa para análise das documentações enviadas, e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 11h. Tenham todos um bom dia
Sistema	10/10/2025 às 14:54:09	Srs. Licitantes, devido a motivos pessoais a presente sessão não retornará na data de hoje. Assim sendo, seu retorno fica redesignado para segunda-feira, às 09:30, tenham todos um bom final de semana
Sistema	13/10/2025 às 09:40:36	Bom dia Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	13/10/2025 às 12:57:11	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, terça-feira, às 08:30h. Tenham todos um bom dia
Sistema	14/10/2025 às 08:37:35	Bom dia Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	14/10/2025 às 13:19:56	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para quinta-feira, às 08:30h. Tenham todos um bom dia
Sistema	16/10/2025 às 08:31:39	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	16/10/2025 às 14:38:36	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 08:30. Tenham todos um bom dia
Sistema	17/10/2025 às 08:36:58	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame

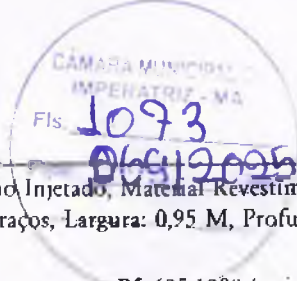


Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:48:18	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa para avaliação das documentações enviadas, e sua continuidade redesignada para segunda-feira, 20 de outubro, às 08:30h. Tenham todos um bom final de semana
Sistema	20/10/2025 às 08:33:03	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	20/10/2025 às 15:18:20	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	21/10/2025 às 09:05:33	Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 14:55:22	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã às 08:30h, tenham todos um bom dia
Sistema	22/10/2025 às 08:30:14	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	22/10/2025 às 15:49:14	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã às 08:30h, tenham todos um bom dia
Sistema	23/10/2025 às 08:37:45	Bom dia srs. Licitantes
Sistema	23/10/2025 às 08:37:55	daremos prosseguimento ao certame
Sistema	23/10/2025 às 15:56:14	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 11h. Tenham todos um bom dia
Sistema	24/10/2025 às 11:19:43	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	24/10/2025 às 13:28:19	Sr. Licitantes, a presente sessão será suspensa para avaliação das documentações enviadas. Considerando que o feriado de 28 de outubro (terça-feira) foi antecipado para o dia 27 (segunda-feira) a presente sessão retornará somente na terça-feira, 28 de outubro, às 08:30h. Tenham todos um bom final de semana
Sistema	28/10/2025 às 08:34:01	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	28/10/2025 às 15:49:36	Srs. licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, quarta-feira, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	29/10/2025 às 10:55:04	Bom dia srs. Licitantes, o sistema se encontrava com instabilidades, devido a isso, daremos prosseguimento à licitação agora
Sistema	29/10/2025 às 16:45:55	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade será redesignada para amanhã, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	30/10/2025 às 09:17:27	Bom dia srs. Licitantes
Sistema	30/10/2025 às 15:16:24	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	31/10/2025 às 09:11:28	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	31/10/2025 às 15:40:08	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para segunda-feira, 03 de novembro, às 09h. Tenham todos um bom final de semana
Sistema	03/11/2025 às 09:07:19	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	03/11/2025 às 15:00:22	Srs. Licitantes, após findo o prazo, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã, terça-feira, 04 de novembro, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	04/11/2025 às 09:03:05	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	04/11/2025 às 15:41:12	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, quarta-feira, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	05/11/2025 às 09:12:52	Bom dia srs. licitantes
Sistema	05/11/2025 às 09:12:58	daremos prosseguimento ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/10/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
08/10/2025 às 11:03:22	Início da etapa de julgamento de propostas





Item 2 - Poltrona

Poltrona Material Estrutura: Madeira, Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Natural, Tipo: Fixa, Tipo Espaldar: Médio, Características Adicionais: Com Braços, Largura: 0,95 M, Profundidade: 0,90 M, Altura: 0,80 M

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 635,1300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 19.053,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 5,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, melhor lance: R\$ 500,0000 (unitário) / R\$ 15.000,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.984.124/0001-48 - CAFARNAUM COMERCIO E SERVICOS TDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 512,0000 (unitário) R\$ 15.360,0000 (total)	
Marca/Fabricante: MARTIFLEX Modelo/versão: MARTIFLEX Valor proposta: R\$ 635,1300 (unitário) R\$ 19.053,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
58.068.084/0001-85 - CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 449,3000 (unitário) R\$ 13.479,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IMPERIO Modelo/versão: INPERIO Valor proposta: R\$ 630,0000 (unitário) R\$ 18.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
4.408.138/0001-08 - CREATIVE SOLUCOES ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 635,1300 (unitário) R\$ 19.053,9000 (total)	
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PLAXMETAL Valor proposta: R\$ 635,1300 (unitário) R\$ 19.053,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30



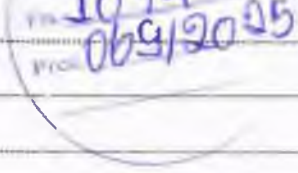
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 622,4300 (unitário) R\$ 18.672,9000 (total)	
Marca/Fabricante: BEST Modelo/versão: SECRETARIA FIXA Valor proposta: R\$ 635,1300 (unitário) R\$ 19.053,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 615,0000 (unitário) R\$ 18.450,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Poltrona Material Estrutura: Madeira, Material Ass Modelo/versão: Poltrona Material Estrutura: Madeira, Material Ass Valor proposta: R\$ 615,0000 (unitário) R\$ 18.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 637,0000 (unitário) R\$ 19.110,0000 (total)	
Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar Valor proposta: R\$ 637,0000 (unitário) R\$ 19.110,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 700,0000 (unitário) R\$ 21.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: c Modelo/versão: c Valor proposta: R\$ 700,0000 (unitário) R\$ 21.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 635,1300 (unitário) R\$ 19.053,9000 (total)	
Marca/Fabricante: MODELO MOVEIS Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 635,1300 (unitário) R\$ 19.053,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fls 1074
Proc 06912095

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.130.301/0001-11 - MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 454,7500 (unitário) R\$ 13.642,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GIOBEL Modelo/versão: GIOBEL Valor proposta: R\$ 635,1300 (unitário) R\$ 19.053,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
46.794.354/0001-56 - MOVEIS VITORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 630,0000 (unitário) R\$ 18.900,0000 (total)	
Marca/Fabricante: frisokar Modelo/versão: POLTRONA MÉDIA BASE FIXA Valor proposta: R\$ 630,0000 (unitário) R\$ 18.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
35.794.003/0001-29 - PHIM COMERCIO E CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 629,0000 (unitário) R\$ 18.870,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Balaqui Modelo/versão: Fixa Valor proposta: R\$ 635,0000 (unitário) R\$ 19.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 636,0000 (unitário) R\$ 19.080,0000 (total)	
Marca/Fabricante: flex/plax Modelo/versão: cadeira Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
52.246.769/0001-98 - W E COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: smd Modelo/versão: smd Valor proposta: R\$ 635,1300 (unitário) R\$ 19.053,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:10:04	53.571.459/0001-01	R\$ 622,4300
08/10/2025 às 09:12:55	35.794.003/0001-29	R\$ 629,0000



Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:16:06	52.246.769/0001-98	R\$ 600,0000
08/10/2025 às 09:17:40	29.130.301/0001-11	R\$ 595,0000
08/10/2025 às 09:18:25	58.068.084/0001-85	R\$ 589,5500
08/10/2025 às 09:18:25	29.130.301/0001-11	R\$ 584,5500
08/10/2025 às 09:18:35	58.068.084/0001-85	R\$ 579,1000
08/10/2025 às 09:18:37	29.130.301/0001-11	R\$ 574,1000
08/10/2025 às 09:18:54	58.068.084/0001-85	R\$ 568,6500
08/10/2025 às 09:18:55	29.130.301/0001-11	R\$ 563,6500
08/10/2025 às 09:19:02	58.068.084/0001-85	R\$ 558,2000
08/10/2025 às 09:19:04	29.130.301/0001-11	R\$ 553,2000
08/10/2025 às 09:19:12	58.068.084/0001-85	R\$ 547,7500
08/10/2025 às 09:19:13	29.130.301/0001-11	R\$ 542,7500
08/10/2025 às 09:19:25	58.068.084/0001-85	R\$ 537,3000
08/10/2025 às 09:19:25	29.130.301/0001-11	R\$ 532,3000
08/10/2025 às 09:19:48	58.068.084/0001-85	R\$ 526,8500
08/10/2025 às 09:19:49	49.984.124/0001-48	R\$ 512,0000
08/10/2025 às 09:19:49	29.130.301/0001-11	R\$ 507,0000
08/10/2025 às 09:20:02	52.246.769/0001-98	R\$ 550,0000
08/10/2025 às 09:20:15	58.068.084/0001-85	R\$ 501,5500
08/10/2025 às 09:20:16	29.130.301/0001-11	R\$ 496,5500
08/10/2025 às 09:20:48	58.068.084/0001-85	R\$ 491,1000
08/10/2025 às 09:20:50	29.130.301/0001-11	R\$ 486,1000
08/10/2025 às 09:21:09	58.068.084/0001-85	R\$ 480,6500
08/10/2025 às 09:21:11	29.130.301/0001-11	R\$ 475,6500
08/10/2025 às 09:21:36	52.246.769/0001-98	R\$ 500,0000
08/10/2025 às 09:21:39	58.068.084/0001-85	R\$ 470,2000
08/10/2025 às 09:21:41	29.130.301/0001-11	R\$ 465,2000
08/10/2025 às 09:22:14	58.068.084/0001-85	R\$ 459,7500
08/10/2025 às 09:22:14	29.130.301/0001-11	R\$ 454,7500
08/10/2025 às 09:22:24	58.068.084/0001-85	R\$ 449,3000
08/10/2025 às 09:23:55	34.290.686/0001-14	R\$ 1.195,0000
08/10/2025 às 09:23:58	34.290.686/0001-14	R\$ 636,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	24/11/2025 11:18	

Fls. 1095
Proc 069/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 09:10:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2025 às 09:25:59	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 58.068.084/0001-85	09/10/2025 às 10:56:24	Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 58.068.084/0001-85	09/10/2025 às 10:56:59	Sr. Fornecedor CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA, CNPJ 58.068.084/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações informadas.
Pelo participante 58.068.084/0001-85	09/10/2025 às 12:31:18	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:31:18 de 09/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA, CNPJ 58.068.084/0001-85.
Sistema para o participante 58.068.084/0001-85	13/10/2025 às 09:54:17	Sr. Licitante, após análise dos documentos enviados foi verificado que a poltrona proposta não atende as especificações propostas no edital para o item 02, pois, conforme as especificações do objeto proposto o peso máximo suportado é de até 120kg (cento e vinte quilos), todavia, conforme o edital, o peso máximo suportado para o item é de até 150kg (cento e cinquenta quilos).
Sistema para o participante 58.068.084/0001-85	13/10/2025 às 09:54:29	Dessa forma, por não cumprir as especificações sua proposta está desclassificada
Sistema para o participante 29.130.301/0001-11	13/10/2025 às 10:30:29	Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 29.130.301/0001-11	13/10/2025 às 10:30:49	Sr. Fornecedor MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos solicitados.
Pelo participante 29.130.301/0001-11	13/10/2025 às 11:30:14	Prezado(a), Informo que o valor do item 2 (R\$ 454,75) está dentro da exequibilidade, pois o valor estimado pela Administração é de R\$ 635,13. O preço é compatível e exequível. A documentação técnica do mobiliário será enviada conforme o edital.
Pelo participante 29.130.301/0001-11	13/10/2025 às 11:44:09	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:09 de 13/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11.
Sistema para o participante 29.130.301/0001-11	14/10/2025 às 09:33:14	Sr. Licitante, após análise dos documentos enviados foi verificado que a poltrona proposta não atende as especificações propostas no edital para o item 05, pois, conforme as especificações do edital "POLTRONA MÉDIA BASE FIXA - Assento e encosto: poltrona com espaldar médio, assento e encosto constituído em concha única.". Todavia, conforme o catálogo proposto, a poltrona presidente tem seu assento e encosto separados e não em concha única.
Sistema para o participante 29.130.301/0001-11	14/10/2025 às 09:33:26	Dessa forma, por não cumprir as especificações sua proposta está desclassificada
Sistema para o participante 52.246.769/0001-98	14/10/2025 às 09:44:11	Sr. Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 14/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada para todos os itens que tenha ganho. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
Pelo participante 52.246.769/0001-98	14/10/2025 às 11:38:43	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:38:43 de 14/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98.
Sistema	16/10/2025 às 09:53:59	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/10/2025 10:03:59.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.246.769/0001-98	31/10/2025 às 12:00:02	Sr. Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio das documentações de habilitação.
Pelo participante 52.246.769/0001-98	31/10/2025 às 13:50:18	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:50:18 de 31/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98.
Sistema	03/11/2025 às 12:15:18	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 12:25:18.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 10:56:59	Fornecedor CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA, CNPJ 58.068.084/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações informadas.
09/10/2025 às 12:31:18	Fornecedor CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA, CNPJ 58.068.084/0001-85 finalizou o envio de anexo.
13/10/2025 às 10:30:49	Fornecedor MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0901-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos solicitados.
13/10/2025 às 11:44:09	Fornecedor MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11 finalizou o envio de anexo.
14/10/2025 às 09:44:11	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 14/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada para todos os itens que tenha ganho. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
14/10/2025 às 11:38:43	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 finalizou o envio de anexo.
31/10/2025 às 12:00:02	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio das documentações de habilitação.
31/10/2025 às 13:50:18	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 finalizou o envio de anexo.
24/11/2025 às 11:18:55	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 500,0000.
24/11/2025 às 11:18:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

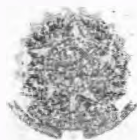
Intenção de recurso no julgamento:

Intenção de recurso na habilitação:



16/10/2025 10:03:59

03/11/2025 12:25:18



CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
PREGÃO 90010/2025

Às 11:18 horas do dia 24 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 069/2025, Pregão nº 90010/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MA
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada no fornecimento de futura de mobiliário, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA
Entrega de propostas: De 23/09/2025 às 08:00 até 08/10/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 08/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/10/2025 às 11:03:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/10/2025 às 13:28:19	Srs. Licitantes, considerando a instabilidade apresentada no sistema para acesso via governo, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, 09/10/2025, às 10h. Tenham todos um bom dia.
Sistema	09/10/2025 às 09:59:52	Bom dia Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	09/10/2025 às 13:44:33	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa para análise das documentações enviadas, e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 11h. Tenham todos um bom dia.
Sistema	10/10/2025 às 14:54:09	Srs. Licitantes, devido a motivos pessoais a presente sessão não retornará na data de hoje. Assim sendo, seu retorno fica redesignado para segunda-feira, às 09:30, tenham todos um bom final de semana.
Sistema	13/10/2025 às 09:40:36	Bom dia Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	13/10/2025 às 12:57:11	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, terça-feira, às 08:30h. Tenham todos um bom dia.
Sistema	14/10/2025 às 08:37:35	Bom dia Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	14/10/2025 às 13:19:56	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para quinta-feira, às 08:30h. Tenham todos um bom dia.
Sistema	16/10/2025 às 08:31:39	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	16/10/2025 às 14:38:36	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 08:30. Tenham todos um bom dia.
Sistema	17/10/2025 às 08:36:58	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame.

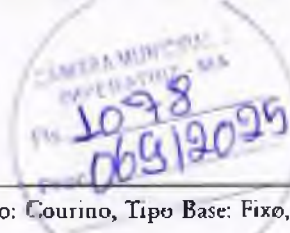


Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:48:18	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa para avaliação das documentações enviadas, e sua continuidade redesignada para segunda-feira, 20 de outubro, às 08:30h. Tenham todos um bom final de semana
Sistema	20/10/2025 às 08:33:03	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	20/10/2025 às 15:18:20	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	21/10/2025 às 09:05:33	Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 14:55:22	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã às 08:30h, tenham todos um bom dia
Sistema	22/10/2025 às 08:30:14	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	22/10/2025 às 15:49:14	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã às 08:30h, tenham todos um bom dia
Sistema	23/10/2025 às 08:37:45	Bom dia srs. Licitantes
Sistema	23/10/2025 às 08:37:55	daremos prosseguimento ao certame
Sistema	23/10/2025 às 15:56:14	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 11h. Tenham todos um bom dia
Sistema	24/10/2025 às 11:19:43	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	24/10/2025 às 13:28:19	Sr. Licitantes, a presente sessão será suspensa para avaliação das documentações enviadas. Considerando que o feriado de 28 de outubro (terça-feira) foi antecipado para o dia 27 (segunda-feira) a presente sessão retornará somente na terça-feira, 28 de outubro, às 08:30h. Tenham todos um bom final de semana
Sistema	28/10/2025 às 08:34:01	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	28/10/2025 às 15:49:36	Srs. licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, quarta-feira, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	29/10/2025 às 10:55:04	Bom dia srs. Licitantes, o sistema se encontrava com instabilidades, devido a isso, daremos prosseguimento à licitação agora
Sistema	29/10/2025 às 16:45:55	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade será redesignada para amanhã, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	30/10/2025 às 09:17:27	Bom dia srs. Licitantes
Sistema	30/10/2025 às 15:16:24	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	31/10/2025 às 09:11:28	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	31/10/2025 às 15:40:08	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para segunda-feira, 03 de novembro, às 09h. Tenham todos um bom final de semana
Sistema	03/11/2025 às 09:07:19	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	03/11/2025 às 15:00:22	Srs. Licitantes, após findo o prazo, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã, terça-feira, 04 de novembro, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	04/11/2025 às 09:03:05	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	04/11/2025 às 15:41:12	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, quarta-feira, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	05/11/2025 às 09:12:52	Bom dia srs. licitantes
Sistema	05/11/2025 às 09:12:58	daremos prosseguimento ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/10/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
08/10/2025 às 11:03:22	Início da etapa de julgamento de propostas



**Item 3 - Cadeira Fixa**

Cadeira Fixa Material Estrutura: Tubo Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Tipo Base: Fixo, Tipo Encosto: Fixo, Cor: Preta, Tipo Pé: 4 Pés, Normas Técnicas: Nbr Vigentes/Nr-17

Quantidade:	90	Valor estimado:	R\$ 277,8600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 25.007,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 5,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, melhor lance: R\$ 195,0000 (unitário) / R\$ 17.550,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.503.202/0001-51 - 23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 161,7700 (unitário) R\$ 14.559,3000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Nobre Modelo/versão: Cadeira Fixa Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
49.984.124/0001-48 - CAFARNAUM COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 170,0000 (unitário) R\$ 15.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARTFLEX Modelo/versão: MARTFLEX Valor proposta: R\$ 277,0000 (unitário) R\$ 24.930,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 230,0000 (unitário) R\$ 20.700,0000 (total)	
Marca/Fabricante: MODELO MÓVEIS Modelo/versão: SECRETÁRIA FIXA 4 PÉS Valor proposta: R\$ 277,8600 (unitário) R\$ 25.007,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90



Forneecedor	Valor ofertado	Situação
58.068.084/0001-85 - CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 161,7800 (unitário) R\$ 14.560,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SCARP Modelo/versão: SCARP Valor proposta: R\$ 270,0000 (unitário) R\$ 24.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
44.408.138/0001-08 - CREATIVE SOLUCOES ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 277,8600 (unitário) R\$ 25.007,4000 (total)	
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PLAXMETAL Valor proposta: R\$ 277,8600 (unitário) R\$ 25.007,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 272,3000 (unitário) R\$ 24.507,0000 (total)	
Marca/Fabricante: BEST Modelo/versão: SECRETARIA FIXA Valor proposta: R\$ 277,8600 (unitário) R\$ 25.007,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 267,0000 (unitário) R\$ 24.030,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Cadeira Fixa Material Estrutura: Tubo Aço, Materia Modelo/versão: vCadeira Fixa Material Estrutura: Tubo Aco, Materi Valor proposta: R\$ 267,0000 (unitário) R\$ 24.030,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: c Modelo/versão: c Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 277,8600 (unitário) R\$ 25.007,4000 (total)	
Marca/Fabricante: MODELO MOVEIS Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 277,8600 (unitário) R\$ 25.007,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
29.130.301/0001-11 - MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 194,5000 (unitário) R\$ 17.505,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GIOBEL Modelo/versão: GIOBEL Valor proposta: R\$ 277,8600 (unitário) R\$ 25.007,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
46.794.354/0001-56 - MOVEIS VITORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 155,7800 (unitário) R\$ 14.020,2000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Frisokar Modelo/versão: CADEIRA TIPO SECRETÁRIA FIXA Valor proposta: R\$ 270,0000 (unitário) R\$ 24.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
04.927.672/0001-06 - S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 204,7700 (unitário) R\$ 18.429,3000 (total)	
Marca/Fabricante: PLAXMETAL/MARTIFLEX Modelo/versão: PLAXMETAL/MARTIFLEX Valor proposta: R\$ 277,8600 (unitário) R\$ 25.007,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 235,0000 (unitário) R\$ 21.150,0000 (total)	
Marca/Fabricante: flex/plax Modelo/versão: cadeira Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R\$ 184,0000 (unitário) R\$ 16.560,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NOBRE Modelo/versão: /SF-001 Valor proposta: R\$ 277,8600 (unitário) R\$ 25.007,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
52.246.769/0001-98 - W E COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 195,0000 (unitário) R\$ 17.550,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: smd Modelo/versão: smd Valor proposta: R\$ 277,8600 (unitário) R\$ 25.007,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:10:04	53.571.459/0001-01	R\$ 272,3000
08/10/2025 às 09:11:21	04.927.672/0001-06	R\$ 270,0000
08/10/2025 às 09:12:49	39.822.881/0001-61	R\$ 262,0000
08/10/2025 às 09:13:12	04.927.672/0001-06	R\$ 263,0000
08/10/2025 às 09:13:15	46.794.354/0001-56	R\$ 256,0000
08/10/2025 às 09:13:17	39.822.881/0001-61	R\$ 251,0000
08/10/2025 às 09:13:18	46.794.354/0001-56	R\$ 245,0000
08/10/2025 às 09:13:18	39.822.881/0001-61	R\$ 240,0000
08/10/2025 às 09:15:04	12.088.738/0001-31	R\$ 250,0700
08/10/2025 às 09:16:18	52.246.769/0001-98	R\$ 230,0000
08/10/2025 às 09:16:19	39.822.881/0001-61	R\$ 225,0000
08/10/2025 às 09:17:40	29.130.301/0001-11	R\$ 220,0000
08/10/2025 às 09:17:41	39.822.881/0001-61	R\$ 215,0000
08/10/2025 às 09:17:43	29.130.301/0001-11	R\$ 210,0000
08/10/2025 às 09:17:44	39.822.881/0001-61	R\$ 205,0000
08/10/2025 às 09:17:46	29.130.301/0001-11	R\$ 200,0000
08/10/2025 às 09:17:47	39.822.881/0001-61	R\$ 195,0000
08/10/2025 às 09:18:01	46.794.354/0001-56	R\$ 189,0000
08/10/2025 às 09:18:02	39.822.881/0001-61	R\$ 184,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:18:04	29.130.301/0001-11	R\$ 194,5000
08/10/2025 às 09:18:04	46.794.354/0001-56	R\$ 178,0000
08/10/2025 às 09:18:13	58.068.084/0001-85	R\$ 172,8900
08/10/2025 às 09:18:15	46.794.354/0001-56	R\$ 166,8900
08/10/2025 às 09:18:43	58.068.084/0001-85	R\$ 161,7800
08/10/2025 às 09:19:05	04.927.672/0001-06	R\$ 204,7700
08/10/2025 às 09:19:54	49.984.124/0001-48	R\$ 170,0000
08/10/2025 às 09:20:11	52.246.769/0001-98	R\$ 200,0000
08/10/2025 às 09:20:17	46.794.354/0001-56	R\$ 155,7800
08/10/2025 às 09:21:48	34.290.686/0001-14	R\$ 495,0000
08/10/2025 às 09:21:48	23.503.202/0001-51	R\$ 161,7700
08/10/2025 às 09:21:53	52.246.769/0001-98	R\$ 195,0000
08/10/2025 às 09:22:04	12.088.738/0001-31	R\$ 236,1800
08/10/2025 às 09:23:35	34.290.686/0001-14	R\$ 490,0000
08/10/2025 às 09:24:39	34.290.686/0001-14	R\$ 235,0000
08/10/2025 às 09:26:20	12.088.738/0001-31	R\$ 230,0000



Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 09:10:00	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2025 às 09:28:21	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 46.794.354/0001-56	09/10/2025 às 10:57:29	Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 46.794.354/0001-56	09/10/2025 às 10:57:53	Sr. Fornecedor MOVEIS VITORIA LTDA, CNPJ 46.794.354/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:58:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações informadas.
Pelo participante 46.794.354/0001-56	09/10/2025 às 12:12:40	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:12:40 de 09/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MOVEIS VITORIA LTDA, CNPJ 46.794.354/0001-56.
Sistema	13/10/2025 às 09:56:11	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/10/2025 10:06:11.
Sistema para o participante 46.794.354/0001-56	31/10/2025 às 12:00:33	Sr. Fornecedor MOVEIS VITORIA LTDA, CNPJ 46.794.354/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio das documentações de habilitação.
Sistema para o participante 46.794.354/0001-56	31/10/2025 às 14:01:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:01:00 de 31/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MOVEIS VITORIA LTDA, CNPJ 46.794.354/0001-56.
Sistema para o participante 46.794.354/0001-56	03/11/2025 às 12:12:52	Sr. Licitante, o senhor fora convocado a encaminhar os documentos de habilitação conforme instrumento convocatório, todavia, por já ter encaminhado anteriormente junto com a proposta não encaminhou.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.794.354/0001-56	03/11/2025 às 12:13:18	Nesse sentido, após análise das documentações encaminhada fora observado que o licitante não encaminhou a certidão de trabalho, e após consulta junto ao sicaí foi constatado que a falência constante lá encontrava-se vencida desde junho de 2025, o que não cumpria os requisitos de habilitação de qualificação econômico-financeiro, item 11.3.1.3.2 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 46.794.354/0001-56	03/11/2025 às 12:13:25	Desta forma, por não encaminhar o documento válido, o licitante resta inabilitado.
Sistema	03/11/2025 às 12:14:05	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 12:24:05.
Sistema para o participante 23.503.202/0001-51	03/11/2025 às 12:14:37	Sr. Fornecedor 23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ, CNPJ 23.503.202/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada. Além disso, solicitamos também as documentações.
Pelo participante 23.503.202/0001-51	03/11/2025 às 13:19:36	Prezados solicitamos o declínio, nosso fornecedor cometeu um erro e cotou o material errado. Pedimos desculpas pelo transtorno. Estaremos finalizando a solicitação de anexos com a intenção de não atrapalhar o andamento do certame.
Pelo participante 23.503.202/0001-51	03/11/2025 às 13:19:55	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:19:55 de 03/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ, CNPJ 23.503.202/0001-51.
Sistema para o participante 58.068.084/0001-85	03/11/2025 às 14:58:34	Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada. Além disso, solicitamos também as documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 58.068.084/0001-85	03/11/2025 às 14:58:59	Sr. Fornecedor CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA, CNPJ 58.068.084/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:59:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos.
Sistema para o participante 58.068.084/0001-85	03/11/2025 às 16:59:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:59:00 de 03/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA, CNPJ 58.068.084/0001-85.
Sistema para o participante 49.984.124/0001-48	04/11/2025 às 09:03:57	Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada. Além disso, solicitamos também as documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 49.984.124/0001-48	04/11/2025 às 09:04:17	Sr. Fornecedor CAFARNAUM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.984.124/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 04/11/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações.
Sistema para o participante 49.984.124/0001-48	04/11/2025 às 11:05:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:00 de 04/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAFARNAUM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.984.124/0001-48.
Sistema para o participante 39.822.881/0001-61	04/11/2025 às 11:07:48	Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada. Além disso, solicitamos também as documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 39.822.881/0001-61	04/11/2025 às 11:08:06	Sr. Fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.822.881/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:09:00 do dia 04/11/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações.
Sistema para o participante 39.822.881/0001-61	04/11/2025 às 13:09:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:09:00 de 04/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.822.881/0001-61.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.130.301/0001-11	04/11/2025 às 13:33:50	Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 29.130.301/0001-11	04/11/2025 às 13:34:08	Sr. Fornecedor MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 04/11/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio das documentações.
Sistema para o participante 29.130.301/0001-11	04/11/2025 às 15:35:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:35:00 de 04/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11.
Sistema para o participante 52.246.769/0001-98	05/11/2025 às 11:54:15	Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada para todos os itens que tenha ganho. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 52.246.769/0001-98	05/11/2025 às 11:54:32	Sr. Fornecedor W F. COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações.
Pelo participante 52.246.769/0001-98	05/11/2025 às 12:57:49	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:57:49 de 05/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98.
Sistema	05/11/2025 às 15:18:47	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/11/2025 15:28:47.
Sistema	05/11/2025 às 15:34:47	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/11/2025 15:44:47.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 10:57:53	Fornecedor MOVEIS VITORIA LTDA, CNPJ 46.794.354/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:58:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações informadas.
09/10/2025 às 12:12:40	Fornecedor MOVEIS VITORIA LTDA, CNPJ 46.794.354/0001-56 finalizou o envio de anexo.
31/10/2025 às 12:00:33	Fornecedor MOVEIS VITORIA LTDA, CNPJ 46.794.354/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio das documentações de habilitação.
03/11/2025 às 12:14:37	Fornecedor 23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ, CNPJ 23.503.202/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentos.
03/11/2025 às 13:19:55	Fornecedor 23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ, CNPJ 23.503.202/0001-51 finalizou o envio de anexo.
03/11/2025 às 14:58:59	Fornecedor CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA, CNPJ 58.068.084/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:59:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos.
04/11/2025 às 09:04:17	Fornecedor CAFARNAUM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.984.124/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 04/11/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações.
04/11/2025 às 11:08:06	Fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.822.881/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:09:00 do dia 04/11/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações.
04/11/2025 às 13:34:08	Fornecedor MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 04/11/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio das documentações.
05/11/2025 às 11:54:32	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações.

Data/Hora	Descrição
05/11/2025 às 12:57:49	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 finalizou o envio de anexo.
24/11/2025 às 11:18:55	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 195,0000.
24/11/2025 às 11:18:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1**Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:

Intenção de recurso na habilitação:



05/11/2025 15:28:47

05/11/2025 15:44:47



CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
PREGÃO 90010/2025

As 11:18 horas do dia 24 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 069/2025, Pregão nº 90010/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MA
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada no fornecimento de futura de mobiliário, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA
Entrega de propostas: De 23/09/2025 às 08:00 até 08/10/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 08/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:10 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/10/2025 às 11:03:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/10/2025 às 13:28:19	Srs. Licitantes, considerando a instabilidade apresentada no sistema para acesso via governo, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, 09/10/2025, às 10h. Tenham todos um bom dia
Sistema	09/10/2025 às 09:59:52	Bom dia Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	09/10/2025 às 13:44:33	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa para análise das documentações enviadas, e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 11h. Tenham todos um bom dia
Sistema	10/10/2025 às 14:54:09	Srs. Licitantes, devido a motivos pessoais a presente sessão não retornará na data de hoje. Assim sendo, seu retorno fica redesignado para segunda-feira, às 09:30, tenham todos um bom final de semana
Sistema	13/10/2025 às 09:40:36	Bom dia Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	13/10/2025 às 12:57:11	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, terça-feira, às 08:30h. Tenham todos um bom dia
Sistema	14/10/2025 às 08:37:35	Bom dia Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	14/10/2025 às 13:19:56	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para quinta-feira, às 08:30h. Tenham todos um bom dia
Sistema	16/10/2025 às 08:31:39	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	16/10/2025 às 14:38:36	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 08:30. Tenham todos um bom dia
Sistema	17/10/2025 às 08:36:58	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:48:18	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa para avaliação das documentações enviadas, e sua continuidade redesignada para segunda-feira, 20 de outubro, às 08:30h. Tenham todos um bom final de semana
Sistema	20/10/2025 às 08:33:03	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	20/10/2025 às 15:18:20	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	21/10/2025 às 09:05:33	Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 14:55:22	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã às 08:30h, tenham todos um bom dia
Sistema	22/10/2025 às 08:30:14	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	22/10/2025 às 15:49:14	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã às 08:30h, tenham todos um bom dia
Sistema	23/10/2025 às 08:37:45	Bom dia srs. Licitantes
Sistema	23/10/2025 às 08:37:55	daremos prosseguimento ao certame
Sistema	23/10/2025 às 15:56:14	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 11h. Tenham todos um bom dia
Sistema	24/10/2025 às 11:19:43	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	24/10/2025 às 13:28:19	Sr. Licitantes, a presente sessão será suspensa para avaliação das documentações enviadas. Considerando que o feriado de 28 de outubro (terça-feira) foi antecipado para o dia 27 (segunda-feira) a presente sessão retornará somente na terça-feira, 28 de outubro, às 08:30h. Tenham todos um bom final de semana
Sistema	28/10/2025 às 08:34:01	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	28/10/2025 às 15:49:36	Srs. licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, quarta-feira, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	29/10/2025 às 10:55:04	Bom dia srs. Licitantes, o sistema se encontrava com instabilidades, devido a isso, daremos prosseguimento à licitação agora
Sistema	29/10/2025 às 16:45:55	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade será redesignada para amanhã, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	30/10/2025 às 09:17:27	Bom dia srs. Licitantes
Sistema	30/10/2025 às 15:16:24	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	31/10/2025 às 09:11:28	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	31/10/2025 às 15:40:08	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para segunda-feira, 03 de novembro, às 09h. Tenham todos um bom final de semana
Sistema	03/11/2025 às 09:07:19	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	03/11/2025 às 15:00:22	Srs. Licitantes, após findo o prazo, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã, terça-feira, 04 de novembro, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	04/11/2025 às 09:03:05	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	04/11/2025 às 15:41:12	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, quarta-feira, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	05/11/2025 às 09:12:52	Bom dia srs. licitantes
Sistema	05/11/2025 às 09:12:58	daremos prosseguimento ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/10/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
08/10/2025 às 11:03:22	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 4 - Poltrona

Poltrona Material Estrutura: Aço Carbono, Material Assento E Encosto: Almofada, Tipo: Giratória, Tipo Espaldar: Medio, Características Adicionais: Braços Reguláveis, Largura: 55 CM, Profundidade: 500 MM, Altura: 90,5 CM, Cor Estrutura: Preta, Cor Tecido: Preto, Cor: Preta

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 2.344,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 117.212,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 5,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.**-3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14, melhor lance: R\$ 2.297,0000 (unitário) / R\$ 114.850,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.984.124/0001-48 - CAFARNAUM COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.562,0000 (unitário) R\$ 78.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARTIFLEX Modelo/versão: MARTIFLEX Valor proposta: R\$ 2.344,2500 (unitário) R\$ 117.212,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
44.408.138/0001-08 - CREATIVE SOLUCOES ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 1.816,0000 (unitário) R\$ 90.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PLAXMETAL Valor proposta: R\$ 2.344,2500 (unitário) R\$ 117.212,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 2.297,3600 (unitário) R\$ 114.868,0000 (total)	
Marca/Fabricante: BEST Modelo/versão: GIRATORIA Valor proposta: R\$ 2.344,2500 (unitário) R\$ 117.212,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.734.960/0001-09 - G R LOBATO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AP	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: 2025 Valor proposta: R\$ 2.300,0000 (unitário) R\$ 115.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 2.324,0000 (unitário) R\$ 116.200,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Poltrona Material Estrutura: Aço Carbono, Material Modelo/versão: Poltrona Material Estrutura: Aço Carbono, Material Valor proposta: R\$ 2.324,0000 (unitário) R\$ 116.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 2.400,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: c Modelo/versão: c Valor proposta: R\$ 2.400,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 2.344,2500 (unitário) R\$ 117.212,5000 (total)	
Marca/Fabricante: MODELO MOVEIS Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 2.344,2500 (unitário) R\$ 117.212,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
29.130.301/0001-11 - MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 1.640,9800 (unitário) R\$ 82.049,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GIOBEL Modelo/versão: GIOBEL Valor proposta: R\$ 2.344,2500 (unitário) R\$ 117.212,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.493.830/0001-63 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 2.344,2500 (unitário) R\$ 117.212,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R\$ 2.344,2500 (unitário) R\$ 117.212,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
46.794.354/0001-56 - MOVEIS VITORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 2.300,0000 (unitário) R\$ 115.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FRISOKAR Modelo/versão: POLTRONA MÉDIA, BASE GIRATÓRIA Valor proposta: R\$ 2.300,0000 (unitário) R\$ 115.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 2.297,0000 (unitário) R\$ 114.850,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: flex/plax Modelo/versão: cadeira Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 250.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R\$ 1.495,0000 (unitário) R\$ 74.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NOBRE Modelo/versão: /PA002 Valor proposta: R\$ 2.344,2500 (unitário) R\$ 117.212,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
52.246.769/0001-98 - W E COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 1.650,0000 (unitário) R\$ 82.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: smd Modelo/versão: smd Valor proposta: R\$ 2.344,2500 (unitário) R\$ 117.212,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:12:50	39.822.881/0001-61	R\$ 2.295,0000
08/10/2025 às 09:12:53	53.571.459/0001-01	R\$ 2.297,3600

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:14:16	44.408.138/0001-08	R\$ 2.150,0000
08/10/2025 às 09:14:17	39.822.881/0001-61	R\$ 2.145,0000
08/10/2025 às 09:16:26	52.246.769/0001-98	R\$ 2.100,0000
08/10/2025 às 09:16:27	39.822.881/0001-61	R\$ 2.095,0000
08/10/2025 às 09:17:36	44.408.138/0001-08	R\$ 2.015,0000
08/10/2025 às 09:17:37	39.822.881/0001-61	R\$ 2.010,0000
08/10/2025 às 09:17:40	29.130.301/0001-11	R\$ 2.005,0000
08/10/2025 às 09:17:40	39.822.881/0001-61	R\$ 2.000,0000
08/10/2025 às 09:17:43	29.130.301/0001-11	R\$ 1.995,0000
08/10/2025 às 09:17:44	39.822.881/0001-61	R\$ 1.990,0000
08/10/2025 às 09:17:46	29.130.301/0001-11	R\$ 1.985,0000
08/10/2025 às 09:17:47	39.822.881/0001-61	R\$ 1.980,0000
08/10/2025 às 09:17:49	29.130.301/0001-11	R\$ 1.975,0000
08/10/2025 às 09:17:49	39.822.881/0001-61	R\$ 1.970,0000
08/10/2025 às 09:17:52	29.130.301/0001-11	R\$ 1.965,0000
08/10/2025 às 09:17:53	39.822.881/0001-61	R\$ 1.960,0000
08/10/2025 às 09:17:55	29.130.301/0001-11	R\$ 1.955,0000
08/10/2025 às 09:17:56	39.822.881/0001-61	R\$ 1.950,0000
08/10/2025 às 09:17:58	29.130.301/0001-11	R\$ 1.945,0000
08/10/2025 às 09:17:59	39.822.881/0001-61	R\$ 1.940,0000
08/10/2025 às 09:18:01	29.130.301/0001-11	R\$ 1.935,0000
08/10/2025 às 09:18:02	39.822.881/0001-61	R\$ 1.930,0000
08/10/2025 às 09:18:04	29.130.301/0001-11	R\$ 1.925,0000
08/10/2025 às 09:18:05	39.822.881/0001-61	R\$ 1.920,0000
08/10/2025 às 09:18:07	29.130.301/0001-11	R\$ 1.915,0000
08/10/2025 às 09:18:47	44.408.138/0001-08	R\$ 1.890,0000
08/10/2025 às 09:18:49	29.130.301/0001-11	R\$ 1.885,0000
08/10/2025 às 09:18:52	39.822.881/0001-61	R\$ 1.880,0000
08/10/2025 às 09:18:55	29.130.301/0001-11	R\$ 1.875,0000
08/10/2025 às 09:18:56	39.822.881/0001-61	R\$ 1.870,0000
08/10/2025 às 09:18:58	29.130.301/0001-11	R\$ 1.865,0000
08/10/2025 às 09:18:59	39.822.881/0001-61	R\$ 1.860,0000
08/10/2025 às 09:19:01	29.130.301/0001-11	R\$ 1.855,0000
08/10/2025 às 09:19:02	39.822.881/0001-61	R\$ 1.850,0000





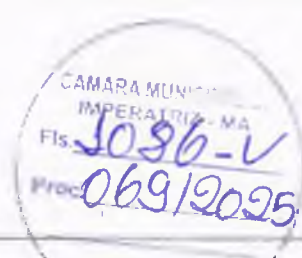
Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:19:04	29.130.301/0001-11	R\$ 1.845,0000
08/10/2025 às 09:19:05	39.822.881/0001-61	R\$ 1.840,0000
08/10/2025 às 09:19:07	29.130.301/0001-11	R\$ 1.835,0000
08/10/2025 às 09:19:08	39.822.881/0001-61	R\$ 1.830,0000
08/10/2025 às 09:19:09	44.408.138/0001-08	R\$ 1.816,0000
08/10/2025 às 09:19:10	29.130.301/0001-11	R\$ 1.811,0000
08/10/2025 às 09:19:11	39.822.881/0001-61	R\$ 1.806,0000
08/10/2025 às 09:19:31	29.130.301/0001-11	R\$ 1.801,0000
08/10/2025 às 09:19:33	39.822.881/0001-61	R\$ 1.796,0000
08/10/2025 às 09:19:34	29.130.301/0001-11	R\$ 1.791,0000
08/10/2025 às 09:19:35	39.822.881/0001-61	R\$ 1.786,0000
08/10/2025 às 09:19:37	29.130.301/0001-11	R\$ 1.781,0000
08/10/2025 às 09:19:38	39.822.881/0001-61	R\$ 1.776,0000
08/10/2025 às 09:19:41	29.130.301/0001-11	R\$ 1.771,0000
08/10/2025 às 09:19:41	39.822.881/0001-61	R\$ 1.766,0000
08/10/2025 às 09:19:44	29.130.301/0001-11	R\$ 1.761,0000
08/10/2025 às 09:19:44	39.822.881/0001-61	R\$ 1.756,0000
08/10/2025 às 09:19:46	29.130.301/0001-11	R\$ 1.751,0000
08/10/2025 às 09:19:47	39.822.881/0001-61	R\$ 1.746,0000
08/10/2025 às 09:19:49	29.130.301/0001-11	R\$ 1.741,0000
08/10/2025 às 09:19:50	39.822.881/0001-61	R\$ 1.736,0000
08/10/2025 às 09:19:52	29.130.301/0001-11	R\$ 1.731,0000
08/10/2025 às 09:19:53	39.822.881/0001-61	R\$ 1.726,0000
08/10/2025 às 09:19:55	29.130.301/0001-11	R\$ 1.721,0000
08/10/2025 às 09:19:56	39.822.881/0001-61	R\$ 1.716,0000
08/10/2025 às 09:19:58	29.130.301/0001-11	R\$ 1.711,0000
08/10/2025 às 09:20:00	39.822.881/0001-61	R\$ 1.706,0000
08/10/2025 às 09:20:01	29.130.301/0001-11	R\$ 1.701,0000
08/10/2025 às 09:20:02	39.822.881/0001-61	R\$ 1.696,0000
08/10/2025 às 09:20:04	29.130.301/0001-11	R\$ 1.691,0000
08/10/2025 às 09:20:06	39.822.881/0001-61	R\$ 1.686,0000
08/10/2025 às 09:20:07	29.130.301/0001-11	R\$ 1.681,0000
08/10/2025 às 09:20:08	39.822.881/0001-61	R\$ 1.676,0000
08/10/2025 às 09:20:10	29.130.301/0001-11	R\$ 1.671,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:20:11	39.822.881/0001-61	R\$ 1.666,0000
08/10/2025 às 09:20:13	49.984.124/0001-48	R\$ 1.562,0000
08/10/2025 às 09:20:13	29.130.301/0001-11	R\$ 1.640,9800
08/10/2025 às 09:20:14	39.822.881/0001-61	R\$ 1.557,0000
08/10/2025 às 09:20:26	52.246.769/0001-98	R\$ 2.000,0000
08/10/2025 às 09:21:57	34.290.686/0001-14	R\$ 4.995,0000
08/10/2025 às 09:22:06	52.246.769/0001-98	R\$ 1.800,0000
08/10/2025 às 09:23:37	34.290.686/0001-14	R\$ 4.990,0000
08/10/2025 às 09:23:58	31.734.960/0001-09	R\$ 1.500,0000
08/10/2025 às 09:23:59	39.822.881/0001-61	R\$ 1.495,0000
08/10/2025 às 09:24:18	52.246.769/0001-98	R\$ 1.700,0000
08/10/2025 às 09:25:49	34.290.686/0001-14	R\$ 4.985,0000
08/10/2025 às 09:25:58	52.246.769/0001-98	R\$ 1.650,0000
08/10/2025 às 09:27:29	34.290.686/0001-14	R\$ 4.980,0000
08/10/2025 às 09:27:45	34.290.686/0001-14	R\$ 2.297,0000



Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 09:10:00	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2025 às 09:10:00	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2025 às 09:29:46	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 39.822.881/0001-61	09/10/2025 às 10:59:03	Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada. Além disso, solicitamos também as documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7,23.5.1 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 39.822.881/0001-61	09/10/2025 às 10:59:30	Sr. Fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.822.881/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações informadas.
Sistema para o participante 39.822.881/0001-61	09/10/2025 às 13:00:02	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:02 de 09/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.822.881/0001-61.
Sistema	13/10/2025 às 09:45:49	O item 4 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 49.984.124/0001-48	13/10/2025 às 09:45:49	Sr. Fornecedor CAFARNAUM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 49.984.124/0001-48, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 4 até às 09:50:49 do dia 13/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	13/10/2025 às 09:50:50	O item 4 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:50:49 de 13/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CAFARNAUM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 49.984.124/0001-48.
Sistema	13/10/2025 às 09:50:50	O item 4 está encerrado.



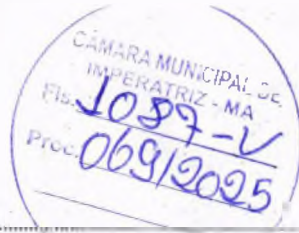
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 31.734.960/0001-09	13/10/2025 às 10:31:40	Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 31.734.960/0001-09	13/10/2025 às 10:31:58	Sr. Fornecedor G R LOBATO, CNPJ 31.734.960/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações solicitadas.
Pelo participante 31.734.960/0001-09	13/10/2025 às 10:36:49	bom dia. senhor pregoeiro nossa marca nao atende a descricao base em aluminio, desta forma pedimos desclassificacao.
Sistema para o participante 31.734.960/0001-09	13/10/2025 às 11:21:21	O item 4 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 11:21:21 de 13/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor G R LOBATO, CNPJ 31.734.960/0001-09 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.984.124/0001-48	13/10/2025 às 11:23:04	Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 49.984.124/0001-48	13/10/2025 às 11:23:30	Sr. Fornecedor CAFARNAUM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.984.124/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:24:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações pertinentes ao item 04.
Pelo participante 49.984.124/0001-48	13/10/2025 às 11:58:44	Bom dia Sr. Pregoeiro, tivemos problema com internet, somente agora estamos conseguindo acompanhar o processo, poderia conceder mais duas horas de prazo para envio dos documentos?
Sistema para o participante 49.984.124/0001-48	13/10/2025 às 13:24:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:24:00 de 13/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAFARNAUM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.984.124/0001-48.
Sistema para o participante 44.408.138/0001-08	21/10/2025 às 10:45:04	Sr. Fornecedor CREATIVE SOLUCOES ATACADISTA LTDA, CNPJ 44.408.138/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório...
Sistema para o participante 44.408.138/0001-08	21/10/2025 às 12:46:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:46:00 de 21/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CREATIVE SOLUCOES ATACADISTA LTDA, CNPJ 44.408.138/0001-08.
Sistema para o participante 34.290.686/0001-14	21/10/2025 às 12:49:32	Sr. Fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
Pelo participante 34.290.686/0001-14	21/10/2025 às 14:49:14	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:49:14 de 21/10/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14.
Pelo participante 34.290.686/0001-14	21/10/2025 às 14:53:35	Sr. pregoeiro, peço-lhe um prazo de 48h para envio dos documentos pendentes. Tentei fazer o envio do catalogo, mas ele é grande, o que passou de 30mb que é o autorizado pelo sistema, assim tive que pedir outro catalogo e documentações a empresa
Sistema para o participante 34.290.686/0001-14	23/10/2025 às 08:40:35	Sr. Licitante, reabrirei o prazo para envio das documentações pendentes, que comprovem a especificação do item.
Sistema para o participante 34.290.686/0001-14	23/10/2025 às 08:40:58	Sr. Fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:41:00 do dia 23/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações pendentes.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 34.290.686/0001-14	23/10/2025 às 10:17:34	Sr. pregoeiro, venho pedir dilatação do prazo até amanhã, pois estamos aguardando ainda os laudos. Caso seja nos liberado hoje ainda, fazemos o envio assim que recebermos
Sistema para o participante 34.290.686/0001-14	23/10/2025 às 10:20:08	Sr. Licitante, poderia nos encaminhar imagem da poltrona ou print da página do catálogo onde demonstra as especificações do item proposto, para que assim possamos dar mais celeridade
Sistema para o participante 34.290.686/0001-14	23/10/2025 às 10:22:42	Uma vez que na proposta afirma que as especificações constam na página 72 do catálogo
Pelo participante 34.290.686/0001-14	23/10/2025 às 10:30:53	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:30:53 de 23/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14.
Pelo participante 34.290.686/0001-14	23/10/2025 às 10:32:22	Sr. pregoeiro, estou lhe enviando o catálogo conforme solicitado
Pelo participante 34.290.686/0001-14	23/10/2025 às 10:57:23	Sr. pregoeiro o modelo da cadeira é a diretor 60001
Pelo participante 34.290.686/0001-14	23/10/2025 às 11:13:19	Sr. pregoeiro, desculpa o engano. a Cadeira certa é a 71362. A fabricante faz a estrutura tanto na cor preta quanto na cromado (cor de alumínio que diz no edital)
Sistema para o participante 34.290.686/0001-14	24/10/2025 às 11:23:07	Sr. Fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:24:00 do dia 24/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio do restante das documentações comprobatórias.
Pelo participante 34.290.686/0001-14	24/10/2025 às 12:05:27	Sr. pregoeiro, peço-lhe um prazo até 15h pois a pessoa responsável está em horário de almoço e avisou que assim que voltar me envia toda a documentação solicitada
Sistema para o participante 34.290.686/0001-14	24/10/2025 às 13:24:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:24:00 de 24/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14.
Sistema para o participante 34.290.686/0001-14	28/10/2025 às 08:40:15	Sr. Fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:41:00 do dia 28/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio das documentações que foram encaminhadas via e-mail.
Pelo participante 34.290.686/0001-14	28/10/2025 às 08:48:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:48:00 de 28/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14.
Sistema	28/10/2025 às 11:23:46	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/10/2025 11:33:46.
Sistema	03/11/2025 às 12:15:10	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 12:25:10.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 10:59:30	Fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.822.881/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações informadas.
13/10/2025 às 10:31:58	Fornecedor G R LOBATO, CNPJ 31.734.960/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações solicitadas.
13/10/2025 às 11:23:30	Fornecedor CAFARNAUM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.984.124/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:24:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações pertinentes ao item 04.



Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:45:04	Fornecedor CREATIVE SOLUÇÕES ATACADISTA LTDA, CNPJ 44.408.138/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório...
21/10/2025 às 12:49:32	Fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
21/10/2025 às 14:49:14	Fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14 finalizou o envio de anexo.
23/10/2025 às 08:40:58	Fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:41:00 do dia 23/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações pendentes.
23/10/2025 às 10:30:53	Fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14 finalizou o envio de anexo.
24/10/2025 às 11:23:07	Fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:24:00 do dia 24/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio do restante das documentações comprobatórias.
28/10/2025 às 08:40:15	Fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:41:00 do dia 28/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio das documentações que foram encaminhadas via e-mail.
28/10/2025 às 08:48:00	Fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14 finalizou o envio de anexo.
24/11/2025 às 11:18:55	Fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ 34.290.686/0001-14 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.297.000,00.
24/11/2025 às 11:18:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

*Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/10/2025 11:33:46

Intenção de recurso na habilitação:

03/11/2025 12:25:10



CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA



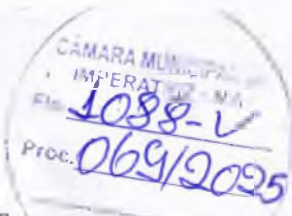
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
PREGÃO 90010/2025

Às 11:18 horas do dia 24 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 069/2025, Pregão nº 90010/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MA
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada no fornecimento de futura de mobiliário, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA
Entrega de propostas: De 23/09/2025 às 08:00 até 08/10/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 08/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:10 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/10/2025 às 11:03:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/10/2025 às 13:28:19	Srs. Licitantes, considerando a instabilidade apresentada no sistema para acesso via governo, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, 09/10/2025, às 10h. Tenham todos um bom dia
Sistema	09/10/2025 às 09:59:52	Bom dia Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	09/10/2025 às 13:44:33	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa para análise das documentações enviadas, e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 11h. Tenham todos um bom dia
Sistema	10/10/2025 às 14:54:09	Srs. Licitantes, devido a motivos pessoais a presente sessão não retornará na data de hoje. Assim sendo, seu retorno fica redesignado para segunda-feira, às 09:30, tenham todos um bom final de semana
Sistema	13/10/2025 às 09:40:36	Bom dia Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	13/10/2025 às 12:57:11	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, terça-feira, às 08:30h. Tenham todos um bom dia
Sistema	14/10/2025 às 08:37:35	Bom dia Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	14/10/2025 às 13:19:56	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para quinta-feira, às 08:30h. Tenham todos um bom dia
Sistema	16/10/2025 às 08:31:39	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	16/10/2025 às 14:38:36	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 08:30. Tenham todos um bom dia
Sistema	17/10/2025 às 08:36:58	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame

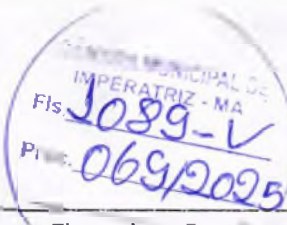


Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:48:18	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa para avaliação das documentações enviadas, e sua continuidade redesignada para segunda-feira, 20 de outubro, às 08:30h. Tenham todos um bom final de semana
Sistema	20/10/2025 às 08:33:03	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	20/10/2025 às 15:18:20	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	21/10/2025 às 09:05:33	Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 14:55:22	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã às 08:30h, tenham todos um bom dia
Sistema	22/10/2025 às 08:30:14	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	22/10/2025 às 15:49:14	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã às 08:30h, tenham todos um bom dia
Sistema	23/10/2025 às 08:37:45	Bom dia srs. Licitantes
Sistema	23/10/2025 às 08:37:55	daremos prosseguimento ao certame
Sistema	23/10/2025 às 15:56:14	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 11h. Tenham todos um bom dia
Sistema	24/10/2025 às 11:19:43	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	24/10/2025 às 13:28:19	Sr. Licitantes, a presente sessão será suspensa para avaliação das documentações enviadas. Considerando que o feriado de 28 de outubro (terça-feira) foi antecipado para o dia 27 (segunda-feira) a presente sessão retornará somente na terça-feira, 28 de outubro, às 08:30h. Tenham todos um bom final de semana
Sistema	28/10/2025 às 08:34:01	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	28/10/2025 às 15:49:36	Srs. licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, quarta-feira, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	29/10/2025 às 10:55:04	Bom dia srs. Licitantes, o sistema se encontrava com instabilidades, devido a isso, daremos prosseguimento à licitação agora
Sistema	29/10/2025 às 16:45:55	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade será redesignada para amanhã, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	30/10/2025 às 09:17:27	Bom dia srs. Licitantes
Sistema	30/10/2025 às 15:16:24	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	31/10/2025 às 09:11:28	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	31/10/2025 às 15:40:08	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para segunda-feira, 03 de novembro, às 09h. Tenham todos um bom final de semana
Sistema	03/11/2025 às 09:07:19	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	03/11/2025 às 15:00:22	Srs. Licitantes, após findo o prazo, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã, terça-feira, 04 de novembro, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	04/11/2025 às 09:03:05	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	04/11/2025 às 15:41:12	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, quarta-feira, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	05/11/2025 às 09:12:52	Bom dia srs. licitantes
Sistema	05/11/2025 às 09:12:58	daremos prosseguimento ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/10/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
08/10/2025 às 11:03:22	Início da etapa de julgamento de propostas





Item 5 - Cadeira Sobre Longarina

Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Chapa Aço, Cor: Branca, Quantidade Assentos: 3, Características Adicionais: Sem Braço, Comprimento Longarina: 1,56 M, Largura Longarina: 0,50 M, Marca: / Estrutura: Chapa Aço, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Eletrostática Em Epóxi, Cor Longarina: Preto Semi-Fosca

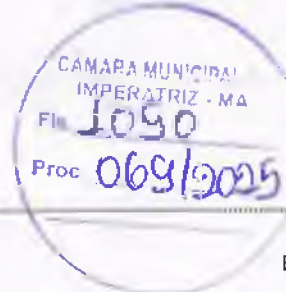
Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 1.099,2800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 54.964,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 5,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, melhor lance: R\$ 780,0000 (unitário) / R\$ 39.000,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
 Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.503.202/0001-51 - 23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 989,3400 (unitário) R\$ 49.467,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Nilko ou similar Modelo/versão: Cadeira Sobre Longarina Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
49.984.124/0001-48 - CAFARNAUM COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 820,0000 (unitário) R\$ 41.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: MARTIFLEX Modelo/versão: MARTIFLEX Valor proposta: R\$ 1.099,2800 (unitário) R\$ 54.964,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 989,3500 (unitário) R\$ 49.467,5000 (total)	
Marca/Fabricante: MODELO MÓVEIS Modelo/versão: LONGARINA DIRETOR 03 LUGARES C/ BRAÇOS Valor proposta: R\$ 1.099,2800 (unitário) R\$ 54.964,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.408.138/0001-08 - CREATIVE SOLUCOES ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 990,0000 (unitário) R\$ 49.500,0000 (total)	
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PLAXMETAL Valor proposta: R\$ 1.099,2800 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50 R\$ 54.964,0000 (total)		
53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 1.077,2900 (unitário) R\$ 53.864,5000 (total)	
Marca/Fabricante: PLENO MOVEIS Modelo/versão: LONGARINA 3 LUGARES Valor proposta: R\$ 1.099,2800 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50 R\$ 54.964,0000 (total)		
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 1.079,0000 (unitário) R\$ 53.950,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto Modelo/versão: Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto Valor proposta: R\$ 1.079,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50 R\$ 53.950,0000 (total)		
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.100,0000 (unitário) R\$ 55.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: c Modelo/versão: c Valor proposta: R\$ 1.100,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50 R\$ 55.000,0000 (total)		
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.099,2800 (unitário) R\$ 54.964,0000 (total)	
Marca/Fabricante: MODELO MOVEIS Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 1.099,2800 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50 R\$ 54.964,0000 (total)		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.130.301/0001-11 - MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 776,0000 (unitário) R\$ 38.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GIOBEL Modelo/versão: GIOBEL Valor proposta: R\$ 1.099,2800 (unitário) R\$ 54.964,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
46.794.354/0001-56 - MOVEIS VITORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 770,0000 (unitário) R\$ 38.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FRISOKAR Modelo/versão: LONGARINA EM AÇO 03 LUGARES Valor proposta: R\$ 1.090,0000 (unitário) R\$ 54.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.100,0000 (unitário) R\$ 55.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: flex/plax Modelo/versão: cadeira Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
52.246.769/0001-98 - W E COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 780,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: smd Modelo/versão: smd Valor proposta: R\$ 1.099,2800 (unitário) R\$ 54.964,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:13:15	46.794.354/0001-56	R\$ 1.073,0000
08/10/2025 às 09:13:16	53.571.459/0001-01	R\$ 1.077,2900
08/10/2025 às 09:16:45	52.246.769/0001-98	R\$ 1.000,0000
08/10/2025 às 09:16:59	44.408.138/0001-08	R\$ 990,0000
08/10/2025 às 09:17:40	29.130.301/0001-11	R\$ 985,0000
08/10/2025 às 09:17:46	12.088.738/0001-31	R\$ 1.044,3200
08/10/2025 às 09:18:01	46.794.354/0001-56	R\$ 979,0000
08/10/2025 às 09:18:02	29.130.301/0001-11	R\$ 974,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:18:05	46.794.354/0001-56	R\$ 968,0000
08/10/2025 às 09:18:07	29.130.301/0001-11	R\$ 963,0000
08/10/2025 às 09:18:07	46.794.354/0001-56	R\$ 957,0000
08/10/2025 às 09:18:10	29.130.301/0001-11	R\$ 952,0000
08/10/2025 às 09:18:11	46.794.354/0001-56	R\$ 946,0000
08/10/2025 às 09:18:13	29.130.301/0001-11	R\$ 941,0000
08/10/2025 às 09:18:16	46.794.354/0001-56	R\$ 935,0000
08/10/2025 às 09:18:16	29.130.301/0001-11	R\$ 930,0000
08/10/2025 às 09:18:18	46.794.354/0001-56	R\$ 924,0000
08/10/2025 às 09:18:19	29.130.301/0001-11	R\$ 919,0000
08/10/2025 às 09:19:14	12.088.738/0001-31	R\$ 989,3500
08/10/2025 às 09:20:15	46.794.354/0001-56	R\$ 913,0000
08/10/2025 às 09:20:17	29.130.301/0001-11	R\$ 908,0000
08/10/2025 às 09:20:18	46.794.354/0001-56	R\$ 902,0000
08/10/2025 às 09:20:20	29.130.301/0001-11	R\$ 897,0000
08/10/2025 às 09:20:21	46.794.354/0001-56	R\$ 891,0000
08/10/2025 às 09:20:23	29.130.301/0001-11	R\$ 886,0000
08/10/2025 às 09:20:23	46.794.354/0001-56	R\$ 880,0000
08/10/2025 às 09:20:26	29.130.301/0001-11	R\$ 875,0000
08/10/2025 às 09:20:28	46.794.354/0001-56	R\$ 869,0000
08/10/2025 às 09:20:29	29.130.301/0001-11	R\$ 864,0000
08/10/2025 às 09:20:31	46.794.354/0001-56	R\$ 858,0000
08/10/2025 às 09:20:32	29.130.301/0001-11	R\$ 853,0000
08/10/2025 às 09:20:33	46.794.354/0001-56	R\$ 847,0000
08/10/2025 às 09:20:35	52.246.769/0001-98	R\$ 900,0000
08/10/2025 às 09:20:35	29.130.301/0001-11	R\$ 842,0000
08/10/2025 às 09:20:36	46.794.354/0001-56	R\$ 836,0000
08/10/2025 às 09:20:38	29.130.301/0001-11	R\$ 831,0000
08/10/2025 às 09:20:38	49.984.124/0001-48	R\$ 820,0000
08/10/2025 às 09:20:39	46.794.354/0001-56	R\$ 814,0000
08/10/2025 às 09:20:41	29.130.301/0001-11	R\$ 809,0000
08/10/2025 às 09:20:43	46.794.354/0001-56	R\$ 803,0000
08/10/2025 às 09:20:44	29.130.301/0001-11	R\$ 798,0000
08/10/2025 às 09:20:45	46.794.354/0001-56	R\$ 792,0000





Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:20:47	29.130.301/0001-11	R\$ 787,0000
08/10/2025 às 09:20:50	46.794.354/0001-56	R\$ 781,0000
08/10/2025 às 09:20:53	29.130.301/0001-11	R\$ 776,0000
08/10/2025 às 09:20:54	46.794.354/0001-56	R\$ 770,0000
08/10/2025 às 09:22:17	52.246.769/0001-98	R\$ 800,0000
08/10/2025 às 09:23:48	34.290.686/0001-14	R\$ 1.995,0000
08/10/2025 às 09:23:59	23.503.202/0001-51	R\$ 989,3400
08/10/2025 às 09:25:30	34.290.686/0001-14	R\$ 1.990,0000
08/10/2025 às 09:27:01	34.290.686/0001-14	R\$ 1.985,0000
08/10/2025 às 09:27:16	52.246.769/0001-98	R\$ 780,0000
08/10/2025 às 09:28:47	34.290.686/0001-14	R\$ 1.980,0000
08/10/2025 às 09:30:18	34.290.686/0001-14	R\$ 1.975,0000
08/10/2025 às 09:30:36	34.290.686/0001-14	R\$ 1.100,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 09:10:00	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2025 às 09:32:37	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 46.794.354/0001-56	09/10/2025 às 10:59:52	Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada. Além disso, solicitamos também as documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 46.794.354/0001-56	09/10/2025 às 11:00:18	Sr. Fornecedor MOVEIS VITÓRIA LTDA, CNPJ 46.794.354/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:01:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações informadas.
Pelo participante 46.794.354/0001-56	09/10/2025 às 12:15:44	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:15:44 de 09/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MOVEIS VITÓRIA LTDA, CNPJ 46.794.354/0001-56.
Sistema para o participante 46.794.354/0001-56	13/10/2025 às 10:15:53	Sr. Licitante, após análise dos documentos enviados foi verificado que a poltrona proposta não atende as especificações propostas no edital para o item 05, pois, conforme as especificações do objeto proposto "Cadeira Corporativa disposta em assentos múltiplos, tipo longarina,
Sistema para o participante 46.794.354/0001-56	13/10/2025 às 10:16:07	Encosto: estruturado em chassi estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente.
Sistema para o participante 46.794.354/0001-56	13/10/2025 às 10:16:19	Assento: estruturado em chassi de em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, Suporte de junção do encosto: em aço tubular elíptico ou oblongo ou retangular com reforço cilíndrico interno, fixação na estrutura metálica da viga (e não direto no assento),
Sistema para o participante 46.794.354/0001-56	13/10/2025 às 10:16:32	pintura eletrostática a pó e carenagem plástica fixada com parafuso frontal ao suporte metálico para que permaneça firme enquanto ocorrem as movimentações ao longo do uso do móvel, todavia, conforme o edital o "assento e encosto confeccionados em peça única em chapa de aço laminada a frio, de alta resistência,



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.794.354/0001-56	13/10/2025 às 10:16:44	com espessura mínima de 3mm, moldados com formato anatômico com bordas frontais e superiores arredondadas, com raio de 10mm no mínimo; após moldada a chapa única deverá apresentar um formato tipo concha composto, em uma só peça, assento e encosto". Dessa forma, por não cumprir as especificações sua proposta está desclassificada
Sistema para o participante 52.246.769/0001-98	14/10/2025 às 09:41:56	Sr. Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 14/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 52.246.769/0001-98	14/10/2025 às 11:42:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:42:00 de 14/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98.
Sistema	16/10/2025 às 09:54:11	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/10/2025 10:04:11.
Sistema	03/11/2025 às 12:15:25	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 12:25:25.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 11:00:18	Fornecedor MOVEIS VITORIA LTDA, CNPJ 46.794.354/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:01:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações informadas.
09/10/2025 às 12:15:44	Fornecedor MOVEIS VITORIA LTDA, CNPJ 46.794.354/0001-56 finalizou o envio de anexo.
14/10/2025 às 09:41:56	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 14/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
24/11/2025 às 11:18:55	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 780,0000.
24/11/2025 às 11:18:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

16/10/2025 10:04:11

Intenção de recurso na habilitação:

03/11/2025 12:25:25



CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

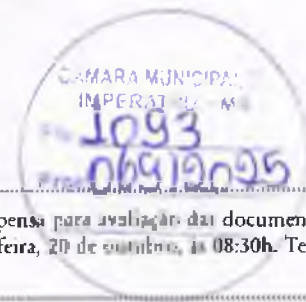
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
PREGÃO 90010/2025

Às 11:18 horas do dia 24 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 069/2025, Pregão nº 90010/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de futura de mobiliário, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA		
Entrega de propostas:	De 23/09/2025 às 08:00 até 08/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:10 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/10/2025 às 11:03:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/10/2025 às 13:28:19	Srs. Licitantes, considerando a instabilidade apresentada no sistema para acesso via governo, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, 09/10/2025, às 10h. Tenham todos um bom dia
Sistema	09/10/2025 às 09:59:52	Bom dia Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	09/10/2025 às 13:44:33	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa para análise das documentações enviadas, e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 11h. Tenham todos um bom dia
Sistema	10/10/2025 às 14:54:09	Srs. Licitantes, devido a motivos pessoais a presente sessão não retornará na data de hoje. Assim sendo, seu retorno fica redesignado para segunda-feira, às 09:30, tenham todos um bom final de semana
Sistema	13/10/2025 às 09:40:36	Bom dia Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	13/10/2025 às 12:57:11	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, terça-feira, às 08:30h. Tenham todos um bom dia
Sistema	14/10/2025 às 08:37:35	Bom dia Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	14/10/2025 às 13:19:56	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para quinta-feira, às 08:30h. Tenham todos um bom dia
Sistema	16/10/2025 às 08:31:39	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	16/10/2025 às 14:38:36	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 08:30. Tenham todos um bom dia
Sistema	17/10/2025 às 08:36:58	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:48:18	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa para avaliação das documentações enviadas, e sua continuidade redesignada para segunda-feira, 20 de outubro, às 08:30h. Tenham todos um bom final de semana
Sistema	20/10/2025 às 08:33:03	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	20/10/2025 às 15:18:20	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	21/10/2025 às 09:05:33	Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 14:55:22	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã às 08:30h, tenham todos um bom dia
Sistema	22/10/2025 às 08:30:14	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	22/10/2025 às 15:49:14	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã às 08:30h, tenham todos um bom dia
Sistema	23/10/2025 às 08:37:45	Bom dia srs. Licitantes
Sistema	23/10/2025 às 08:37:55	daremos prosseguimento ao certame
Sistema	23/10/2025 às 15:56:14	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 11h. Tenham todos um bom dia
Sistema	24/10/2025 às 11:19:43	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	24/10/2025 às 13:28:19	Sr. Licitantes, a presente sessão será suspensa para avaliação das documentações enviadas. Considerando que o feriado de 28 de outubro (terça-feira) foi antecipado para o dia 27 (segunda-feira) a presente sessão retornará somente na terça-feira, 28 de outubro, às 08:30h. Tenham todos um bom final de semana
Sistema	28/10/2025 às 08:34:01	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	28/10/2025 às 15:49:36	Srs. licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, quarta-feira, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	29/10/2025 às 10:55:04	Bom dia srs. Licitantes, o sistema se encontrava com instabilidades, devido a isso, daremos prosseguimento à licitação agora
Sistema	29/10/2025 às 16:45:55	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade será redesignada para amanhã, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	30/10/2025 às 09:17:27	Bom dia srs. Licitantes
Sistema	30/10/2025 às 15:16:24	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	31/10/2025 às 09:11:28	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	31/10/2025 às 15:40:08	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para segunda-feira, 03 de novembro, às 09h. Tenham todos um bom final de semana
Sistema	03/11/2025 às 09:07:19	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	03/11/2025 às 15:00:22	Srs. Licitantes, após findo o prazo, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã, terça-feira, 04 de novembro, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	04/11/2025 às 09:03:05	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	04/11/2025 às 15:41:12	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, quarta-feira, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	05/11/2025 às 09:12:52	Bom dia srs. licitantes
Sistema	05/11/2025 às 09:12:58	daremos prosseguimento ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/10/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
08/10/2025 às 11:03:22	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 6 - Cadeira Sobre Longarina

Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Chapa Aço, Cor: Prata, Quantidade Assentos: 3, Características Adicionais: Sem Braço, Comprimento Longarina: 1,56 M, Largura Longarina: 0,50 M, Material Estrutura: Chapa Aço, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Eletrostática Em Epóxi, Cor Longarina: Preta Semi-Fosca

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 1.541,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 30.833,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 5,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***.3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para 2WE CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 61.331.581/0001-39, melhor lance: R\$ 880,0000 (unitário) / R\$ 17.600,0000 (total)

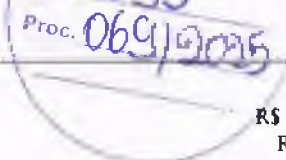
Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.503.202/0001-51 - 23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.044,9800 (unitário) R\$ 20.899,6000 (total)	
Marca/Fabricante: Nilko ou similar Modelo/versão: 6 Cadeira Sobre Longarina Valor proposta: R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
61.331.581/0001-39 - 2WE CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 880,0000 (unitário) R\$ 17.600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FRATINI Modelo/versão: CADEIRA SOBRE LONGARINA Valor proposta: R\$ 1.390,0000 (unitário) R\$ 27.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
49.984.124/0001-48 - CAFARNAUM COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.050,0000 (unitário) R\$ 21.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: FRATINI Modelo/versão: FRATINI Valor proposta: R\$ 1.541,6700 (unitário) R\$ 30.833,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.408.138/0001-08 - CREATIVE SOLUCOES ATACALISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 875,0000 (unitário) R\$ 17.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CREATIVE Modelo/versão: CREATIVE Valor proposta: R\$ 1.541,6700 (unitário) R\$ 30.833,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
53.571.459/0001-01 - ELIOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 1.510,8400 (unitário) R\$ 30.216,8000 (total)	
Marca/Fabricante: PLENO MOVEIS Modelo/versão: LONGARINA 3 LUGARES Valor proposta: R\$ 1.541,6700 (unitário) R\$ 30.833,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 1.521,0000 (unitário) R\$ 30.420,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto Modelo/versão: Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto Valor proposta: R\$ 1.521,0000 (unitário) R\$ 30.420,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
48.466.120/0001-05 - K T TYSKJ Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.044,9900 (unitário) R\$ 20.899,8000 (total)	
Marca/Fabricante: fratini Modelo/versão: 03 lugares Valor proposta: R\$ 1.541,0000 (unitário) R\$ 30.820,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHAILEM Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.600,0000 (unitário) R\$ 32.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: c Modelo/versão: c Valor proposta: R\$ 1.600,0000 (unitário) R\$ 32.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	 R\$ 1.541,6700 (unitário) R\$ 30.833,4000 (total)	
Marca/Fabricante: MODELO MOVEIS Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 1.541,6700 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20 R\$ 30.833,4000 (total)		
29.130.301/0001-11 - MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 1.079,1700 (unitário) R\$ 21.583,4000 (total)	
Marca/Fabricante: GIOBEL Modelo/versão: GIOBEL Valor proposta: R\$ 1.541,6700 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20 R\$ 30.833,4000 (total)		
46.794.354/0001-56 - MOVEIS VITORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 1.100,0000 (unitário) R\$ 22.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: FRISOKAR Modelo/versão: LONGARINA EM AÇO CROMADO Valor proposta: R\$ 1.530,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20 R\$ 30.600,0000 (total)		
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.295,0000 (unitário) R\$ 25.900,0000 (total)	
Marca/Fabricante: flex/plax Modelo/versão: cadeira Valor proposta: R\$ 4.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20 R\$ 80.000,0000 (total)		
39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R\$ 1.295,0000 (unitário) R\$ 25.900,0000 (total)	
Marca/Fabricante: VELVE Modelo/versão: /Velve CL3.03A Valor proposta: R\$ 1.541,6700 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20 R\$ 30.833,4000 (total)		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.246.769/0001-98 - W E COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 1.090,000 (unitário) R\$ 21.800,000 (total)	
Marca/Fabricante: smd		
Modelo/versão: smd		
Valor proposta: R\$ 1.541,6700 (unitário) R\$ 30.833,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 6

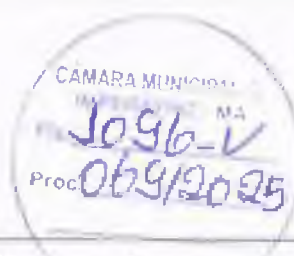
Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:12:52	39.822.881/0001-61	R\$ 1.385,0000
08/10/2025 às 09:12:53	53.571.459/0001-01	R\$ 1.510,8400
08/10/2025 às 09:13:14	46.794.354/0001-56	R\$ 1.379,0000
08/10/2025 às 09:13:15	39.822.881/0001-61	R\$ 1.374,0000
08/10/2025 às 09:13:16	46.794.354/0001-56	R\$ 1.368,0000
08/10/2025 às 09:13:17	39.822.881/0001-61	R\$ 1.363,0000
08/10/2025 às 09:13:18	46.794.354/0001-56	R\$ 1.357,0000
08/10/2025 às 09:13:19	39.822.881/0001-61	R\$ 1.352,0000
08/10/2025 às 09:13:47	61.331.581/0001-39	R\$ 1.345,0000
08/10/2025 às 09:13:48	39.822.881/0001-61	R\$ 1.340,0000
08/10/2025 às 09:13:55	61.331.581/0001-39	R\$ 1.300,0000
08/10/2025 às 09:13:56	39.822.881/0001-61	R\$ 1.295,0000
08/10/2025 às 09:14:07	61.331.581/0001-39	R\$ 1.200,0000
08/10/2025 às 09:15:55	44.408.138/0001-08	R\$ 1.190,0000
08/10/2025 às 09:17:24	52.246.769/0001-98	R\$ 1.100,0000
08/10/2025 às 09:17:40	29.130.301/0001-11	R\$ 1.095,0000
08/10/2025 às 09:17:58	44.408.138/0001-08	R\$ 995,0000
08/10/2025 às 09:17:58	29.130.301/0001-11	R\$ 1.079,1700
08/10/2025 às 09:18:02	46.794.354/0001-56	R\$ 1.100,0000
08/10/2025 às 09:18:23	48.466.120/0001-05	R\$ 1.079,1600
08/10/2025 às 09:19:54	34.290.686/0001-14	R\$ 3.995,0000
08/10/2025 às 09:19:54	23.503.202/0001-51	R\$ 1.079,1500
08/10/2025 às 09:19:56	48.466.120/0001-05	R\$ 1.074,1600
08/10/2025 às 09:19:59	61.331.581/0001-39	R\$ 990,0000
08/10/2025 às 09:20:16	44.408.138/0001-08	R\$ 975,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:20:26	61.331.581/0001-39	R\$ 970,0000
08/10/2025 às 09:20:43	44.408.138/0001-08	R\$ 920,0000
08/10/2025 às 09:20:54	61.331.581/0001-39	R\$ 915,0000
08/10/2025 às 09:20:57	52.246.769/0001-98	R\$ 1.090,0000
08/10/2025 às 09:21:05	44.408.138/0001-08	R\$ 905,0000
08/10/2025 às 09:21:15	61.331.581/0001-39	R\$ 900,0000
08/10/2025 às 09:21:33	44.408.138/0001-08	R\$ 895,0000
08/10/2025 às 09:23:04	34.290.686/0001-14	R\$ 3.990,0000
08/10/2025 às 09:23:22	61.331.581/0001-39	R\$ 800,0000 *
08/10/2025 às 09:24:05	23.503.202/0001-51	R\$ 1.074,1500
08/10/2025 às 09:24:06	48.466.120/0001-05	R\$ 1.069,1600
08/10/2025 às 09:25:06	23.503.202/0001-51	R\$ 1.069,1500
08/10/2025 às 09:25:08	48.466.120/0001-05	R\$ 1.064,1600
08/10/2025 às 09:25:40	49.984.124/0001-48	R\$ 1.050,0000
08/10/2025 às 09:25:46	48.466.120/0001-05	R\$ 1.049,9900
08/10/2025 às 09:26:06	23.503.202/0001-51	R\$ 1.049,9800
08/10/2025 às 09:26:26	48.466.120/0001-05	R\$ 1.044,9900
08/10/2025 às 09:27:07	23.503.202/0001-51	R\$ 1.044,9800
08/10/2025 às 09:28:38	34.290.686/0001-14	R\$ 3.985,0000
08/10/2025 às 09:30:09	34.290.686/0001-14	R\$ 3.980,0000
08/10/2025 às 09:30:15	61.331.581/0001-39	R\$ 890,0000
08/10/2025 às 09:31:46	34.290.686/0001-14	R\$ 3.975,0000
08/10/2025 às 09:31:51	44.408.138/0001-08	R\$ 885,0000
08/10/2025 às 09:32:34	61.331.581/0001-39	R\$ 880,0000
08/10/2025 às 09:33:15	34.290.686/0001-14	R\$ 1.295,0000
08/10/2025 às 09:33:16	44.408.138/0001-08	R\$ 875,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 09:10:00	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2025 às 09:23:34	O lance no valor de R\$ 800,0000 do item 6 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	08/10/2025 às 09:35:17	O item 6 está encerrado.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.408.138/0001-08	09/10/2025 às 11:00:34	Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 44.408.138/0001-08	09/10/2025 às 11:00:53	Sr. Fornecedor CREATIVE SOLUCOES ATACADISTA LTDA, CNPJ 44.408.138/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:01:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações informadas.
Sistema para o participante 44.408.138/0001-08	09/10/2025 às 13:01:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:01:00 de 09/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CREATIVE SOLUCOES ATACADISTA LTDA, CNPJ 44.408.138/0001-08.
Pelo participante 44.408.138/0001-08	09/10/2025 às 13:09:09	Boa tarde Sr. Pregoeiro, o sistema estava fora do ar, não consegui subir a documentação
Pelo participante 44.408.138/0001-08	09/10/2025 às 13:09:31	Tentei ligar no órgão e não tivemos exito
Pelo participante 44.408.138/0001-08	09/10/2025 às 13:09:47	Mandei a documentação e proposta no e-mail que consta em edital
Pelo participante 44.408.138/0001-08	09/10/2025 às 13:10:39	Seria possível conceder novo prazo para inclusão dos documentos, 05 minutos são suficientes.
Sistema para o participante 44.408.138/0001-08	09/10/2025 às 13:22:02	Sr. Licitante, após análise das informações contidas no e-mail enviado, dentro do prazo estipulado anteriormente, em razão do princípio do formalismo moderado, da razoabilidade e proporcionalidade, será reaberto o prazo para envio, todavia, somente serão aceito os documentos enviados no e-mail.
Sistema para o participante 44.408.138/0001-08	09/10/2025 às 13:22:28	Sr. Fornecedor CREATIVE SOLUCOES ATACADISTA LTDA, CNPJ 44.408.138/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:23:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Reabertura de prazo para envio das documentações.
Pelo participante 44.408.138/0001-08	09/10/2025 às 13:33:09	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:33:09 de 09/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CREATIVE SOLUCOES ATACADISTA LTDA, CNPJ 44.408.138/0001-08.
Sistema para o participante 44.408.138/0001-08	13/10/2025 às 10:25:46	Bom dia Sr. Licitante, o Sr. fora convocado para apresentação das documentações conforme solicitado "proposta readequada, composição de custos e as notas fiscais comprobatórias". Porém, no momento que fora chamado não enviou a composição unitária de custos, e nem as notas fiscais comprobatórias da exequibilidade da proposta
Sistema para o participante 44.408.138/0001-08	13/10/2025 às 10:26:05	dessa forma, conforme o item 5.14, "Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão",
Sistema para o participante 44.408.138/0001-08	13/10/2025 às 10:26:32	além disso, no item 7.23.5 "O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados"
Sistema para o participante 44.408.138/0001-08	13/10/2025 às 10:27:04	sendo assim, o não envio das documentações, conforme o princípio da vinculação ao edital, e da isonomia, ensejou na sua desclassificação
Sistema para o participante 61.331.581/0001-39	13/10/2025 às 10:32:18	Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 61.331.581/0001-39	13/10/2025 às 10:32:42	Sr. Fornecedor 2WE CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 61.331.581/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:33:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações solicitadas.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 61.331.581/0001-39	13/10/2025 às 10:52:08	BOM DIA
Pelo participante 61.331.581/0001-39	13/10/2025 às 11:52:16	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:52:16 de 13/10/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor 2WE CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 61.331.581/0001-39.
Sistema	14/10/2025 às 08:50:48	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/10/2025 09:00:48.
Sistema para o participante 61.331.581/0001-39	31/10/2025 às 12:01:10	Sr. Fornecedor 2WE CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 61.331.581/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 14:02:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio das documentações de habilitação.
Pelo participante 61.331.581/0001-39	31/10/2025 às 13:37:09	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:37:09 de 31/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 2WE CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 61.331.581/0001-39.
Pelo participante 61.331.581/0001-39	31/10/2025 às 13:37:47	Boa tarde, documentos anexados, qualquer duvidas estamos à disposição.
Sistema	03/11/2025 às 12:43:34	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 12:53:34.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 11:00:53	Fornecedor CREATIVE SOLUCOES ATACADISTA LTDA, CNPJ 44.408.138/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:01:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações informadas.
09/10/2025 às 13:22:28	Fornecedor CREATIVE SOLUCOES ATACADISTA LTDA, CNPJ 44.408.138/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:23:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Reabertura de prazo para envio das documentações.
09/10/2025 às 13:33:09	Fornecedor CREATIVE SOLUCOES ATACADISTA LTDA, CNPJ 44.408.138/0001-08 finalizou o envio de anexo.
13/10/2025 às 10:32:42	Fornecedor 2WE CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 61.331.581/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:33:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Solicitamos o envio das documentações solicitadas.
13/10/2025 às 11:52:16	Fornecedor 2WE CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 61.331.581/0001-39 finalizou o envio de anexo.
31/10/2025 às 12:01:10	Fornecedor 2WE CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 61.331.581/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:02:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio das documentações de habilitação.
31/10/2025 às 13:37:09	Fornecedor 2WE CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 61.331.581/0001-39 finalizou o envio de anexo.
24/11/2025 às 11:18:55	Fornecedor 2WE CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 61.331.581/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 880,0000.
24/11/2025 às 11:18:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

Intenção de recurso na habilitação:

14/10/2025 09:00:48

03/11/2025 12:53:34



CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA



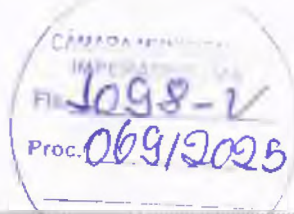
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
PREGÃO 90010/2025

Às 11:18 horas do dia 24 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 069/2025, Pregão nº 90010/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MA
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada no fornecimento de futura de mobiliário, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA
Entrega de propostas: De 23/09/2025 às 08:00 até 08/10/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 08/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:10 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/10/2025 às 11:03:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/10/2025 às 13:28:19	Srs. Licitantes, considerando a instabilidade apresentada no sistema para acesso via governo, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, 09/10/2025, às 10h. Tenham todos um bom dia
Sistema	09/10/2025 às 09:59:52	Bom dia Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	09/10/2025 às 13:44:33	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa para análise das documentações enviadas, e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 11h. Tenham todos um bom dia
Sistema	10/10/2025 às 14:54:09	Srs. Licitantes, devido a motivos pessoais a presente sessão não retornará na data de hoje. Assim sendo, seu retorno fica redesignado para segunda-feira, às 09:30, tenham todos um bom final de semana
Sistema	13/10/2025 às 09:40:36	Bom dia Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	13/10/2025 às 12:57:11	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, terça-feira, às 08:30h. Tenham todos um bom dia
Sistema	14/10/2025 às 08:37:35	Bom dia Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	14/10/2025 às 13:19:56	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para quinta-feira, às 08:30h. Tenham todos um bom dia
Sistema	16/10/2025 às 08:31:39	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	16/10/2025 às 14:38:36	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 08:30. Tenham todos um bom dia
Sistema	17/10/2025 às 08:36:58	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame

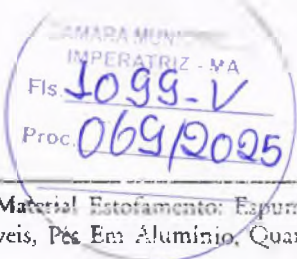


Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:48:18	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa para avaliação das documentações enviadas, e sua continuidade redesignada para segunda-feira, 20 de outubro, às 08:30h. Tenham todos um bom final de semana
Sistema	20/10/2025 às 08:33:03	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	20/10/2025 às 15:18:20	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	21/10/2025 às 09:05:33	Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 14:55:22	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã às 08:30h, tenham todos um bom dia
Sistema	22/10/2025 às 08:30:14	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	22/10/2025 às 15:49:14	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã às 08:30h, tenham todos um bom dia
Sistema	23/10/2025 às 08:37:45	Bom dia srs. Licitantes
Sistema	23/10/2025 às 08:37:55	daremos prosseguimento ao certame
Sistema	23/10/2025 às 15:56:14	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 11h. Tenham todos um bom dia
Sistema	24/10/2025 às 11:19:43	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	24/10/2025 às 13:28:19	Sr. Licitantes, a presente sessão será suspensa para avaliação das documentações enviadas. Considerando que o feriado de 28 de outubro (terça-feira) foi antecipado para o dia 27 (segunda-feira) a presente sessão retornará somente na terça-feira, 28 de outubro, às 08:30h. Tenham todos um bom final de semana
Sistema	28/10/2025 às 08:34:01	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	28/10/2025 às 15:49:36	Srs. licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, quarta-feira, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	29/10/2025 às 10:55:04	Bom dia srs. Licitantes, o sistema se encontrava com instabilidades, devido a isso, daremos prosseguimento à licitação agora
Sistema	29/10/2025 às 16:45:55	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade será redesignada para amanhã, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	30/10/2025 às 09:17:27	Bom dia srs. Licitantes
Sistema	30/10/2025 às 15:16:24	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	31/10/2025 às 09:11:28	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	31/10/2025 às 15:40:08	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para segunda-feira, 03 de novembro, às 09h. Tenham todos um bom final de semana
Sistema	03/11/2025 às 09:07:19	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	03/11/2025 às 15:00:22	Srs. Licitantes, após findo o prazo, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã, terça-feira, 04 de novembro, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	04/11/2025 às 09:03:05	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	04/11/2025 às 15:41:12	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, quarta-feira, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	05/11/2025 às 09:12:52	Bom dia srs. licitantes
Sistema	05/11/2025 às 09:12:58	daremos prosseguimento ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/10/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
08/10/2025 às 11:03:22	Início da etapa de julgamento de propostas





Item 7 - Sofá

Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça, Material Estofamento: Espuma D26, Revestimento: Couro Natural, Cor: Preta, Características Adicionais: Com Braços, Assentos Removíveis, Pés Em Alumínio, Quantidade Assentos: 2 UN, Largura: 1,70 M, Profundidade: 0,88 M, Altura: 0,87 M

Quantidade:	7	Valor estimado:	R\$ 5.806,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 40.648,7900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 5,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11, melhor lance: R\$ 4.500,0000 (unitário) / R\$ 31.500,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.984.124/0001-48 - CAFARNAUM COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 5.806,9700 (unitário) R\$ 40.648,7900 (total)	
Marca/Fabricante: MARTIFLEX Modelo/versão: MARTIFLEX Valor proposta: R\$ 5.806,9700 (unitário) R\$ 40.648,7900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 5.600,0000 (unitário) R\$ 39.200,0000 (total)	
Marca/Fabricante: MARELLI/MARELLI Modelo/versão: SOFANETE YBM Valor proposta: R\$ 5.800,0000 (unitário) R\$ 40.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7
44.408.138/0001-08 - CREATIVE SOLUCOES ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 4.535,0000 (unitário) R\$ 31.745,0000 (total)	
Marca/Fabricante: MARTIFLEX Modelo/versão: MARTIFLEX Valor proposta: R\$ 5.806,9700 (unitário) R\$ 40.648,7900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 5.690,8300 (unitário) R\$ 39.835,8100 (total)	-
Marca/Fabricante: SIENA MOVEIS Modelo/versão: SOFÁ 2 LUGARES Valor proposta: R\$ 5.806,9700 (unitário) R\$ 40.648,7900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7
21.103.048/0001-03 - J S FAGUNDES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 5.800,0000 (unitário) R\$ 40.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PLAX METAL Modelo/versão: SOFÁ Valor proposta: R\$ 5.800,0000 (unitário) R\$ 40.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7
09.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 5.790,0000 (unitário) R\$ 40.530,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça, Material Modelo/versão: Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça, Material Valor proposta: R\$ 5.790,0000 (unitário) R\$ 40.530,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 5.809,0000 (unitário) R\$ 40.663,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar Valor proposta: R\$ 5.809,0000 (unitário) R\$ 40.663,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7
3.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 4.505,0000 (unitário) R\$ 31.535,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MODELO MOVEIS Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 5.806,9700 (unitário) R\$ 40.648,7900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.130.301/0001-11 - MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 31.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GIOBEL Modelo/versão: GIOBEL Valor proposta: R\$ 5.806,9700 (unitário) R\$ 40.648,7900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7
46.794.354/0001-56 - MOVEIS VITORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 5.750,0000 (unitário) R\$ 40.250,0000 (total)	
Marca/Fabricante: FRISKAR Modelo/versão: SOFANETE 02 LUGARES COM PÉ CROMADO Valor proposta: R\$ 5.750,0000 (unitário) R\$ 40.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 5.690,8200 (unitário) R\$ 39.835,7400 (total)	
Marca/Fabricante: fk/plex Modelo/versão: sofá Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 70.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7
52.246.769/0001-98 - W E COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: smd Modelo/versão: smd Valor proposta: R\$ 5.806,9700 (unitário) R\$ 40.648,7900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:10:04	53.571.459/0001-01	R\$ 5.745,0000
08/10/2025 às 09:16:16	44.408.138/0001-08	R\$ 5.705,0000
08/10/2025 às 09:16:17	53.571.459/0001-01	R\$ 5.700,0000
08/10/2025 às 09:16:41	44.408.138/0001-08	R\$ 5.695,0000
08/10/2025 às 09:17:37	52.246.769/0001-98	R\$ 5.650,0000
08/10/2025 às 09:17:38	53.571.459/0001-01	R\$ 5.690,8300
08/10/2025 às 09:17:40	29.130.301/0001-11	R\$ 5.645,0000
08/10/2025 às 09:18:22	44.408.138/0001-08	R\$ 5.615,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:18:25	29.130.301/0001-11	R\$ 5.610,0000
08/10/2025 às 09:18:32	57.778.437/0001-78	R\$ 5.600,0000
08/10/2025 às 09:18:34	29.130.301/0001-11	R\$ 5.595,0000
08/10/2025 às 09:20:05	34.290.686/0001-14	R\$ 9.995,0000
08/10/2025 às 09:21:17	44.408.138/0001-08	R\$ 5.500,0000
08/10/2025 às 09:21:20	29.130.301/0001-11	R\$ 5.495,0000
08/10/2025 às 09:22:27	44.408.138/0001-08	R\$ 5.470,0000
08/10/2025 às 09:22:29	29.130.301/0001-11	R\$ 5.465,0000
08/10/2025 às 09:22:38	52.246.769/0001-98	R\$ 5.300,0000
08/10/2025 às 09:22:38	29.130.301/0001-11	R\$ 5.295,0000
08/10/2025 às 09:24:09	34.290.686/0001-14	R\$ 9.990,0000
08/10/2025 às 09:24:32	44.408.138/0001-08	R\$ 5.270,0000
08/10/2025 às 09:24:33	29.130.301/0001-11	R\$ 5.265,0000
08/10/2025 às 09:25:41	44.408.138/0001-08	R\$ 5.260,0000
08/10/2025 às 09:25:42	29.130.301/0001-11	R\$ 5.255,0000
08/10/2025 às 09:27:13	34.290.686/0001-14	R\$ 9.985,0000
08/10/2025 às 09:28:19	44.408.138/0001-08	R\$ 5.240,0000
08/10/2025 às 09:28:22	29.130.301/0001-11	R\$ 5.235,0000
08/10/2025 às 09:28:48	52.246.769/0001-98	R\$ 5.280,0000
08/10/2025 às 09:29:00	44.408.138/0001-08	R\$ 5.220,0000
08/10/2025 às 09:29:01	29.130.301/0001-11	R\$ 5.215,0000
08/10/2025 às 09:29:55	43.262.038/0001-45	R\$ 5.210,0000
08/10/2025 às 09:29:55	29.130.301/0001-11	R\$ 5.205,0000
08/10/2025 às 09:30:14	43.262.038/0001-45	R\$ 5.200,0000
08/10/2025 às 09:30:16	29.130.301/0001-11	R\$ 5.195,0000
08/10/2025 às 09:30:32	43.262.038/0001-45	R\$ 5.190,0000
08/10/2025 às 09:30:35	29.130.301/0001-11	R\$ 5.185,0000
08/10/2025 às 09:30:54	43.262.038/0001-45	R\$ 5.180,0000
08/10/2025 às 09:30:56	29.130.301/0001-11	R\$ 5.175,0000
08/10/2025 às 09:31:11	52.246.769/0001-98	R\$ 5.200,0000
08/10/2025 às 09:31:31	43.262.038/0001-45	R\$ 5.170,0000
08/10/2025 às 09:31:32	29.130.301/0001-11	R\$ 5.165,0000
08/10/2025 às 09:31:50	43.262.038/0001-45	R\$ 5.160,0000
08/10/2025 às 09:31:53	29.130.301/0001-11	R\$ 5.155,0000





Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:32:13	43.262.038/0001-45	R\$ 5.150,0000
08/10/2025 às 09:32:14	29.130.301/0001-11	R\$ 5.145,0000
08/10/2025 às 09:32:31	43.262.038/0001-45	R\$ 5.140,0000
08/10/2025 às 09:32:32	29.130.301/0001-11	R\$ 5.135,0000
08/10/2025 às 09:32:42	44.408.138/0001-08	R\$ 5.120,0000
08/10/2025 às 09:32:44	29.130.301/0001-11	R\$ 5.115,0000
08/10/2025 às 09:33:04	43.262.038/0001-45	R\$ 5.110,0000
08/10/2025 às 09:33:05	29.130.301/0001-11	R\$ 5.105,0000
08/10/2025 às 09:33:23	43.262.038/0001-45	R\$ 5.100,0000
08/10/2025 às 09:33:23	29.130.301/0001-11	R\$ 5.095,0000
08/10/2025 às 09:33:41	43.262.038/0001-45	R\$ 5.090,0000
08/10/2025 às 09:33:41	29.130.301/0001-11	R\$ 5.085,0000
08/10/2025 às 09:33:57	44.408.138/0001-08	R\$ 5.080,0000
08/10/2025 às 09:33:59	29.130.301/0001-11	R\$ 5.075,0000
08/10/2025 às 09:34:17	43.262.038/0001-45	R\$ 5.070,0000
08/10/2025 às 09:34:18	29.130.301/0001-11	R\$ 5.065,0000
08/10/2025 às 09:34:25	44.408.138/0001-08	R\$ 5.050,0000
08/10/2025 às 09:34:27	29.130.301/0001-11	R\$ 5.045,0000
08/10/2025 às 09:34:29	34.290.686/0001-14	R\$ 5.806,0000
08/10/2025 às 09:34:36	44.408.138/0001-08	R\$ 5.040,0000
08/10/2025 às 09:34:39	29.130.301/0001-11	R\$ 5.035,0000
08/10/2025 às 09:34:45	52.246.769/0001-98	R\$ 5.110,0000
08/10/2025 às 09:34:46	44.408.138/0001-08	R\$ 5.030,0000
08/10/2025 às 09:34:48	29.130.301/0001-11	R\$ 5.025,0000
08/10/2025 às 09:34:57	44.408.138/0001-08	R\$ 5.020,0000
08/10/2025 às 09:35:00	29.130.301/0001-11	R\$ 5.015,0000
08/10/2025 às 09:35:17	43.262.038/0001-45	R\$ 5.010,0000
08/10/2025 às 09:35:18	29.130.301/0001-11	R\$ 5.005,0000
08/10/2025 às 09:35:35	43.262.038/0001-45	R\$ 5.000,0000
08/10/2025 às 09:35:36	29.130.301/0001-11	R\$ 4.995,0000
08/10/2025 às 09:35:38	44.408.138/0001-08	R\$ 5.000,0000
08/10/2025 às 09:35:57	43.262.038/0001-45	R\$ 4.990,0000
08/10/2025 às 09:35:57	29.130.301/0001-11	R\$ 4.985,0000
08/10/2025 às 09:36:04	44.408.138/0001-08	R\$ 4.980,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:36:06	29.130.301/0001-11	R\$ 4.975,0000
08/10/2025 às 09:36:21	44.408.138/0001-08	R\$ 4.970,0000
08/10/2025 às 09:36:24	29.130.301/0001-11	R\$ 4.965,0000
08/10/2025 às 09:36:43	43.262.038/0001-45	R\$ 4.960,0000
08/10/2025 às 09:36:45	29.130.301/0001-11	R\$ 4.955,0000
08/10/2025 às 09:36:51	44.408.138/0001-08	R\$ 4.950,0000
08/10/2025 às 09:36:51	29.130.301/0001-11	R\$ 4.945,0000
08/10/2025 às 09:37:08	44.408.138/0001-08	R\$ 4.900,0000
08/10/2025 às 09:37:09	29.130.301/0001-11	R\$ 4.895,0000
08/10/2025 às 09:37:32	43.262.038/0001-45	R\$ 4.890,0000
08/10/2025 às 09:37:34	29.130.301/0001-11	R\$ 4.885,0000
08/10/2025 às 09:37:44	44.408.138/0001-08	R\$ 4.880,0000
08/10/2025 às 09:37:46	29.130.301/0001-11	R\$ 4.875,0000
08/10/2025 às 09:38:03	44.408.138/0001-08	R\$ 4.860,0000
08/10/2025 às 09:38:04	29.130.301/0001-11	R\$ 4.855,0000
08/10/2025 às 09:38:15	44.408.138/0001-08	R\$ 4.850,0000
08/10/2025 às 09:38:19	29.130.301/0001-11	R\$ 4.845,0000
08/10/2025 às 09:38:36	43.262.038/0001-45	R\$ 4.840,0000
08/10/2025 às 09:38:37	29.130.301/0001-11	R\$ 4.835,0000
08/10/2025 às 09:38:53	43.262.038/0001-45	R\$ 4.830,0000
08/10/2025 às 09:38:55	29.130.301/0001-11	R\$ 4.825,0000
08/10/2025 às 09:39:09	44.408.138/0001-08	R\$ 4.815,0000
08/10/2025 às 09:39:10	29.130.301/0001-11	R\$ 4.810,0000
08/10/2025 às 09:39:19	44.408.138/0001-08	R\$ 4.805,0000
08/10/2025 às 09:39:19	29.130.301/0001-11	R\$ 4.800,0000
08/10/2025 às 09:39:36	43.262.038/0001-45	R\$ 4.795,0000
08/10/2025 às 09:39:37	29.130.301/0001-11	R\$ 4.790,0000
08/10/2025 às 09:39:54	43.262.038/0001-45	R\$ 4.785,0000
08/10/2025 às 09:39:55	29.130.301/0001-11	R\$ 4.780,0000
08/10/2025 às 09:40:12	44.408.138/0001-08	R\$ 4.769,0000
08/10/2025 às 09:40:13	29.130.301/0001-11	R\$ 4.764,0000
08/10/2025 às 09:40:34	43.262.038/0001-45	R\$ 4.759,0000
08/10/2025 às 09:40:34	29.130.301/0001-11	R\$ 4.754,0000
08/10/2025 às 09:40:52	43.262.038/0001-45	R\$ 4.749,0000





Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:40:55	29.130.301/0001-11	R\$ 4.744,0000
08/10/2025 às 09:41:02	44.408.138/0001-08	R\$ 4.730,0000
08/10/2025 às 09:41:04	29.130.301/0001-11	R\$ 4.725,0000
08/10/2025 às 09:41:22	43.262.038/0001-45	R\$ 4.720,0000
08/10/2025 às 09:41:22	29.130.301/0001-11	R\$ 4.715,0000
08/10/2025 às 09:41:33	44.408.138/0001-08	R\$ 4.705,0000
08/10/2025 às 09:41:35	29.130.301/0001-11	R\$ 4.700,0000
08/10/2025 às 09:41:53	43.262.038/0001-45	R\$ 4.695,0000
08/10/2025 às 09:41:56	29.130.301/0001-11	R\$ 4.690,0000
08/10/2025 às 09:42:14	43.262.038/0001-45	R\$ 4.685,0000
08/10/2025 às 09:42:17	29.130.301/0001-11	R\$ 4.680,0000
08/10/2025 às 09:42:32	44.408.138/0001-08	R\$ 4.670,0000
08/10/2025 às 09:42:35	29.130.301/0001-11	R\$ 4.665,0000
08/10/2025 às 09:42:51	43.262.038/0001-45	R\$ 4.660,0000
08/10/2025 às 09:42:52	44.408.138/0001-08	R\$ 4.650,0000
08/10/2025 às 09:42:53	29.130.301/0001-11	R\$ 4.645,0000
08/10/2025 às 09:43:09	44.408.138/0001-08	R\$ 4.630,0000
08/10/2025 às 09:43:11	29.130.301/0001-11	R\$ 4.625,0000
08/10/2025 às 09:43:18	44.408.138/0001-08	R\$ 4.620,0000
08/10/2025 às 09:43:20	29.130.301/0001-11	R\$ 4.615,0000
08/10/2025 às 09:43:31	44.408.138/0001-08	R\$ 4.605,0000
08/10/2025 às 09:43:32	29.130.301/0001-11	R\$ 4.600,0000
08/10/2025 às 09:43:38	52.246.769/0001-98	R\$ 5.000,0000
08/10/2025 às 09:43:45	44.408.138/0001-08	R\$ 4.590,0000
08/10/2025 às 09:43:47	29.130.301/0001-11	R\$ 4.585,0000
08/10/2025 às 09:44:06	43.262.038/0001-45	R\$ 4.580,0000
08/10/2025 às 09:44:08	29.130.301/0001-11	R\$ 4.575,0000
08/10/2025 às 09:44:16	44.408.138/0001-08	R\$ 4.570,0000
08/10/2025 às 09:44:17	29.130.301/0001-11	R\$ 4.565,0000
08/10/2025 às 09:44:37	43.262.038/0001-45	R\$ 4.560,0000
08/10/2025 às 09:44:38	29.130.301/0001-11	R\$ 4.555,0000
08/10/2025 às 09:44:56	44.408.138/0001-08	R\$ 4.535,0000
08/10/2025 às 09:44:56	29.130.301/0001-11	R\$ 4.530,0000
08/10/2025 às 09:45:17	43.262.038/0001-45	R\$ 4.525,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:45:18	29.130.301/0001-11	R\$ 4.520,0000
08/10/2025 às 09:45:38	43.262.038/0001-45	R\$ 4.515,0000
08/10/2025 às 09:45:39	29.130.301/0001-11	R\$ 4.510,0000
08/10/2025 às 09:45:56	43.262.038/0001-45	R\$ 4.505,0000
08/10/2025 às 09:45:57	29.130.301/0001-11	R\$ 4.500,0000
08/10/2025 às 09:47:27	34.290.686/0001-14	R\$ 5.690,8200



Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 09:10:01	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2025 às 09:49:28	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 29.130.301/0001-11	09/10/2025 às 11:05:37	Sr. Fornecedor MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório..
Pelo participante 29.130.301/0001-11	09/10/2025 às 12:20:51	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:20:51 de 09/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11.
Sistema	13/10/2025 às 10:27:45	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/10/2025 10:37:45.
Sistema para o participante 29.130.301/0001-11	31/10/2025 às 12:01:26	Sr. Fornecedor MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 14:02:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio das documentações de habilitação.
Sistema para o participante 29.130.301/0001-11	31/10/2025 às 14:02:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:02:00 de 31/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11.
Sistema	03/11/2025 às 12:57:01	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 13:07:01.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 11:05:37	Fornecedor MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório..
09/10/2025 às 12:20:51	Fornecedor MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11 finalizou o envio de anexo.
31/10/2025 às 12:01:26	Fornecedor MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:02:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio das documentações de habilitação.
24/11/2025 às 11:18:55	Fornecedor MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.500,0000.
24/11/2025 às 11:18:56	Item homologado.



Fase Recursal do Item/Grupo *

* Para maiores detalhes sobre recursos, contra-razões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

13/10/2025 10:37:45

Intenção de recurso na habilitação:

03/11/2025 13:07:01



CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA



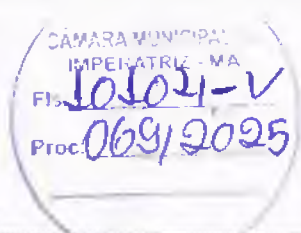
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
PREGÃO 90010/2025

As 11:18 horas do dia 24 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 069/2025, Pregão nº 90010/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MA
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada no fornecimento de futura de mobiliário, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA
Entrega de propostas: De 23/09/2025 às 08:00 até 08/10/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 08/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:10 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/10/2025 às 11:03:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/10/2025 às 13:28:19	Srs. Licitantes, considerando a instabilidade apresentada no sistema para acesso via governo, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, 09/10/2025, às 10h. Tenham todos um bom dia
Sistema	09/10/2025 às 09:59:52	Bom dia Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	09/10/2025 às 13:44:33	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa para análise das documentações enviadas, e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 11h. Tenham todos um bom dia
Sistema	10/10/2025 às 14:54:09	Srs. Licitantes, devido a motivos pessoais a presente sessão não retornará na data de hoje. Assim sendo, seu retorno fica redesignado para segunda-feira, às 09:30, tenham todos um bom final de semana
Sistema	13/10/2025 às 09:40:36	Bom dia Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	13/10/2025 às 12:57:11	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, terça-feira, às 08:30h. Tenham todos um bom dia
Sistema	14/10/2025 às 08:37:35	Bom dia Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	14/10/2025 às 13:19:56	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para quinta-feira, às 08:30h. Tenham todos um bom dia
Sistema	16/10/2025 às 08:31:39	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	16/10/2025 às 14:38:36	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 08:30. Tenham todos um bom dia
Sistema	17/10/2025 às 08:36:58	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:48:18	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa para avaliação das documentações enviadas, e sua continuidade redesignada para segunda-feira, 20 de outubro, às 08:30h. Tenham todos um bom final de semana
Sistema	20/10/2025 às 08:33:03	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	20/10/2025 às 15:18:20	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	21/10/2025 às 09:05:33	Srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	21/10/2025 às 14:55:22	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã às 08:30h, tenham todos um bom dia
Sistema	22/10/2025 às 08:30:14	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	22/10/2025 às 15:49:14	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã às 08:30h, tenham todos um bom dia
Sistema	23/10/2025 às 08:37:45	Bom dia srs. Licitantes
Sistema	23/10/2025 às 08:37:55	daremos prosseguimento ao certame
Sistema	23/10/2025 às 15:56:14	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 11h. Tenham todos um bom dia
Sistema	24/10/2025 às 11:19:43	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	24/10/2025 às 13:28:19	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa para avaliação das documentações enviadas. Considerando que o feriado de 28 de outubro (terça-feira) foi antecipado para o dia 27 (segunda-feira) a presente sessão retornará somente na terça-feira, 28 de outubro, às 08:30h. Tenham todos um bom final de semana
Sistema	28/10/2025 às 08:34:01	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	28/10/2025 às 15:49:36	Srs. licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, quarta-feira, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	29/10/2025 às 10:55:04	Bom dia srs. Licitantes, o sistema se encontrava com instabilidades, devido a isso, daremos prosseguimento à licitação agora
Sistema	29/10/2025 às 16:45:55	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade será redesignada para amanhã, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	30/10/2025 às 09:17:27	Bom dia srs. Licitantes
Sistema	30/10/2025 às 15:16:24	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, sexta-feira, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	31/10/2025 às 09:11:28	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	31/10/2025 às 15:40:08	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para segunda-feira, 03 de novembro, às 09h. Tenham todos um bom final de semana
Sistema	03/11/2025 às 09:07:19	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	03/11/2025 às 15:00:22	Srs. Licitantes, após findo o prazo, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã, terça-feira, 04 de novembro, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	04/11/2025 às 09:03:05	Bom dia srs. licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	04/11/2025 às 15:41:12	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para amanhã, quarta-feira, às 09h. Tenham todos um bom dia
Sistema	05/11/2025 às 09:12:52	Bom dia srs. licitantes
Sistema	05/11/2025 às 09:12:58	daremos prosseguimento ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/10/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
08/10/2025 às 11:03:22	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 8 - Sofá

Sofá Material Estrutura: Aço, Material Estofamento: Espuma Poliuretano, Revestimento: Couro Sintético, Quantidade Módulos: 3 UN, Cor: Marrom, Características Adicionais: Sapatas Em Material Termoplástico, Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 650 MM, Profundidade: 500 MM, Altura: 730 MM

Quantidade:	7	Valor estimado:	R\$ 6.929,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 48.503,7000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 5,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***360.***-3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11, melhor lance: R\$ 5.000,0000 (unitário) / R\$ 35.000,0000 (total)

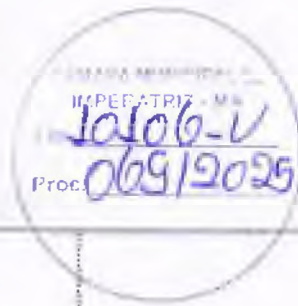
Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.984.124/0001-48 - CAFARNAUM COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 6.929,1000 (unitário) R\$ 48.503,7000 (total)	
Marca/Fabricante: MARTIFLEX Modelo/versão: MARTIFLEX Valor proposta: R\$ 6.929,1000 (unitário) R\$ 48.503,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 6.590,0000 (unitário) R\$ 46.130,0000 (total)	
Marca/Fabricante: MARELLI/MARELLI Modelo/versão: SOFANETE YBM Valor proposta: R\$ 6.900,0000 (unitário) R\$ 48.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7
44.408.138/0001-08 - CREATIVE SOLUCOES ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 5.265,0000 (unitário) R\$ 36.855,0000 (total)	
Marca/Fabricante: MARTIFLEX Modelo/versão: MARTIFLEX Valor proposta: R\$ 6.929,1000 (unitário) R\$ 48.503,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 6.795,0000 (unitário) R\$ 47.565,0000 (total)	
Marca/Fabricante: SIENA MOVEIS Modelo/versão: SOFÁ 3 LUGARES Valor proposta: R\$ 6.929,1000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 7 R\$ 48.503,7000 (total)		
21.103.048/0001-03 - J S FAGUNDES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 6.900,0000 (unitário) R\$ 48.300,0000 (total)	
Marca/Fabricante: PLAX METAL Modelo/versão: SOFÁ Valor proposta: R\$ 6.900,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 7 R\$ 48.300,0000 (total)		
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 6.909,0000 (unitário) R\$ 48.363,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Sofá Material Estrutura: Aço, Material Estofamento Modelo/versão: Sofá Material Estrutura: Aço, Material Estofamento Valor proposta: R\$ 6.909,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 7 R\$ 48.363,0000 (total)		
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 6.999,0000 (unitário) R\$ 48.993,0000 (total)	
Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar Valor proposta: R\$ 6.999,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 7 R\$ 48.993,0000 (total)		
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 5.005,0000 (unitário) R\$ 35.035,0000 (total)	
Marca/Fabricante: MODELO MOVEIS Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 6.929,1000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 7 R\$ 48.503,7000 (total)		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.130.301/0001-11 - MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GIOBEL Modelo/versão: GIOBEL Valor proposta: R\$ 6.929,1000 (unitário) R\$ 48.503,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7
46.794.354/0001-56 - MOVEIS VITORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 47.600,0000 (total)	
Marca/Fabricante: FRISOKAR Modelo/versão: SOFANETE DE 03 LUGARES COM PÉ CROMADO Valor proposta: R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 47.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 6.794,9900 (unitário) R\$ 47.564,9300 (total)	
Marca/Fabricante: fk/plex Modelo/versão: sofá Valor proposta: R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 105.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7
52.246.769/0001-98 - W E COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 5.200,0000 (unitário) R\$ 36.400,0000 (total)	
Marca/Fabricante: smd Modelo/versão: smd Valor proposta: R\$ 6.929,1000 (unitário) R\$ 48.503,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:10:04	53.571.459/0001-01	R\$ 6.795,0000
08/10/2025 às 09:17:40	29.130.301/0001-11	R\$ 6.790,0000
08/10/2025 às 09:17:57	52.246.769/0001-98	R\$ 6.900,0000
08/10/2025 às 09:18:12	52.246.769/0001-98	R\$ 6.600,0000
08/10/2025 às 09:18:13	29.130.301/0001-11	R\$ 6.595,0000
08/10/2025 às 09:18:53	57.778.437/0001-78	R\$ 6.590,0000
08/10/2025 às 09:18:55	29.130.301/0001-11	R\$ 6.585,0000
08/10/2025 às 09:19:16	52.246.769/0001-98	R\$ 6.500,0000

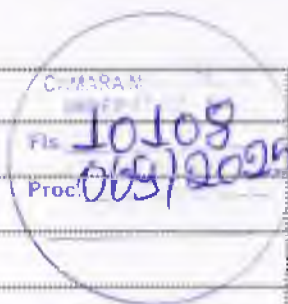
Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:19:16	29.130.301/0001-11	R\$ 6.495,0000
08/10/2025 às 09:20:47	34.290.686/0001-14	R\$ 14.995,0000
08/10/2025 às 09:21:58	44.408.138/0001-08	R\$ 6.490,0000
08/10/2025 às 09:21:59	29.130.301/0001-11	R\$ 6.475,0000
08/10/2025 às 09:22:54	52.246.769/0001-98	R\$ 6.400,0000
08/10/2025 às 09:22:56	29.130.301/0001-11	R\$ 6.395,0000
08/10/2025 às 09:24:27	34.290.686/0001-14	R\$ 14.990,0000
08/10/2025 às 09:24:52	44.408.138/0001-08	R\$ 6.380,0000
08/10/2025 às 09:24:54	29.130.301/0001-11	R\$ 6.375,0000
08/10/2025 às 09:25:24	44.408.138/0001-08	R\$ 6.370,0000
08/10/2025 às 09:25:27	29.130.301/0001-11	R\$ 6.365,0000
08/10/2025 às 09:26:45	44.408.138/0001-08	R\$ 6.350,0000
08/10/2025 às 09:26:46	29.130.301/0001-11	R\$ 6.345,0000
08/10/2025 às 09:27:36	44.408.138/0001-08	R\$ 6.335,0000
08/10/2025 às 09:27:37	29.130.301/0001-11	R\$ 6.330,0000
08/10/2025 às 09:27:54	44.408.138/0001-08	R\$ 5.320,0000
08/10/2025 às 09:27:55	29.130.301/0001-11	R\$ 5.315,0000
08/10/2025 às 09:28:22	52.246.769/0001-98	R\$ 6.000,0000
08/10/2025 às 09:29:03	52.246.769/0001-98	R\$ 5.500,0000
08/10/2025 às 09:29:18	44.408.138/0001-08	R\$ 5.305,0000
08/10/2025 às 09:29:19	29.130.301/0001-11	R\$ 5.300,0000
08/10/2025 às 09:29:37	44.408.138/0001-08	R\$ 5.295,0000
08/10/2025 às 09:29:37	29.130.301/0001-11	R\$ 5.290,0000
08/10/2025 às 09:29:54	44.408.138/0001-08	R\$ 5.280,0000
08/10/2025 às 09:29:56	29.130.301/0001-11	R\$ 5.275,0000
08/10/2025 às 09:30:08	44.408.138/0001-08	R\$ 5.265,0000
08/10/2025 às 09:30:10	29.130.301/0001-11	R\$ 5.260,0000
08/10/2025 às 09:30:26	43.262.038/0001-45	R\$ 5.255,0000
08/10/2025 às 09:30:29	29.130.301/0001-11	R\$ 5.250,0000
08/10/2025 às 09:30:44	43.262.038/0001-45	R\$ 5.245,0000
08/10/2025 às 09:30:47	29.130.301/0001-11	R\$ 5.240,0000
08/10/2025 às 09:30:58	52.246.769/0001-98	R\$ 5.300,0000
08/10/2025 às 09:31:18	43.262.038/0001-45	R\$ 5.235,0000
08/10/2025 às 09:31:20	29.130.301/0001-11	R\$ 5.230,0000





Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:31:41	43.262.038/0001-45	R\$ 5.225,0000
08/10/2025 às 09:31:44	29.130.301/0001-11	R\$ 5.220,0000
08/10/2025 às 09:32:04	43.262.038/0001-45	R\$ 5.215,0000
08/10/2025 às 09:32:05	29.130.301/0001-11	R\$ 5.210,0000
08/10/2025 às 09:32:22	43.262.038/0001-45	R\$ 5.205,0000
08/10/2025 às 09:32:23	29.130.301/0001-11	R\$ 5.200,0000
08/10/2025 às 09:32:40	43.262.038/0001-45	R\$ 5.195,0000
08/10/2025 às 09:32:41	29.130.301/0001-11	R\$ 5.190,0000
08/10/2025 às 09:33:01	43.262.038/0001-45	R\$ 5.185,0000
08/10/2025 às 09:33:02	29.130.301/0001-11	R\$ 5.180,0000
08/10/2025 às 09:33:20	43.262.038/0001-45	R\$ 5.175,0000
08/10/2025 às 09:33:20	29.130.301/0001-11	R\$ 5.170,0000
08/10/2025 às 09:33:38	43.262.038/0001-45	R\$ 5.165,0000
08/10/2025 às 09:33:38	29.130.301/0001-11	R\$ 5.160,0000
08/10/2025 às 09:33:56	43.262.038/0001-45	R\$ 5.155,0000
08/10/2025 às 09:33:56	29.130.301/0001-11	R\$ 5.150,0000
08/10/2025 às 09:34:14	43.262.038/0001-45	R\$ 5.145,0000
08/10/2025 às 09:34:15	29.130.301/0001-11	R\$ 5.140,0000
08/10/2025 às 09:34:32	43.262.038/0001-45	R\$ 5.135,0000
08/10/2025 às 09:34:33	29.130.301/0001-11	R\$ 5.130,0000
08/10/2025 às 09:34:50	43.262.038/0001-45	R\$ 5.125,0000
08/10/2025 às 09:34:51	29.130.301/0001-11	R\$ 5.120,0000
08/10/2025 às 09:34:51	52.246.769/0001-98	R\$ 5.200,0000
08/10/2025 às 09:35:08	43.262.038/0001-45	R\$ 5.115,0000
08/10/2025 às 09:35:09	29.130.301/0001-11	R\$ 5.110,0000
08/10/2025 às 09:35:26	43.262.038/0001-45	R\$ 5.105,0000
08/10/2025 às 09:35:27	29.130.301/0001-11	R\$ 5.100,0000
08/10/2025 às 09:35:44	43.262.038/0001-45	R\$ 5.095,0000
08/10/2025 às 09:35:45	29.130.301/0001-11	R\$ 5.090,0000
08/10/2025 às 09:36:02	43.262.038/0001-45	R\$ 5.085,0000
08/10/2025 às 09:36:03	29.130.301/0001-11	R\$ 5.080,0000
08/10/2025 às 09:36:16	34.290.686/0001-14	R\$ 6.900,0000
08/10/2025 às 09:36:36	43.262.038/0001-45	R\$ 5.075,0000
08/10/2025 às 09:36:36	29.130.301/0001-11	R\$ 5.070,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 às 09:36:56	43.262.038/0001-45	R\$ 5.065,0000
08/10/2025 às 09:36:57	29.130.301/0001-11	R\$ 5.060,0000
08/10/2025 às 09:37:17	43.262.038/0001-45	R\$ 5.055,0000
08/10/2025 às 09:37:18	29.130.301/0001-11	R\$ 5.050,0000
08/10/2025 às 09:37:42	43.262.038/0001-45	R\$ 5.045,0000
08/10/2025 às 09:37:43	29.130.301/0001-11	R\$ 5.040,0000
08/10/2025 às 09:38:02	43.262.038/0001-45	R\$ 5.035,0000
08/10/2025 às 09:38:04	29.130.301/0001-11	R\$ 5.030,0000
08/10/2025 às 09:38:20	43.262.038/0001-45	R\$ 5.025,0000
08/10/2025 às 09:38:22	29.130.301/0001-11	R\$ 5.020,0000
08/10/2025 às 09:38:38	43.262.038/0001-45	R\$ 5.015,0000
08/10/2025 às 09:38:40	29.130.301/0001-11	R\$ 5.010,0000
08/10/2025 às 09:38:59	43.262.038/0001-45	R\$ 5.005,0000
08/10/2025 às 09:39:01	29.130.301/0001-11	R\$ 5.000,0000
08/10/2025 às 09:40:32	34.290.686/0001-14	R\$ 6.794,9900



Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2025 às 09:10:01	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2025 às 09:42:33	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 29.130.301/0001-11	09/10/2025 às 11:05:52	Sr. Fornecedor MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório..
Pelo participante 29.130.301/0001-11	09/10/2025 às 12:21:28	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:21:28 de 09/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11.
Sistema	13/10/2025 às 10:27:51	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/10/2025 10:37:51.
Sistema	03/11/2025 às 12:57:11	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 13:07:11.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 11:05:52	Fornecedor MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontra em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta realinhada. Além disso, solicitamos também os documentações de identificação do mobiliário conforme o item 7.23.5.1 do instrumento convocatório..
09/10/2025 às 12:21:28	Fornecedor MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11 finalizou o envio de anexo.



Data/Hora	Descrição
24/11/2025 às 11:18:55	Fornecedor MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5.000,0000.
24/11/2025 às 11:18:56	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

13/10/2025 10:37:51

Intenção de recurso na habilitação:

03/11/2025 13:07:11



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ULISSES GUIMARAES
ANACLETO LOJA DE
VARIEDADES.342906
86000114

Assinado de forma digital por
ULISSES GUIMARAES
ANACLETO LOJA DE
VARIEDADES.34290686000114
Dados: 2025.11.26 11:15:40
-03 00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-01

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplicio Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu **Agente de Contratação** Sr. Victor Gabriel Aquino da Silva, brasileiro, casado, servidor público, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 24/11/2025, **processo administrativo nº 069/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como pela Lei Ordinaria nº 2.015, de 5 de abril de 2024 e a Resolução nº 001 de 17 de abril de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa: ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES
CNPJ: 34.290.686/0001-14
Endereço: Rua Dr. Sebastião de Andrade, 987 Bairro: Eldorado. Juiz de Fora – MG. CEP: 36.046-090
Representante legal: Ulisses Guimarães Anacleto
Telefone: (32)98817-5337
E-mail: horus_prataria@yahoo.com.br

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de futura de mobiliário, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, especificado(s) no(s) item(ns) **1.2.1** do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POLTRONA ALTO BASE GIRATÓRIA - Assento e encosto: Poltrona com espaldar alto, assento e encosto constituído em concha única. Estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com apoio lombar, a quente com pressão de 10 Kgf/cm ² , com espessura mínima de 15 mm; Contracapa em peça única para encosto e assento confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestida em couro natural; O estofamento deverá ser de espuma laminada com	Paraná/soft presidente	UNID	30	R\$ 3.475,89	R\$ 104.276,70

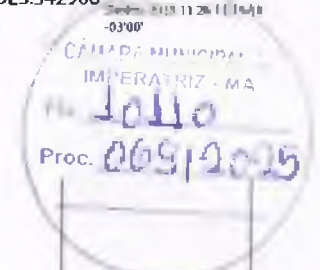




PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ULISSES GUIMARAES Assinado de forma digital por
ULISSES GUIMARAES
ANACLETO LOJA DE ANACLETO LOJA DE
VARIEDADES:342906 VARIEDADES:34290686000114
86000114 Data: 2015.11.26 11:54:11
-03'00"



alta densidade, com 50 mm de espessura no mínimo, revestido em couro natural; Largura do assento 540 mm, e profundidade da superfície do assento de 475 mm, no mínimo; Largura do encosto 520 mm e extensão vertical do encosto de 620 mm, no mínimo. Estrutura e mecanismos: Mecanismo que permite a regulagem de altura e reclinção do assento, estampado em aço SAE 1009/1010 FQDO com espessura mínima de 3 mm e placa do cone Morse injetada em alumínio. Acabamento superficial fosfatizado e pintado com tinta em pó epóxi com cada de no mínimo 80µm e acoplamento à furação do assento medindo 200x195mm. Possui sistema de regulagem de tensão de inclinação por meio de um manípulo exclusivo localizado na parte frontal do mecanismo de 20°, com bloqueio em 5 posições, acionada por alavanca exclusiva localizado no lado esquerdo, a regulagem de altura do assento é acionada por alavanca exclusiva localizada ao lado direito do mecanismo. As alavancas são confeccionadas em aço SAE 1010 com diâmetro de 8 mm e acabamento em polipropileno copolímero. O mecanismo possui ponto de giro avançado em 165 mm em relação ao eixo do giro horizontal, com sistema antishock, proporcionando excelente conforto ao usuário da cadeira; Coluna de regulagem da altura do assento por acionamento a gás, com curso de regulagem milimétrica de 130 mm no mínimo. Confeccionada em aço





PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ULISSES GUIMARAES
ANACLETO LOJA DE
VARIEDADES:342906
86000114

Assinado de forma digital por
ULISSES GUIMARAES ANACLETO
LOJA DE
VARIEDADES:342906
Dados: 2025.11.26 11:16:17-0300

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA

Fls. 10111

Proc. 06912025

tubular NBR6591 SAE 1008/1010 - BFDQ - 50,80X1,5mm, montada com pistão a gás classe 3 e diâmetro 28mm, com conificação 1° 26'16" inferior e superior. Possui bucha guia para o sistema giratório e de regulagem com altura de 100mm, injetada em resina de engenharia Poliacetal de alta resistência ao desgaste com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem da altura e suavidade no movimento giratório, calibrada com precisão de ajuste H7 (0,02mm). Fosfatizada e pintada em tinta em pó epóxi com camada de tinta entre 80µm e 120µm; Capa telescópica de 03 estágios, injetada em polipropileno copolímero com diâmetro de 57mm na parte superior e 71 mm na parte inferior e altura de 317 mm. Proporciona acabamento à proteção de regulagem, sendo também um elemento estético entre a base e o mecanismo da cadeira. Possui eficiente sistema de fixação na parte superior e inferior, evitando que se desprenda durante o uso da cadeira, deixando aparecer o pistão e perdendo, conseqüentemente, tanto a proteção quanto a estética; Base: em alumínio composta por 05 patas confeccionadas em aço tubular 1008/1010 com secção elíptica. As patas são soldadas em luva de aço SAE 1045. Possui buchas para encaixe de rodízios confeccionadas em aço e acabamento na união das patas à luva confeccionada em polipropileno. Diâmetro total de 685 mm e altura sem rodízios de 174mm; Rodízio



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ULISSES GUIMARAES Assinado de forma digital por
ANACLETO LOJA DE ULISSES GUIMARAES ANACLETO
LOJA DE LOJA DE
VARIEDADES:3429068 VARIEDADES:34290686000114
6000114 Data: 2025.11.26 11:16:32
-03'00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
M. 10112
Proc 069/2026

<p>duplo, com capas e rodas injetadas em resina de engenharia Poliamida 6. A haste é confeccionada em aço SAE 1006/1008 com tratamento superficial zincado e diâmetro de 11 mm, eixo em aço 1010/1020, com rodas com diâmetro de 50 mm. Possui lubrificação interna permanente e capa de acabamento que envolve o eixo; A fixação da concha única a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras 1/4" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de 1/4", por parafusos Phillips tipo panela e arruelas de pressão. Braços: confeccionados em alumínio 6x55mm, com apoio em espuma integral de poliuretano semirrigido, injetado, Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda. Peso máximo suportado: 200 kg.</p>					
<p>4 POLTRONA MÉDIA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO, COM REGULAGEM NO ASSENTO E BRAÇOS EM ALUMÍNIO. Assento e encosto: Poltrona com espaldar médio, assento e encosto constituído em concha única. Estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com apoio lombar, a quente com pressão de 10 Kgf/cm², conforme estabelecido nas NBR 14006 e NR-17, com espessura mínima de 15mm; Contracapa em peça única para encosto e assento confeccionada em madeira compensada em espessura mínima de 6 mm, revestida em couro natural; O estofamento deverá ser</p>	<p>Plaxmetal/operativa plus size giratória</p>	<p>UNID</p>	<p>50</p>	<p>R\$ 2.297,00</p>	<p>R\$ 114.850,00</p>



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ULISSES GUIMARAES Assinado de forma digital por
ANACLETO LOJA DE ULISSES GUIMARAES
VARIADADES:342906 ANACLETO LOJA DE
86000114 VARIADADES:342906000114
Dados: 2025.11.26 11:16:46
-03'00'



em espuma laminada com alta densidade, com 50mm de espessura no mínimo, revestido em couro natural; Largura do assento de 530 mm e profundidade da superfície do assento de 475mm, no mínimo; Largura do encosto de 500mm e extensão vertical do encosto de 750mm, no mínimo. Estrutura e mecanismos: Mecanismo que permite a regulagem de altura e reclinção do assento, estampado em chapa de aço SAE 1009/1010 FQDO com espessura mínima de 3 mm e placa de cone Morse injetada em alumínio. Acabamento superficial fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi com cada de no mínimo 80 micrometro e acoplamento à furação do assento medindo 200x195mm. Possui sistema de regulagem de tensão de inclinação por meio de um manipulô exclusivo localizado na parte frontal do mecanismo, o intervalo de reclinção do assento é no mínimo de -3° e máxima de 20°, com bloqueio em 5 posições, acionada por alavanca exclusiva localizada no lado esquerdo, a regulagem de altura do assento é acionada por alavanca exclusiva localizada ao lado direito do mecanismo. As alavancas são confeccionadas em aço SAE 1010 com diâmetro de 8 mm, e acabamento em polipropileno copolímero. O mecanismo possui ponto de giro avançado em 165 mm em relação ao eixo do giro horizontal, com sistema anti-shock, proporcionando excelente conforto ao usuário da cadeira; Coluna de regulagem da altura do assento por acionamento a



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ULISSES GUIMARAES
ANACLETO LOJA DE
VARIEDADES:342906
B6000114

Assinado de forma digital por
ULISSES GUIMARAES
ANACLETO LOJA DE
VARIEDADES:34290686000114
Dados: 2025.11.26 11:17:00
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 10112
Proc. 069/2025

gás, com curso de regulagem milimétrica de 130 mm no mínimo. Confeccionada em aço tubular NBR6591 SAE 1008/1010 - BFDQ - 50,80x1,5mm, montada com pistão a gás classe 3 e diâmetro de 28mm, com conificação 1º 26'16" inferior e superior. Possui bucha guia para o sistema giratório e de regulagem com altura de 100mm, injetada resina de engenharia Poliacetal de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem da altura e suavidade no movimento giratório, calibrada com precisão de ajuste H7 (0,02mm). Fosfatizada e pintada em tinta pó epóxi com cada de tinta entre 80 a 120 micrometro; Capa telescópica de 03 estágios, injetada em polipropileno copolímero com diâmetro de 57mm na parte superior e 71mm na parte inferior e altura de 317mm. Proporciona acabamento e proteção à coluna de regulagem, sendo também um elemento estético entre a base e o mecanismo da cadeira. Possui eficiente sistema de fixação na parte superior e inferior, evitando que se desprenda durante o uso da cadeira, deixando aparecer o pistão e perdendo, consequentemente, tanto a função de proteção como a estética; Base de alumínio composta por 05 patas confeccionadas em aço tubular 1008/1010 com secção elíptica. As patas são soldadas em luva e aço SAE 1045. Possui buchas de encaixe de rodízios confeccionado em aço e acabamento na união das patas à luva confeccionada



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ULISSES GUMARAES Assinada digitalmente por
ANACLETO LOJA DE ANACLETO GUMARAS ANACLETO
VARIEDADE: 247006 VARIADAES:34290 114
8600011 Dados: 2025.11.26 11:17:13
-03'00"



em polipropileno. Diâmetro total de 685mm e altura sem rodízios de 174mm; Rodízio duplo, com capas e rodas injetadas em resina de engenharia Poliamida 6. A haste é confeccionada em aço SAE 1006/1008 com tratamento superficial zincado e diâmetro de 11mm. Eixo em aço 1010/1020, rodas com diâmetro de 50mm. Possui lubrificação interna e permanente e capa de acabamento que envolve o eixo; A fixação da concha única a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de 1/4", por parafusos Phillips tipo panela e arruelas de pressão. Braços: Braços confeccionados em chapa de alumínio de 1/4", fixado por buchas de alumínio montada com solda de alumínio polido; possui apoia-braços injetado em poliuretano semirrígido, na parte superior da estrutura do braço. Acabamento e pintura: Deve ser usada solda MIG em todos os locais onde houver solda. Peso máximo suportado: 200 kg.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o **Departamento de Licitações e Contratos**.
- 3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

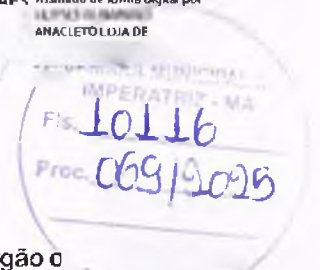
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ULISSES GUIMARÃES Assinado de forma digital por
ANACLETO LOJA
VARIADADES:3+
ANACLETO LOJA DE
86000114



- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão o interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ULISSES GUIMARAES
ANACLETO LOJA DE
VARIEDADES:3429068600
0114

Assinado de forma digital por
ULISSES GUIMARAES ANACLETO
LOJA DE
VARIEDADES:3429068600114

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 10117
Proc. 069/2025

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de e dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou registrados, nas seguintes situações:

- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

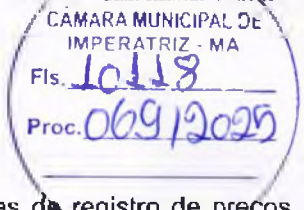


PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ULISSES GUMARAS
ANACLETO LOJA DE
VARIEDADES 3429068600114

Assinado de forma digital por ULISSES
ANACLETO LOJA DE
VARIEDADES 3429068600114
Dados: 2025.11.26 11:17:59 -0300



- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

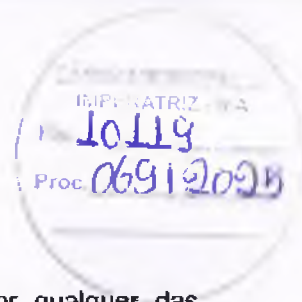
10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA) 25 de novembro de 2025

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 076/2024

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação
Órgão Gerenciador

ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES:34290686000114 Assinado eletronicamente por ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES:34290686000114
Dados: 2025.11.26 11:18:13 -03'00"

ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES
CNPJ: 34.290.686/0001-14
Ulisses Guimarães Anacleto



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-01



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-01

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu Agente de Contratação Sr. Victor Gabriel Aquino da Silva, brasileiro, casado, servidor público, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 24/11/2025, processo administrativo nº 069/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como pela Lei Ordinária nº 2.015, de 5 de abril de 2024 e a Resolução nº 001 de 17 de abril de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa: ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES
CNPJ: 34.290.686/0001-14
Endereço: Rua Dr. Sebastião de Andrade, 987 Bairro: Eldorado. Juiz de Fora – MG. CEP: 36.046-090
Representante legal: Ulisses Guimarães Anacleto
Telefone: (32)98817-5337
E-mail: horus_prataria@yahoo.com.br

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de futura de mobiliário, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POLTRONA ALTO BASE GIRATÓRIA - Assento e encosto: Poltrona com espaldar alto, assento e	Paraná/soft presidente	UNID	30	R\$ 3.475,89	R\$ 104.276,70





encosto
constituído em
concha única.
Estrutura em
madeira
multilaminada
moldada anatô-
micamente,
com apoio
lombar, a
quente com
pressão de 10
Kgf/cm², com
espessura
mínima de 15
mm;
Contracapa em
peça única
para encosto e
assento
confeccionada
em madeira
compensada
com espessura
mínima de 6
mm, revestida
em couro
natural; O
estofamento
deverá ser de
espuma
laminada com
alta densidade,
com 50 mm de
espessura no
mínimo,
revestido em
couro natural;
Largura do
assento 540
mm, e
profundidade
da superfície
do assento de
475 mm, no
mínimo;
Largura do
encosto 520
mm e extensão
vertical do





CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 10122
Proc. 069/2025

encosto de 620 mm, no mínimo.
Estrutura e mecanismos:
Mecanismo que permite a regulagem de altura e reclinção do assento, estampado em aço SAE 1009/1010 FQDO com espessura mínima de 3 mm e placa do cone Morse injetada em alumínio.
Acabamento superficial fosfatizado e pintado com tinta em pó epóxi com cada de no mínimo 80µm e acoplamento à furação do assento medindo 200x195mm.
Possui sistema de regulagem de tensão de inclinação por meio de um manípulo exclusivo localizado na parte frontal do mecanismo de 20°, com bloqueio em 5 posições, acionada por alavanca exclusiva





localizado no lado esquerdo, a regulagem de altura do assento é acionada por alavanca exclusiva localizada ao lado direito do mecanismo.

As alavancas são confeccionadas em aço SAE 1010 com diâmetro de 8 mm e acabamento em polipropileno copolímero. O mecanismo possui ponto de giro avançado em 165 mm em relação ao eixo do giro horizontal, com sistema antishock, proporcionando excelente conforto ao usuário da cadeira;

Coluna de regulagem da altura do assento por acionamento a gás, com curso de regulagem milimétrica de 130 mm no mínimo. Confeccionada em aço tubular NBR6591 SAE





1008/1010 -
BFDQ -
50,80X1,5mm,
montada com
pistão a gás
classe 3 e
diâmetro
28mm, com
conificação 1º
26'16" inferior
e superior.
Possui bucha
guia para o
sistema
giratório e de
regulagem
com altura de
100mm,
injetada em
resina de
engenharia
Poliacetel de
alta resistência
ao desgaste
com
lubrificação
própria
permitindo
maior
facilidade na
regulagem da
altura e
suavidade no
movimento
giratório,
calibrada com
precisão de
ajuste H7
(0,02mm).
Fosfatizada e
pintada em
tinta em pó
epóxi com
camada de
tinta entre
80µm e
120µm; Capa
telescópica de
03 estágios,
injetada em





polipropileno
copolímero
com diâmetro
de 57mm na
parte superior
e 71 mm na
parte inferior e
altura de 317
mm.

Proporciona
acabamento à
proteção de
regulagem,
sendo também
um elemento
estético entre a
base e o
mecanismo da
cadeira. Possui
eficiente
sistema de
fixação na
parte superior
e inferior,
evitando que
se desprenda
durante o uso
da cadeira,
deixando
aparecer o
pistão e
perdendo, cons-
equentemente,
tanto a
proteção
quanto a
estética; Base
em alumínio
composta por
05 patas confe-
ccionadas em
aço tubular
1008/1010
com secção
elíptica. As
patas são
soldadas em
luva de aço
SAE 1045.
Possui buchas





para encaixe de rodízios confeccionadas em aço e acabamento na união das patas à luva confeccionada em polipropileno. Diâmetro total de 685 mm e altura sem rodízios de 174mm; Rodízio duplo, com capas e rodas injetadas em resina de engenharia Poliamida 6. A haste é confeccionada em aço SAE 1006/1008 com tratamento superficial zincado e diâmetro de 11 mm, eixo em aço 1010/1020, com rodas com diâmetro de 50 mm. Possui lubrificação interna permanente e capa de acabamento que envolve o eixo; A fixação da concha única a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras

Fis. 10126
Proc. 069/2025





1/4" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de 1/4", por parafusos Phillips tipo panela e arruelas de pressão. Braços: confeccionados em alumínio 6x55mm, com apoio em espuma integral de poliuretano semirrigido, injetado, Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda. Peso máximo suportado: 200 kg.

4	POLTRONA MÉDIA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO, COM REGULAGEM NO ASSENTO E BRAÇOS EM ALUMÍNIO. Assento e encosto: Poltrona com espaldar	Plaxmetal/operativa plus size giratória	UNID	50	R\$ 2.297,00	R\$ 114.850,00
---	---	---	------	----	--------------	----------------





médio, assento e encosto constituído em concha única. Estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com apoio lombar, a quente com pressão de 10 Kgf/cm², conforme estabelecido nas NBR 14006 e NR-17, com espessura mínima de 15mm; Contracapa em peça única para encosto e assento confeccionada em madeira compensada em espessura mínima de 6 mm, revestida em couro natural; O estofamento deverá ser em espuma laminada com alta densidade, com 50mm de espessura no mínimo, revestido em couro natural; Largura do assento de 530 mm e profundidade da superfície do assento de





475mm, no
mínimo;
Largura do
encosto de
500mm e
extensão
vertical do
encosto de
750mm, no
mínimo.
Estrutura e
mecanismos:
Mecanismo
que permite a
regularem de
altura e
reclinação do
assento,
estampado em
chapa de aço
SAE
1009/1010
FQDO com
espessura
mínima de 3
mm e placa de
concreto Morse
injetada em
alumínio.
Acabamento
superficial
fosfatizado e
pintado com
tinta pó epóxi
com cada de
no mínimo 80
micrometro e
acoplamento à
furação do
assento
medindo
200x195mm.
Possui sistema
de regulagem
de tensão de
inclinação por
meio de um
manípulo
exclusivo
localizado na





parte frontal do mecanismo, o intervalo de reclinção do assento é no mínimo de -3° e máxima de 20° , com bloqucio em 5 posições, acionada por alavanca exclusiva localizada no lado esquerdo, a regulagem de altura do assento é acionada por alavanca exclusiva localizada ao lado direito do mecanismo. As alavancas são confeccionadas em aço SAE 1010 com diâmetro de 8 mm, e acabamento em polipropileno copolímero. O mecanismo possui ponto de giro avançado em 165 mm em relação ao eixo do giro horizontal, com sistema anti-shock, proporcionando excelente conforto ao usuário da cadeira; Coluna de





regulagem da altura do assento por acionamento a gás, com curso de regulagem milimétrica de 130 mm no mínimo. Confeccionada em aço tubular NBR6591 SAE 1008/1010 - BFDQ - 50,80x1,5mm, montada com pistão a gás classe 3 e diâmetro de 28mm, com conificação 1° 26'16" inferior e superior. Possui bucha guia para o sistema giratório e de regulagem com altura de 100mm, injetada resina de engenharia Poliacetal de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem da altura e suavidade no movimento giratório, calibrada com precisão de ajuste H7





(0,02mm).
Fosfatizada e
pintada em
tinta pó epóxi
com cada de
tinta entre 80 a
120

micrometro;

Capa
telescópica de
03 estágios,
injetada em
polipropileno
copolímero
com diâmetro
de 57mm na
parte superior
e 71mm na
parte inferior e
altura de
317mm.

Proporciona
acabamento e
proteção à
coluna de
regulagem,
sendo também
um elemento
estético entre a
base e o
mecanismo da
cadeira. Possui
eficiente
sistema de
fixação na
parte superior
e inferior,
evitando que
se desprenda
durante o uso
da cadeira,
deixando
aparecer o
pistão e
perdendo, cons
equentemente,
tanto a função
de proteção
como a
estética; Base



CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA

Fls. 10132

Proc. 069/2025





de alumínio composta por 05 patas confeccionadas em aço tubular 1008/1010 com secção elíptica. As patas são soldadas em luva e aço SAE 1045. Possui buchas de encaixe de rodízios confeccionado em aço e acabamento na união das patas à luva confeccionada em polipropileno. Diâmetro total de 685mm e altura sem rodízios de 174mm; Rodízio duplo, com capas e rodas injetadas em resina de engenharia Poliamida 6. A haste é confeccionada em aço SAE 1006/1008 com tratamento superficial zincado e diâmetro de 11mm. Eixo em aço 1010/1020, rodas com diâmetro de 50mm. Possui lubrificação





interna e permanente e capa de acabamento que envolve o eixo; Al fixação da concha única a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de 1/4", por parafusos Phillips tipo panela e arruelas de pressão.
Braços:
Braços confeccionados em chapa de alumínio de 1/4", fixado por buchas de alumínio montada com solda de alumínio polido; possui apoia-braços injetado em poliuretano semirrígido, na parte superior da estrutura do braço.
Acabamento e pintura: Deve ser usada solda MIG em todos os locais onde houver solda.
Peso máximo suportado: 200 kg.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.





3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o **Departamento de Licitações e Contratos**.
- 3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

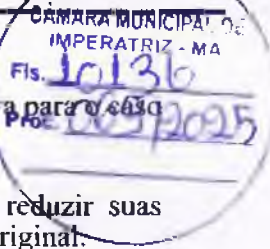
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.





5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos





preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.





7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se mantêm seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

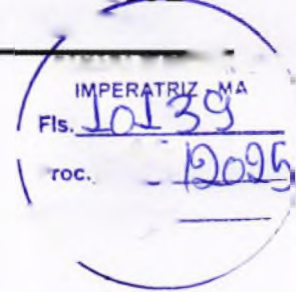
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:





- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo esta Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS





Fls. 10/10
Proc. 069/2025

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA) 25 de novembro de 2025

Victor Gabriel Aquino da Silva

Agente de Contratação

Órgão Gerenciador

ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES

CNPJ: 34.290.686/0001-14

Ulisses Guimarães Anacleto

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Código identificador: cxikm47r1y20251126171105

Diretoria Legislativa

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2025

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO – BARÃO DE COROATÁ AO SR. FRANCISCO BORGES.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo – Barão de Coroatá ao Sr. FRANCISCO BORGES, pela contribuição objetivando o aprimoramento das instituições públicas e filantrópicas.

Art. 2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-02

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Símplicio Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu **Agente de Contratação** Sr. Victor Gabriel Aquino da Silva, brasileiro, casado, servidor público, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 24/11/2025, **processo administrativo nº 069/2025, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como pela Lei Ordinária nº 2.015, de 5 de abril de 2024 e a Resolução nº 001 de 17 de abril de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 52.246.769/0001-98
Endereço: Rua 14, S/N, Cidade Nova, Davinópolis/MA
Representante legal: Walberto Sousa Rocha
Telefone: (98) 99128-9107
E-mail: wecomercio123@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de futura de mobiliário, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	POLTRONA MÉDIA BASE FIXA - Assento e encosto: poltrona com espaldar médio, assento e encosto constituído em concha única. Estrutura em madeira multiaminada moldada anatomicamente, com apoio lombar, a quente com pressão de 10 kgf/cm ² , conforme estabelecido nas NBR 14006 e NR 17, com espessura mínima de 15 mm, com contracapa em peça compensada com espessura mínima de 6 mm, revestida em couro natural; o estofamento deverá ser em espuma laminada com alta densidade,	SOFFI	UND	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00





PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



<p>com 50 mm de espessura no mínimo, revestido em couro natural; largura do assento de 530mm e profundidade da superfície do assento de 475mm, no mínimo; largura do encosto na sua parte mais larga de 510 mm e extensão vertical do encosto de a partir da sua parte superior da junção entre o assento e encosto de 510 mm, no mínimo. Estrutura: base fixa, em aço cromada constituída por uma estrutura contínua em balanço, confeccionada em tubo de aço com secção elíptica medindo 45x20mm e espessura da parede de 2,65mm, no mínimo, travada com o mesmo tubo na parte superior, onde são soldadas duas chapas de aço com espessura de 5mm, no mínimo, e medindo 220x30mm cada, para fixar na estrutura do assento. Travada em sua extremidade inferior por tubo em aço com diâmetro de 15mm, no mínimo; a fixação da concha única a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de 1/4" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca lainada de 1/4", por parafusos phillips ripo panela e arruelas de pressão. Braços: braços confeccionados em alumínio 6x55mm, com apoio em espuma integral de poliuretano semirrígido, injetado. Acabamento e pintura: deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda. Peso máximo suportado: 150 kg</p>					
<p>3 CADEIRA TIPO SECRETÁRIA FIXA – Assento e encosto: Madeira compensada com espuma injetada em densidade média de 55kgf/m³. Revestimento do assento e encosto em couro sintético, cor a ser definida. Base: Confeccionada em tubo de aço de 7/8" tipo pé palito. Medidas do assento: 41 cm de largura x</p>	<p>Shop cadeiras/ideaflex</p>	<p>UND</p>	<p>90</p>	<p>R\$ 195,00</p>	<p>R\$ 17.550,00</p>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



	39 cm de profundidade x 50 cm de espessura. Medidas do encosto: 36 cm de largura x 29 cm de altura x 45 cm de espessura. Altura do assento até o chão: 45 cm. Altura total até o chão: 83 cm. Dimensões aproximadas do produto montado: 42cm x 56 cm x 83 cm (LxPxA). Peso máximo suportado 120 kg.					
5	<p>LONGARINA EM AÇO 03 LUGARES COM PÉS METÁLICOS BRAÇOS POLIURETANO ASSENTO E ENCOSTO TAPEÇADO - Assento e encosto confeccionados em peça única em chapa de aço laminada a frio, de alta resistência, com espessura mínima de 3mm, moldados com formato anatômico com bordas frontais e superiores arredondadas, com raio de 10mm no mínimo; após moldada a chapa única deverá apresentar um formato tipo concha composito, em uma só peça, assento e encosto. Medidas aproximadas para cada peça única de 640x1.000mm (LxA); Parafusado nesta concha existem estofamentos independentes para o assento e o encosto, de maneira a proporcionar melhor conforto ao usuário; Largura útil aproximada do assento 460mm e profundidade útil aproximada da superfície do assento de 385 mm no mínimo; Largura útil aproximada do encosto de 470mm e altura da borda do encosto aproximadamente 385mm, no mínimo; Estrutura interna em 8mm; Fixado ao assento e ao encosto por meio de porca garra de 1/4" cravadas na madeira e parafusos tipo Panela Phillips de 1/4" x 1/2", quatro conjuntos em cada peça; Estofamento em espuma laminada de alta resistência com densidade D33 Selada, isentos de CFC, revestido em couro ecológico, sem costura</p>	MIX MOVEIS	UND	50	R\$ 780,00	R\$ 39.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



aparente e sem enrugamentos, na cor a definir. Cada conjunto assento/encosto é fixado às longarinas em quatro pontos, paralelos, por parafusos tipo ALEN M8x20mm e rebites com rosca M8, que possibilita maior facilidade na montagem e na desmontagem. Braços: são individuais, com formato curvo, em peça única; injetados em poliuretano integral sobre estrutura interna em aço trefilado 1,2mm, formato oblongo, medindo 45x25mm, fixados ao assento e encosto, fixados por meio de parafusos de 1/4". Estrutura: Contém duas longarinas posicionadas sob o assento, confeccionadas em tubo de aço redondo com diâmetro 2" e espessura de parede 2mm, com extremidades protegidas por ponteiras plásticas; As longarinas são soldadas em suas extremidade em uma chapa de aço dobrada em formato de "U", com espessura mínima de 3mm, que proporciona a união do conjunto e travamento das longarinas, configurando o apoio para os pés do conjunto; Pés laterais compostos por uma coluna confeccionada em tubo de aço com secção oblonga de 90x30mm no mínimo. As extremidades da base possuem acabamento com sapatas de ajuste e compensadores de altura compatíveis com diversos tipos de pisos; Os encostos são unidos na parte posterior por um tubo de aço oblongo 16x30mm e espessura de 1,2mm. Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento químico composto por etapas de imersão, lavagem posterior e secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor preto fosco. Apresentar também juntamente com a proposta de preços, certificado desconformidade de acordo com a norma ABNT NBR 16031 emitida por certificadora acreditada pelo INMETRO. Longarina em aço inox resistente, com capacidade de até 450 Kg, em pintura epóxi resistente ao alto fluxo de pessoas, com tratamento antiferruginoso e antibactericida; Curvatura do assento de acordo com as normas NR 17 de ergonomia. Peso máximo por assento: 150 kg; Barra inferior de sustentação ao assento reforçada com 4 mm de espessura.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **Departamento de Licitações e Contratos**.

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:





PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante;
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

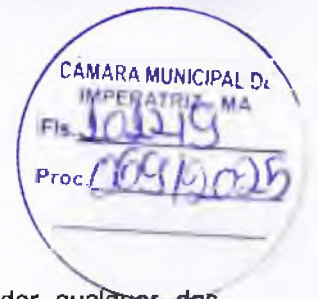
10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA) 25 de novembro de 2025

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação -
Portaria nº 076/2024

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação
Órgão Gerenciador

W E COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:52246769000198

Associação de Municípios do
W E COMERCIO E SERVICOS
LTDA:52246769000198
02/09/2025 11:25:17:43:41

W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 52.246.769/0001-98
Walberto Sousa Rocha



11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA) 25 de novembro de 2025

Victor Gabriel Aquino da Silva

Agente de Contratação

Órgão Gerenciador

MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.130.301/0001-11

Adão Gomes Maia

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Código identificador: 6x4gnjwjapy20251125171111

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-02

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu **Agente de Contratação** Sr. Victor Gabriel Aquino da Silva, brasileiro, casado, servidor público, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 24/11/2025, **processo administrativo nº 069/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como pela Lei Ordinária nº 2.015, de 5 de abril de 2024 e a Resolução nº 001 de 17 de abril de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 52.246.769/0001-98

Endereço: Rua 14, S/N, Cidade Nova, Davinópolis/MA

Representante legal: Walberto Sousa Rocha





Telefone: (98) 99128-9107

E-mail: wecomercio123@gmail.com



1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de futura de mobiliário, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	POLTRONA MÉDIA BASE FIXA - Assento e encosto: poltrona com espaldar médio, assento e encosto constituído em concha única. Estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com apoio lombar, a quente com pressão de 10 kgf/cm ² , conforme estabelecido nas NBR 14006 e NR 17, com espessura mínima de 15 mm, com contracapa em peça	SOFFI	UND	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00





compensada com espessura mínima de 6 mm, revestida em couro natural; o estofamento deverá ser em espuma laminada com alta densidade, com 50 mm de espessura no mínimo, revestido em couro natural; largura do assento de 530mm e profundidade da superfície do assento de 475mm, no mínimo; largura do encosto na sua parte mais larga de 510 mm e extensão vertical do encosto de a partir da sua parte superior da junção entre o assento e encosto de 510 mm, no mínimo.
Estrutura: base fixa, em aço cromada constituída por uma estrutura contínua em balanço, confeccionada em tubo de aço com secção elíptica medindo





45x20mm c
espessura da
parede de
2,65mm, no
mínimo,
travada com o
mesmo tubo
na parte
superior, onde
são soldadas
duas chapas de
aço com
espessura de
5mm, no
mínimo, e
medindo
220x30mm
cada, para
fixar na
estrutura do
assento.
Travada em
sua
extremidade
inferior por
tubo em aço
com diâmetro
de 15mm, no
mínimo; a
fixação da
concha única a
estrutura da
cadeira será
por meio de
porcas garras
de 1/4"
cravadas na
estrutura
interna do
assento,
produzidas em
aço 1020
estampado
com rosca
lainada de
1/4", por
parafusos
phillips ripo
panela e
arruelas de





pressão.
Braços: braços
confeccionado
s em alumínio
6x55mm, com
apoio em
espuma
integral de
poliuretano
semirrigido,
injetado.
Acabamento e
pintura: deve
ser usada solda
eletrônica
MIG em todos
os locais onde
houver solda.
Peso máximo
suportado: 150
kg

3	CADEIRA TIPO SECRE TÁRIA FIXA - Assento e encosto: Madeira compensada com espuma injetada em densidade média de 55kgf/m³. Revestimento do assento e encosto em couro sintético, cor a ser definida. Base: Confeccionada em tubo de aço de 7/8" tipo pé palito. Medidas do assento: 41 cm de largura x 39 cm de profundidade x 50 cm de	Shop cadeiras/ ideaflex	UND	90	R\$ 195,00	R\$ 17.550,00
---	--	----------------------------	-----	----	------------	---------------





espessura.
Medidas do encosto: 36 cm de largura x 29 cm de altura x 45 cm de espessura.
Altura do assento até o chão: 45 cm.
Altura total até o chão: 83 cm.
Dimensões aproximadas do produto montado: 42cm x 56 cm x 83 cm (LxPxA). Peso máximo suportado 120 kg.

5	LONGARINA MIX MOVEIS EM AÇO 03 LUGARES COM PÉS METÁLICOS BRAÇOS POLIURETANO ASSENTO E ENCOSTO TAPEÇADO - Assento e encosto confeccionados em peça única em chapa de aço laminada a frio, de alta resistência, com espessura mínima de 3mm, moldados com formato anatômico com bordas frontais e superiores arredondadas,	UND	50	R\$ 780,00	R\$ 39.000,00
---	--	-----	----	------------	---------------





com raio de 10mm no mínimo; após moldada a chapa única deverá apresentar um formato tipo concha compondo, em uma só peça, assento e encosto. Medidas aproximadas para cada peça única de 640x1.000mm (LxA); Parafusado nesta concha existem estofamentos independentes para o assento e o encosto, de maneira a proporcionar melhor conforto ao usuário; Largura útil aproximada do assento 460mm e profundidade útil aproximada da superfície do assento de 385mm no mínimo; Largura útil aproximada do encosto de 470mm e altura da borda do encosto aproximadamente 385mm, no





mínimo;
Estrutura
interna em
8mm; Fixado
ao assento e ao
encosto por
meio de porca
garra de 1/4"
cravadas na
madeira e
parafusos tipo
Panela Phillips
de 1/4" x 1/2".
quatro
conjuntos em
cada peça;
Estofamento
em espuma
laminada de
alta resistência
com densidade
D33 Selada,
isentos de
CFC, revestido
em couro
ecológico, sem
costura
aparente e sem
enrugamentos,
na cor a
definir. Cada
conjunto assen-
to/encosto é
fixado às
longarinas em
quatro pontos,
paralelos, por
parafusos tipo
ALEN
M8x20mm e
rebites com
rosca M8, que
possibilita
maior
facilidade na
montagem e
na
desmontagem.
Braços: são
individuais,





com formato
curvo, em
peça única;
injetados em
poliuretano
integral sobre
estrutura
interna em aço
trefilado
1,2mm,
formato
oblongo,
medindo
45x25mm,
fixados ao
assento e
encosto,
fixados por
meio de
parafusos de
1/4".

Estrutura:

Contém duas
longarinas
posicionadas
sob o assento,
confeccionada
s em tubo de
aço redondo
com diâmetro
2" e espessura
de parede
2mm, com
extremidades
protegidas por
ponteiras
plásticas; As
longarinas são
soldadas em
suas
extremidade
em uma chapa
de aço dobrada
em formato de
"U", com
espessura
mínima de
3mm, que
proporciona a
união de





conjunto e travamento das longarinas, configurando o apoio para os pés do conjunto; Pés laterais compostos por uma coluna confeccionada em tubo de aço com secção oblonga de 90x30mm no mínimo. As extremidades da base possuem acabamento com sapatas de ajuste e compensadores de altura compatíveis com diversos tipos de pisos; Os encostos são unidos na parte posterior por um tubo de aço oblongo 16x30mm e espessura de 1,2mm. Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento químico





composto por etapas de imersão, lavagem posterior e secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor preto fosco. Apresentar também juntamente com a proposta de preços, certificado de conformidade de acordo com a norma ABNT NBR 16031 emitida por certificadora acreditada pelo INMETRO. Longarina em aço inox resistente, com capacidade de até 450 Kg. em pintura epóxi resistente ao alto fluxo de





<p>peças, com tratamento anti ferruginoso e antibactericida; Curvatura do assento de acordo com as normas NR 17 de ergonomia. Peso máximo por assento: 150 kg; Barra inferior de sustentação ao assento reforçada com 4 mm de espessura.</p>							<p>Fls. 10365 Proc. 069/2025</p>
--	--	--	--	--	--	--	--------------------------------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **Departamento de Licitações e Contratos**.

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.





5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade e da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

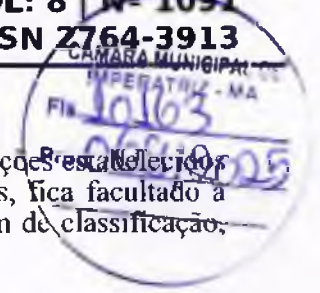
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.





5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

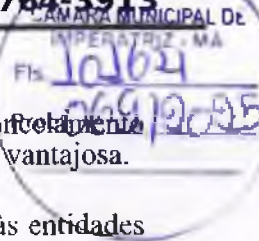
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.





7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

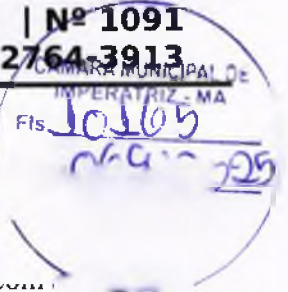
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.





8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, dentro do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

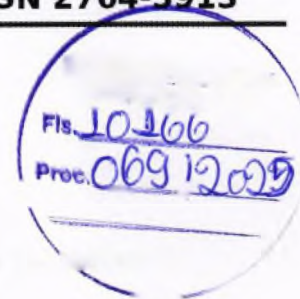
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.





2023.



10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA) 25 de novembro de 2025

Victor Gabriel Aquino da Silva

Agente de Contratação

Órgão Gerenciador

W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 52.246.769/0001-98

Walberto Sousa Rocha

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Código identificador: 4od0yfbhvp20251125171105

Diretoria Legislativa





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-03

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplicio Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu **Agente de Contratação** Sr. Victor Gabriel Aquino da Silva, brasileiro, casado, servidor público, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 24/11/2025, **processo administrativo nº 069/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como pela Lei Ordinária nº 2.015, de 5 de abril de 2024 e a Resolução nº 001 de 17 de abril de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.130.301/0001-11
Endereço: Rua Luis Gomes, nº 373 B, Bairro Açucena, CEP 65800-000. Balsas/MA
Representante legal: Adão Gomes Maia
Telefone: (99) 98159-7516
E-mail: lojamegaempreendimentos@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de futura de mobiliário, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	SOFANETE 02 LUGARES COM PÉ CROMADO – Assento tipo “L”: Fabricado com estrutura interna, em aço tubular, com diâmetro de 19,0 m/m x 2,0m/m de parede soldada em solda Mig. Possui molas tipo Percintas Elásticas. Injetado em espuma anatômica de poliuretano flexível de alta resiliência, densidade de 60 Kg/m³, tipo ecológico, isento de CFC com espessura de 6,5cm, com revestimento em couro, cor a ser definida. Apoiado sobre pé/braços/pé Intermediário cromados: Fabricados em tubo de aço elíptico 20x45x1,5 mm, soldada com solda Mig, processo de cromagem feito por decapagem ácido sulfúrico 10%; neutralizador	GIABEL	UND	7	R\$ 4.500,00	R\$ 31.500,00





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



	contra ferrugem; polimento mecânico; desengraxe químico 100%; banho de níquel de 25 a 20 minutos, camada de 18 a 25 microns; cromo de 45 a 60 segundos, camada de 0,18 a 0,25 microns; água quente a 100°. Dimensões aproximadas por concha: Assento de 590 mm de largura por 520 de profundidade. Encosto de 590 de largura de 400mm de altura.					
8	SOFANETE DE 03 LUGARES COM PÉ CROMADO – Assento tipo “L”: Fabricado com estrutura interna, em aço tubular, com diâmetro de 19,0 m/m x2,0 m/m de parede soldada com solda Mig. Possui molas do tipo Percintas Elásticas. Injetado em espuma anatômica de poliuretano flexível de alta resiliência, densidade de 60 Kg/m ³ , tipo ecológico, isento de CFC com espessura de 6,5cm, com revestimento em couro. Apoiado sobre Pé Braços/Pé Intermediário cromados: Fabricados em tubo de aço elíptico 20 x45 x1,5 mm, soldada com solda Mig, processo de cromagem feito por decapagem ácido sulfúrico 10%; neutralizador contra ferrugem; polimento mecânico; desengraxe químico 100% banho de níquel de 25 a 20 minutos, camada de 18 a 25 microns; cromo de 45 a 60 segundos, camada de 0,18 a 0,25 microns; água quente a 100°; Dimensões aproximadas por concha: Assento de 590 mm de largura por 520 de profundidade. Encosto de 590 de largura por 400mm de altura.	GIOBEL	UND	7	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o **Departamento de Licitações e Contratos**.
3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA) 25 de novembro de 2025

Victor Gabriel A. da Silva

Victor Gabriel A. da Silva
e c
Orgão

ADAO GOMES
MAIA: 8051389
7349

MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.130.301/0001-11
Adão Gomes Maia



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-03

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplicio Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu **Agente de Contratação** Sr. Victor Gabriel Aquino da Silva, brasileiro, casado, servidor público, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 24/11/2025, **processo administrativo nº 069/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como pela Lei Ordinária nº 2.015, de 5 de abril de 2024 e a Resolução nº 001 de 17 de abril de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.130.301/0001-11
Endereço: Rua Luís Gomes, nº 373 B, Bairro Açucena, CEP 65800-000. Balsas/MA
Representante legal: Adão Gomes Maia
Telefone: (99) 98159-7516
E-mail: lojamegaempreendimentos@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de futura de mobiliário, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	SOFANETE 02 LUGARES COM PÉ CROMADO – Assento tipo “L”: Fabricado com estrutura interna, em aço tubular, com diâmetro	GIOBEL	UND	7	R\$ 4.500,00	R\$ 31.500,00





de 19,0 m/m x 2,0m/m de parede soldada em solda Mig. Possui molas tipo Percintas Elásticas. Injetado em espuma anatômica de poliuretano flexível de alta resiliência, densidade de 60 Kg/m³, tipo ecológico, isento de CFC com espessura de 6,5cm, com revestimento em couro, com a ser definida. Apoiado sobre pé/braços/pé Intermediário cromados: Fabricados em tubo de aço elíptico 20x45x1,5 mm, soldada com solda Mig, processo de cromagem feito por decapagem ácido sulfúrico 10%; neutralizador contra ferrugem; polimento mecânico; desengraxe químico 100%; banho de níquel de 25 a 20 minutos, camada de 18





a 25 microns;
cromo de 45 a
60 segundos.
camada de
0,18 a 0,25
microns; água
quente a 100°
Dimensões
aproximadas
por concha:
Assento de
590 mm de
largura por
520 de
profundidade.
Encosto de
590 de largura
de 400mm de
altura.

8	SOFANETE GIOBEL DE 03 LUGARES COM PÉ CROMADO – Assento tipo “L”; Fabricado com estrutura interna, em aço tubular, com diâmetro de 19,0 m/m x2,0 m/m de parede soldada com solda Mig. Possui molas do tipo Percintas Elásticas. Injetado em espuma anatômica de poliuretano flexível de alta resiliência, densidade de 60 Kg/m ³ , tipo ecológico, isento de CFC com espessura	GIOBEL	UND	7	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00
---	--	--------	-----	---	--------------	---------------





de 6,5cm, com revestimento em couro. Apoiado sobre Pé Braços/Pé Intermediário cromados: Fabricados em tubo de aço elíptico 20 x45 x1,5 mm, soldada com solda Mig, processo de cromagem feito por decapagem ácido sulfúrico 10%; neutralizador contra ferrugem; polimento mecânico; desengraxe químico 100% banho de níquel de 25 a 20 minutos, camada de 18 a 25 microns; cromo de 45 a 60 segundos, camada de 0,18 a 0,25 microns; água quente a 100°; Dimensões aproximadas por concha: Assento de 590 mm de largura por 520 de profundidade. Encosto de 590 de largura por 400mm de altura.





2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o **Departamento de Licitações e Contratos**.
- 3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.





5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

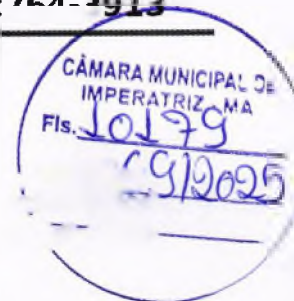
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.





6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

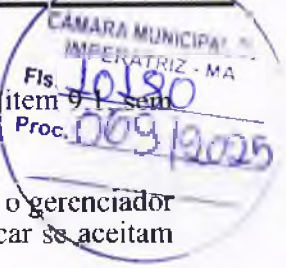
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as





obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS





9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora decidir, mediante decisão fundamentada, pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

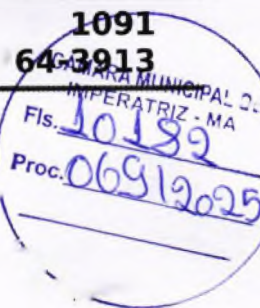
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.





11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e reobrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA) 25 de novembro de 2023

Victor Gabriel Aquino da Silva

Agente de Contratação

Órgão Gerenciador

MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.130.301/0001-11

Adão Gomes Maia

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Código identificador: 6x4gnjw japy20251125171111

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-02

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplicio Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu **Agente de Contratação** Sr. Victor Gabriel Aquino da Silva, brasileiro, casado, servidor público, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 24/11/2025, **processo administrativo nº 069/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como pela Lei Ordinária nº 2.015, de 5 de abril de 2024 e a Resolução nº 001 de 17 de abril de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 52.246.769/0001-98

Endereço: Rua 14, S/N, Cidade Nova, Davinópolis/MA

Representante legal: Walberto Sousa Rocha





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-04

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu **Agente de Contratação** Sr. Victor Gabriel Aquino da Silva, brasileiro, casado, servidor público, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 24/11/2025, **processo administrativo nº 069/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como pela Lei Ordinária nº 2.015, de 5 de abril de 2024 e a Resolução nº 001 de 17 de abril de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa: 2WE CORPORATIVOS LTDA
CNPJ: 61.331.581/0001-39
Endereço: ST Setor Norte QNG 10 LT 10, nº S/N, Loja 02, Bairro Taguatinga, CEP 72.130-100. Brasília/DF
Representante legal: Wanderlei Hidalgo
Telefone: (61) 98287-5059
E-mail: 2wecorporativos@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de futura de mobiliário, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, especificado(s) no(s) item(ns) **1.2.1** do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	LONGARINA EM AÇO CROMADO TIPO AEROPORTO COM 03 ASSENTOS ACOLCHOADOS E BASE FIXA - Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas reguláveis; Assento e encosto em peça única em chapa de aço laminada a frio, de alta resistência, com espessura mínima de 3mm, moldados em formato anatômico com bordas frontais e superiores arredondadas. Após moldada a chapa deverá apresentar um formato concha compondo em uma só peça, assento e encosto. Encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU; Assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU; Braços individuais em aço cromado com	FRATTINI	UND	20	R\$ 880,00	R\$ 17.600,00





PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

C.
Fls. 10184
Proc. 069/2025

formato anatômico; Medidas aproximadas 178cm x 62cm x 74cm (LxPxA). Altura do assento ao solo: entre 35cm e 42cm; Altura dos pés de no mínimo 26 cm; Medidas do encosto com no mínimo 50 cm de largura e 43cm de altura; Comprimento do apoio de braços: 33cm; Largura mínima do apoio de braços: 3,5 cm; Largura mínima do assento: 50 cm; Largura mínima dos pés: 56cm; Profundidade do assento de 39cm no mínimo. Longarina em aço inox resistente, com capacidade de até 450 Kg, em pintura epóxi resistente ao alto fluxo de pessoas, com tratamento antiferruginoso e antibactericida; Curvatura do assento de acordo com as normas NR 17 de ergonomia. Peso máximo por assento: 150 kg; Barra inferior de sustentação ao assento reforçada com 4 mm de espessura.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **Departamento de Licitações e Contratos**.

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA) 25 de novembro de 2025

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 076/2024

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação
Órgão Gerenciador

ZWE
CORPORATIVOS
LTDA:61331581000
139

Assinado de forma digital
por ZWE CORPORATIVOS
LTDA:61331581000139
Dados: 2025.11.25
11:21:37 -03'00'

ZWE CORPORATIVOS LTDA
CNPJ: 61.331.581/0001-39
Wanderlei Hidalgo



Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-04



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-04

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplicio Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu Agente de Contratação Sr. Victor Gabriel Aquino da Silva, brasileiro, casado, servidor público, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 24/11/2025, **processo administrativo nº 069/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como pela Lei Ordinária nº 2.015, de 5 de abril de 2024 e a Resolução nº 001 de 17 de abril de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa: 2WE CORPORATIVOS LTDA
CNPJ: 61.331.581/0001-39
Endereço: ST Setor Norte QNG 10 LT 10, nº S/N, Loja 02, Bairro Taguatinga, CEP 72.130-100, Brasília/DF
Representante legal: Wanderlei Hidalgo
Telefone: (61) 98287-5059
E-mail: 2wecorporativos@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de futura de mobiliário, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	LONGARINA EM AÇO CROMADO TIPO	FRATTINI	UND	20	R\$ 880,00	R\$ 17.600,00





AEROPORTO
COM 03
ASSENTOS A
COLCHOAD
OS E BASE
FIXA -

Cadeira tipo
longarina com
base fixa; Base
fixa em
formato de
"Y" em aço
cromado com
quatro sapatas
reguláveis;

Assento e
encosto em
peça única em
chapa de aço
laminada a
frio, de alta
resistência,
com espessura
mínima de
3mm,
moldados em
formato
anatômico
com bordas
frontais e
superiores
arredondadas.

Após moldada
a chapa deverá
apresentar um
formato
concha
compondo em
uma só peça,
assento e
encosto.

Encosto com
estrutura em
aço perfurado
e estofamento
revestido em
couro PU;

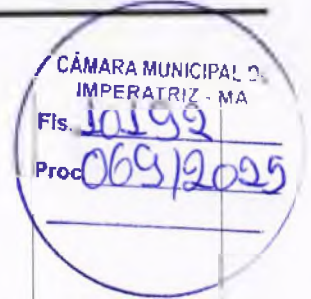
Assento com
estrutura em
aço perfurado





e estofamento
revestido em
couro PU;
Braços
individuais em
aço cromado
com formato
anatômico;
Medidas
aproximadas
178cm x 62cm
x 74cm
(LxPxA).
Altura do
assento ao
solo: entre
35cm e 42cm;
Altura dos pés
de no mínimo
26 cm;
Medidas do
encosto com
no mínimo 50
cm de largura
e 43cm de
altura;
Comprimento
do apoio de
braços: 33cm;
Largura
mínima do
apoio de
braços: 3,5
cm; Largura
mínima do
assento: 50
cm; Largura
mínima dos
pés: 56cm;
Profundidade
do assento de
39cm no
mínimo.
Longarina em
aço inox
resistente, com
capacidade de
até 450 Kg,
em pintura
epóxi





resistente ao alto fluxo de pessoas, com tratamento anti ferruginoso e antibactericida; Curvatura do assento de acordo com as normas NR 17 de ergonomia. Peso máximo por assento: 150 kg; Barra inferior de sustentação ao assento reforçada com 4 mm de espessura.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **Departamento de Licitações e Contratos**.

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

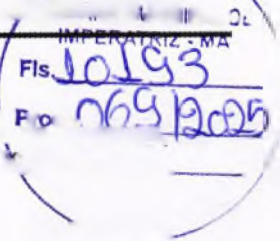
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade





interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de emp. e autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.





5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica a Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.





7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores da reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou





8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretender ser considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;





9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº N.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA) 25 de novembro de 2025

Victor Gabriel Aquino da Silva

Agente de Contratação

Órgão Gerenciador

2WE CORPORATIVOS LTDA

CNPJ: 61.331.581/0001-39

Wanderlei Hidalgo

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Código identificador: 6xbbv32ksfe20251125171149

